DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.10.27 21:40:14 -03'00'

Nº 18.702 | João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | R$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.003 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 30/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O "caput" do art. 235-B do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 235-B. A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de BP-e são definidos no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - do BP-e (Ajuste SINIEF 30/26).".

Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao art. 235-B do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, com a respectiva redação (Ajuste SINIEF 30/26):

"§ 2º A versão online do MOC do BP-e a ser utilizada será a disponibilizada, em meio eletrônico, pelo Estado do Paraná (Ajuste SINIEF 30/26).".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 49.004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a Declaração de Conteúdo eletrônica – DC-e – e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônica – DACE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 35/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, passam a vigorar com as respectivas redações:

I - "caput" do art. 1º:

"Art. 1º A Declaração de Conteúdo eletrônica - DC-e – será utilizada no transporte de bens e mercadorias na hipótese de não ser exigida outra documentação fiscal específica (Ajuste SINIEF 35/26).";

II - "caput" do art. 3º:

"Art. 3º A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a emissão de DC-e são definidos no Manual de Orientação do Contribuinte da DC-e - MODC (Ajuste SINIEF 35/26).".

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, com as respectivas redações:

I - § 2º ao art. 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"§ 2º A obrigatoriedade prevista no "caput" deste artigo não se aplica no transporte (Ajuste SINIEF 35/26):

I - realizado em veículo próprio do remetente, dentro da mesma unidade federada, quando não houver transferência de titularidade:

a) de bens entre estabelecimentos, unidades ou locais de atividade pertencentes à mesma pessoa jurídica não contribuinte do ICMS;

b) de bens de uso residencial ou pessoal pertencentes ao remetente;

II - de bem de uso pessoal que esteja sendo portado ou acompanhado pelo respectivo proprietário ou possuidor, sem finalidade comercial;

III - de documento físico em papel, assim entendido contrato, certidão, documento pessoal, processo, correspondência ou outro de natureza semelhante, ainda que acondicionado em malote, envelope ou embalagem;

IV - de bem ou material acompanhado de documento exigido em legislação específica ou expedido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, que identifique, no mínimo, o remetente, o destinatário e o objeto transportado;

V - de remessa internacional, quando acompanhado de declaração ou documento aduaneiro próprio e, quando exigíveis, dos respectivos comprovantes de recolhimento;

VI - de amostra, material biológico ou material destinado a exame, análise ou diagnóstico, quando acompanhado de requisição, protocolo, manifesto, relação de remessa ou documento equivalente que identifique, no mínimo, a origem, o destino e o material transportado.";

II - § 3º ao art. 3º:

"§ 3º A versão online do MODC a ser utilizada será a disponibilizada, em meio eletrônico, pelo Estado do Paraná (Ajuste SINIEF 35/26).".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 49.005 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 32/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o art. 249-C2 ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a respectiva redação:

"Art. 249-C2. A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de MDF-e são definidos no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - do MDF-e (Ajuste SINIEF 32/26).

§ 1º Nota técnica publicada no Portal Nacional do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e poderá esclarecer questões referentes ao Manual de Integração MDF-e - Contribuinte.

§ 2º A versão online do MOC do MDF-e a ser utilizada será a disponibilizada, em meio eletrônico, pelo Estado do Paraná.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 49.006 de 27 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/120001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	60.000,00
	3190.13	1.500	0000	34.000,00
	3190.92	1.500	0000	11.000,00
	3191.13	1.500	0000	5.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	2.000,00
TOTAL				**112.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	107.000,00

04.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	1.500 0000	5.000,00
	TOTAL			**112.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.007 de 27 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00142.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 2.250.000,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.6036.0287-	ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS	3390.33	2.500	0000	1.800.000,00
06.122.5046.6037.0287-	ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.33	2.500	0000	450.000,00
	TOTAL				**2.250.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.008 de 27 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310301.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 32.136,29** (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.501	0000	32.136,29
	TOTAL				**32.136,29**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	32.136,29
	TOTAL				**32.136,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.009 de 27 de outubro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.501	0000	2.000,00
	TOTAL				**2.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.501	0000	2.000,00
	TOTAL				**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.702 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSE MADALENA DOS RAMOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 4.703 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019,

GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

e em cumprimento da Decisão Judicial (Transitada em Julgado) proferida nos autos do processo nº **0804580-29.2025.8.15.0371;**

RESOLVE nomear **ADRIANA CALDAS DA SILVA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Artes, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, e exercício na 10ª GRE.

Ato Governamental nº 4.704 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDVANIA FIRMINO DA COSTA**, matrícula nº 1917161, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM EUCLIDES MOUZINHO SANTOS, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.705 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RUTH ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº 1908260, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL MEDIO PROFª MARIA JOSE COSTA ALBUQUERQUE, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.706 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NAIARA COSTA SILVA**, matrícula nº 1952404, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PEDRO HENRIQUE DA SILVA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 813/2026/SEAD. **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2026/SEAD/ESPEP, referente ao III Concurso de Desenho e Poesia, edição 2026, com o tema "Cuidar do Meio Ambiente começa comigo", que tem como público os Filhos(as), Enteados(as) e Netos(as) de Servidores Ativos(as) e Inativos(as), da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; DEBORAH KAROLLYNE SOUZA DE CASTRO, matrícula: 622.529-2; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula: 187.378-4; MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula: 192.435-4 e PAULA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 671.277-1, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 814/2026/SEAD. **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON MARQUES DE CARVALHO,** matrícula nº 176.289-3, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0135/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e CARNEIRO DA FONSECA CARTAXO HOLDING LTDA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, cujo objeto é o funcionamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 815/2026/SEAD. **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETH DA SILVA CRUZ,** matrícula nº 191.585-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0135/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e CARNEIRO DA FONSECA CARTAXO HOLDING LTDA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, cujo objeto é o funcionamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 816/2026/SEAD. **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024,

CONSIDERANDO **as Portarias nº 797/2026 e 811/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado em 20/10/2026 e 24/10/2026, respectivamente, que versam sobre os Pontos Facultativos do Dia do Servidor e o Dia Estadual do Cuidado; e o Feriado do Dia de Finados,**

R E S O L V E :

Art. 1º Em estrito cumprimento aos termos da Instrução Normativa nº 004, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre a normatização de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo Estadual, determinar:

I. Que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente da quarta-feira, dia 28 de outubro de 2026;

II. Que a liberação dos referidos veículos ocorra uma hora antes do início do expediente da terça-feira subsequente, dia 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os veículos utilizados em serviços de urgência, emergência, fiscalização ou regimes de plantão essenciais, bem como aqueles destinados ao desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública, desde que haja premente necessidade e seja precedida de autorização da Casa Militar do Governador.

Art. 3º Caberá à Gerência Executiva de Controle e Manutenção de Veículos – GECOV/SEAD a fiscalização do cumprimento desta Portaria, devendo relatar imediatamente à autoridade superior qualquer indício de irregularidade.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 817/2026/SEAD. **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES	917.930-5	Gestor Titular	06812/2026	ALISSON RODRIGO PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 67.006.074/0001-06	SAD-PRC-2026/05532
CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS	192.506-7	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 818/2026/SEAD. **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ	176.098-0	Fiscal Titular	06812/2026	ALISSON RODRIGO PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 67.006.074/0001-06	SAD-PRC-2026/05532
RICARDO DE SOUSA SILVA	189.926-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 055/2026/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/21393	TIAGO ALMEIDA ALVES	1925687	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 538/2026
27/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	LIDIANE DA SILVA NUNES	9094849	RGPS	30	19/10/2026	17/11/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	CIBERIO LANDIM MACEDO	1685139	RPPS	8	16/10/2026	23/10/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ROBERVAL DA SILVA FREITAS	1626191	RPPS	14	16/10/2026	29/10/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	ANTONIA MARTINS SABINO NETA DA SILVA	9290893	RGPS	14	14/10/2026	27/10/2026
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO	984591	RPPS	90	06/10/2026	03/01/2027
- SES - HEMOCENTRO JP	MARCOS INACIO DA CRUZ	825654	RPPS	46	13/10/2026	27/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	1754246	RPPS	45	21/10/2026	04/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	1655477	RPPS	15	13/10/2026	27/10/2026
SEAP - PENIT DE CG RAIMUNDO ASFORA	LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO	1632680	RPPS	60	20/10/2026	18/12/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEAP - PENIT REG DE PATOS	JOSE JUNIOR MORAIS CAVALCANTE	1846141	RPPS	20	19/10/2026	07/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	MARIA EDUARDA TAGI NOBREGA	9269614	RGPS	180	18/10/2026	15/04/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	CLARISSA DANTAS OLIVEIRA MOTA	1936778	RGPS	180	22/10/2026	19/04/2027
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	BRUNA GOMES DE ANDRADE	9194614	RGPS	180	19/10/2026	16/04/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	LUCILEIA LUIZ DE SOUZA	6403786	RGPS	180	19/10/2026	16/04/2027
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	CREUSA AGRA DE AZEVEDO ARRUDA	9411241	RGPS	180	07/10/2026	04/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	JOSE ALEXANDRE FRAGOSO CORREIA	1795864	RPPS	30	26/10/2026	24/11/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ANIELY HONORIO CAMPOS	1614215	RPPS	30	15/10/2026	13/11/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	VERALUCIA SILVA DE MACEDO	9087451	RGPS	15	20/10/2026	03/11/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	LINDOMAR BEZERRA RAMOS NETA	9423222	RGPS	30	19/10/2026	17/11/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	JAILTON FRANCISCO DOS SANTOS	9076476	RGPS	90	17/10/2026	14/01/2027

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 539/2026
27/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	CHRYSTIANNE KERLENN VANDERLEY SOBRAL	1794507	RPPS	30	23/10/2026	21/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	1734083	RPPS	60	20/10/2026	18/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS	MARIA BETANIA DE ALMEIDA LACERDA	796221	RPPS	30	21/10/2026	19/11/2026
SEAP - CAD PUB ALHANDRA	JOHN RODRIGUES LEITE	1686721	RPPS	8	25/10/2026	01/11/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ISABELA DE SA FURTADO	1623796	RPPS	60	20/10/2026	18/12/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	1720376	RPPS	60	21/10/2026	19/12/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOSE EDUARDO DA SILVA FELIX	9449302	RGPS	60	23/10/2026	21/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	APARECIDA DO SOCORRO ARAGAO DE LUCENA SOARES	1297261	RPPS	30	15/10/2026	13/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	RAISSA LIMA LOPES	9252215	RGPS	60	15/10/2026	13/12/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ADRIANA NOGUEIRA	1617061	RPPS	60	15/10/2026	13/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ARNILSON CAVALCANTE MONTENEGRO JUNIOR	1782151	RPPS	30	16/10/2026	14/11/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	PAOLA CLARA ORSINI ANDO	195.494-6	RPPS	5	19/10/2026	23/10/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARIA GICELIA DA COSTA	1622501	RPPS	90	16/10/2026	13/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ELIANE FARIAS ANANIAS	1745450	RPPS	90	07/10/2026	04/01/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	GILVIA DANTAS MACEDO	949205	RPPS	7	13/10/2026	19/10/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	1781553	RPPS	60	19/10/2026	17/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	SIMONE MARIA DE LIMA	1771892	RPPS	30	20/10/2026	18/11/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	ALCIGLEY ROCHA BARBOSA	9181741	RGPS	90	21/10/2026	18/01/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	MONICA VERISSIMO DIAS	9097970	RGPS	90	19/10/2026	16/01/2027

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N° 0113/2026/SECULT/PB **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MAJORIE COSTA GORGÔNIO**, matrícula 184.354-1, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-**, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como **Gestora**, e o servidor **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO**, matrícula nº: 173.560-8, Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **CONTRATO Nº 0481/2026**, celebrado com a pessoa jurídica **TURMA DO ROBOZAOCG LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.093.542/0001-76**. O objeto consiste na contratação de **serviço de Locação de Bonecos Gigantes (Robozão)** para a Caravana da Alegria, a ser realizada no dia 27 de Outubro de 2026, em Mogeiro - PB.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 828/2026/GS **João Pessoa, 27 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a vedação do uso de adornos nos postos de trabalho das unidades hospitalares e demais estabelecimentos de assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, como medida de proteção à saúde do trabalhador, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e segurança do paciente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, incluindo as ações de Saúde do Trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a integralidade da assistência, a prevenção de riscos e agravos e a promoção de condições adequadas para a prestação segura e qualificada dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o **Programa Nacional de Segurança do Paciente – PNSP**, com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde nos estabelecimentos de saúde; e **Portaria GM/MS nº 11.527, de 9 de junho de 2026**, que institui a **Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente**, estabelece, em seu **art. 11, inciso III, alínea "e"**, a **prevenção e o controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS** como uma das ações relacionadas à qualidade e à segurança do paciente.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2616, de 12 de Maio de 1998. , de 1998, do Ministério da Saúde, que expede as diretrizes e normas para prevenção e controle de infecções hospitalares, estabelecendo as ações mínimas a serem desenvolvidas com vista à redução da incidência da gravidade das infecções relacionadas à assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013**, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, incluindo a gestão de riscos, a adoção de boas práticas de funcionamento e a implementação de medidas voltadas à higiene das mãos e à prevenção de incidentes associados à assistência e a a saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP, instituída pela Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que estabelece diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde, orientada pela qualidade, segurança e integralidade da assistência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas de segurança e saúde no trabalho aos profissionais que atuam nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Norma Reguladora nº 32 (atualizada em 2022), do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos estabelecimentos de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, definindo uma série de orientações com vistas à proteção da saúde do servidor em relação aos riscos ocupacionais

CONSIDERANDO que os serviços de saúde apresentam riscos ocupacionais, especialmente exposição a agentes biológicos, exigindo a adoção permanente de medidas de prevenção, controle e proteção à saúde dos trabalhadores;

CONSIDERANDO o Caderno 12 - Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higiene das Mãos/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: ANVISA, 2026. Que o uso de adornos pode dificultar a adequada higienização das mãos, interferir na utilização correta de equipamentos de proteção individual e favorecer a permanência e disseminação de microrganismos, comprometendo a segurança do trabalhador e do paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações de Segurança e Saúde no Trabalho, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e segurança do paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, as orientações relativas ao uso de adornos por servidores, empregados, trabalhadores terceirizados, prestadores de serviços, residentes, estagiários, estudantes e demais pessoas que desenvolvam atividades nos postos de trabalho abrangidos pela NR-32;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado o uso de adornos nos postos de trabalho das unidades hospitalares e demais estabelecimentos de assistência à saúde integrantes da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, nos termos da Norma Regulamentadora nº 32 – NR-32 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A medida estabelecida no caput integra as ações institucionais de Segurança e Saúde no Trabalho, prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde e segurança do paciente.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se adornos, entre outros:

I – alianças e anéis;

II – pulseiras e braceletes;

III – relógios de uso pessoal;

IV – colares, correntes e gargantilhas;

V – brincos;

VI – broches;

VII – piercings expostos;

VIII – gravatas;

IX – crachás pendurados com cordão;

X – Unhas grandes, naturais ou artificiais, incluindo unhas em gel ou acrílicas, com esmaltação craquelada, aplicações, decorações ou relevo.

XI – Uso de cílios artificiais, extensões ou alongamentos de cílios, incluindo aplicações fio a fio, volume ou técnicas similares.

XII – Uso de maquiagem em excesso ou de produtos cosméticos que possam comprometer a higiene das mãos, a utilização adequada de equipamentos de proteção individual ou a segurança do paciente, especialmente em atividades assistenciais.

XIII – Uso de bonés, chapéus, viseiras ou similares que não constituam equipamento de proteção individual ou parte do uniforme institucional, durante as atividades assistenciais ou em áreas de atendimento à saúde.

XIV – Uso de fones de ouvido, incluindo dispositivos intra-auriculares, headphones ou similares, durante as atividades laborais, especialmente em áreas assistenciais.

XV – outros acessórios ou objetos pessoais que possam interferir na higienização das mãos, na utilização adequada dos equipamentos de proteção individual ou contribuir para riscos à segurança e à saúde do trabalhador, do paciente ou do processo de trabalho.

Art. 3º A vedação prevista nesta Portaria deverá ser observada pelos trabalhadores que atuem em postos de trabalho com possibilidade de exposição a agentes biológicos, independentemente da função exercida, bem como em outras áreas definidas pela avaliação de riscos ocupacionais, pelos protocolos de prevenção e controle de infecções ou pelas normas de segurança do paciente adotadas pela unidade.

Art. 4º As disposições desta Portaria aplicam-se, no âmbito dos estabelecimentos de Saúde da SES/PB, aos:

I – servidores públicos;

II – empregados públicos;

III – trabalhadores contratados trabalhadores que exercem cargos comissionados e che prestadores de serviços;

IV – trabalhadores terceirizados;

V – residentes;

VI – estagiários;

VII – estudantes em atividades práticas, assistenciais ou de ensino;

VIII – demais profissionais ou pessoas que desenvolvam atividades laborais ou assistenciais nos postos de trabalho abrangidos por esta Portaria.

Art. 5º Não são considerados adornos, para os fins desta Portaria, os equipamentos de proteção individual e os dispositivos indispensáveis ao exercício das atividades profissionais, desde que sua utilização seja compatível com as normas de segurança e saúde no trabalho, prevenção de infecções e segurança do paciente.

§ 1º Cordões, correntes ou outros acessórios utilizados para sustentação de óculos e outros equipamentos deverão observar as restrições aplicáveis aos trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais.

Art. 6º As direções das unidades deverão promover ampla divulgação desta Portaria e assegurar que os trabalhadores sejam orientados quanto às medidas nele estabelecidas.

Art. 7º Compete às chefias imediatas, coordenações e supervisões:

I – orientar os trabalhadores quanto às disposições desta Portaria;

II – acompanhar o cumprimento das medidas estabelecidas;

III – adotar, prioritariamente, abordagem educativa e preventiva diante de situações de descumprimento;

IV – comunicar à direção da unidade os casos de descumprimento reiterado, para avaliação e adoção das providências administrativas cabíveis, observada a legislação aplicável a cada vínculo funcional.

Art. 8º Cabe à chefia imediata de cada profissional, em sua respectiva área de atuação, a responsabilidade pela fiscalização do adequado cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único O gestor de cada área assistencial tem a autoridade de vedar o acesso às dependências sob sua gestão, de pessoas que se recusarem a cumprir as normativas desta Portaria.

Art. 9º Os gestores dos serviços de saúde devem implantar protocolos assistenciais, normas e rotinas conforme os artigos desta portaria, incluindo parágrafos únicos, com o objetivo de dar proteção ao profissional de saúde e conferir segurança aos pacientes dentro das unidades de assistência à saúde, para evitar a contaminação cruzada e o contato com material com risco biológico.

Art. 10º As unidades de saúde deverão desenvolver ações permanentes de educação, orientação e comunicação destinadas à conscientização dos trabalhadores quanto aos riscos associados ao uso de adornos, contemplando:

I – prevenção dos riscos ocupacionais;

II – higiene adequada das mãos;

III – prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde;

IV – segurança do paciente;

V – utilização adequada dos equipamentos de proteção individual.

Art. 11º As ações previstas nesta Portaria deverão ser desenvolvidas de forma integrada, respeitadas as competências de cada setor, entre:

I – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT;

II – Comissão ou Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH/SCIH;

III – Núcleo de Segurança do Paciente – NSP;

IV – Setores de Gestão de Pessoas, recursos humanos;

V – Educação Permanente;

VI – Direções, chefias, coordenações e supervisões das unidades;

VII – Demais setores relacionados à segurança dos trabalhadores e dos usuários.

Art. 12º O Núcleo de Segurança do Paciente – NSP deverá considerar, no âmbito de suas competências e do Plano de Segurança do Paciente, os riscos relacionados às práticas de higiene das mãos, prevenção de infecções e demais situações em que o uso de adornos possa representar risco à segurança da assistência.

Art. 13º Compete aos SCIRAS, aos Núcleos de Segurança do Paciente, aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMTs) e aos setores de Gestão da Qualidade de cada unidade acompanhar a adesão às medidas previstas nesta Portaria, realizar o monitoramento contínuo dos indicadores e propor estratégias de melhoria, visando ao fortalecimento da segurança, da qualidade da assistência e da prevenção de riscos.

Art. 14º O cumprimento desta Portaria não afasta a observância:

I – das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho;

II – da legislação do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – das normas sanitárias expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

IV – do Programa Nacional de Segurança do Paciente – PNSP;

V – dos protocolos de segurança do paciente;

VI – dos protocolos de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde;

VII – dos demais procedimentos e normas institucionais aplicáveis aos serviços de saúde.

Art. 15º As situações excepcionais ou não previstas nesta Portaria deverão ser submetidas à avaliação técnica da Direção Administrativa e da Direção Técnica da unidade, em conjunto com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, ou setor responsável pela Segurança e Saúde no Trabalho, e, quando pertinente, com o Serviço ou Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH/CCIH, o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP e o setor responsável pela Gestão da Qualidade, cabendo às instâncias competentes avaliar os riscos envolvidos e deliberar quanto à conduta a ser adotada, considerando os princípios da segurança do paciente, da saúde do trabalhador e da qualidade da assistência.

Art. 16º O descumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, observada a natureza do vínculo funcional ou contratual e a legislação aplicável, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 17º As unidades hospitalares e demais estabelecimentos de assistência à saúde terão o prazo de **30 (trinta) dias**, contado da publicação desta Portaria, para promover as ações de divulgação, orientação, educação, sinalização e adequação necessárias ao seu cumprimento.

Art. 18º Ficam estabelecidas, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, as orientações relativas ao uso de adornos nos ambientes e postos de trabalho, observando-se:

I – o disposto no Anexo I, que apresenta [descrever a finalidade do Anexo I];

II – o disposto no Anexo II, que apresenta [descrever a finalidade do Anexo II].

Parágrafo único. Os Anexos I e II são partes integrantes desta Portaria.

Art. 18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I
PROTOCOLO ESTADUAL PARA USO DE ADORNOS NOS POSTOS DE TRABALHO

1. OBJETIVO

Estabelecer orientações e critérios para o uso de adornos pelos trabalhadores nos postos de trabalho das unidades hospitalares e demais estabelecimentos de assistência à saúde geridos pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, visando à prevenção de riscos ocupacionais e à proteção dos tra**balhadores, pacientes e demais usuários dos serviços de saúde.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Protocolo fundamenta-se na **Norma Regulamentadora nº 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**, especialmente no item **32.2.4.5, alínea "b"**, que estabelece a obrigatoriedade de o empregador vedar o uso de adornos nos postos de trabalho, justificando pela necessidade de estabelecer critérios uniformes de segurança nos serviços de saúde, reduzindo a variabilidade das práticas institucionais e fortalecendo as ações de prevenção e controle de riscos relacionados à assistência à saúde.

A **Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017**, ao consolidar as disposições relativas ao Programa Nacional de Segurança do Paciente – PNSP, estabelece diretrizes voltadas à qualificação do cuidado em saúde, à gestão de riscos e ao fortalecimento das ações de Segurança do Paciente.

A **RDC Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013**, estabelece a adoção de ações de gestão de riscos nos serviços de saúde, contemplando, entre outras medidas, a **higiene das mãos** e a **prevenção e o controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS**.

A **Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 05/2024**, que dispõe sobre orientações gerais para higiene das mãos em serviços de saúde e reforça a importância dessa prática na prevenção e controle das IRAS e orienta, no contexto da antissepsia cirúrgica das mãos, a retirada de adornos como anéis, pulseiras e relógios.

A **Portaria GM/MS nº 11.527, de 9 de junho de 2026**, que institui a **Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente**, estabelece, em seu **art. 11, inciso III, alínea "e"**, a **prevenção e o controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS** como uma das ações relacionadas à qualidade e à segurança do paciente.

A Política Institucional de **Adorno Zero** está alinhada às diretrizes nacionais de qualidade e Segurança do Paciente, contribuindo para a proteção dos trabalhadores, a prevenção e o controle das IRAS e o fortalecimento das boas práticas de higiene das mãos, em consonância com a **Meta Internacional de Segurança do Paciente nº 5**, que visa reduzir o risco de infecções associadas aos cuidados em saúde.

As disposições deste Protocolo deverão ser observadas em conjunto com as normas de segurança e saúde no trabalho, os protocolos de prevenção e controle de infecções e as demais normas sanitárias e institucionais aplicáveis. Nesse contexto, a adoção de uma orientação estadual permite estabelecer **parâmetros mínimos e comuns para os serviços de saúde**, respeitando suas características assistenciais e os diferentes níveis de risco existentes nas instituições estaduais que prestam assistência direta ao paciente.

3. ABRANGÊNCIA

Este Protocolo aplica-se aos trabalhadores que desenvolvam atividades nos postos de trabalho abrangidos pela NR-32, independentemente do vínculo, incluindo:

I – servidores públicos;

II – empregados públicos;

III – contratados, trabalhadores que exercem cargos comissionados, prestadores de serviços e acompanhantes;

IV – trabalhadores terceirizados;

V – residentes;

VI – estagiários;

VII – demais trabalhadores que exerçam atividades nos ambientes abrangidos por este Protocolo.

4. DEFINIÇÃO DE ADORNOS

Para fins deste protocolo, consideram-se adornos os objetos e acessórios de uso pessoal utilizados no corpo ou na vestimenta que possam interferir nas medidas de segurança, na higienização das mãos, na utilização de equipamentos de proteção individual ou favorecer a retenção e disseminação de agentes biológicos.

São considerados adornos, entre outros:

I – anéis e alianças;

II – pulseiras e braceletes;

III – relógios de uso pessoal;

IV – colares, correntes e gargantilhas;

V – brincos e piercings;

VI – broches, pingentes e acessórios similares;

VII – outros acessórios pessoais que apresentem características ou utilização incompatíveis com as medidas de segurança estabelecidas para o posto de trabalho.

5. MATRIZ DE RISCOS - CLASSIFICAÇÃO

A presente Matriz de Riscos, apresentada no Anexo I, tem por finalidade identificar os riscos potenciais associados ao uso de adornos nos ambientes de trabalho dos serviços de saúde, relacionando-os às atividades desenvolvidas e estabelecendo medidas preventivas destinadas à proteção dos trabalhadores, à prevenção e ao controle de infecções, à segurança do paciente e à qualidade da assistência. Sua aplicação deverá considerar as especificidades de cada serviço, o grau de exposição aos riscos e as normas sanitárias, de segurança e saúde no trabalho vigentes.

Fortalecendo a fundamentação técnica e a aplicabilidade estadual, recomenda-se observar quatro pontos:

1. Diferenciar risco potencial de proibição normativa. A presença de um risco não significa que todos os adornos precisem ser proibidos indistintamente em todas as funções. A restrição deve considerar o tipo de atividade, a exposição e as normas aplicáveis.

2. Priorizar as atividades assistenciais. A higienização das mãos, os procedimentos invasivos, o preparo de medicamentos, a manipulação de dispositivos e o contato direto com pacientes exigem critérios mais rigorosos.

3. Prever avaliação multiprofissional. SCIRAS/SCIH, NSP, SESMT e Gestão da Qualidade devem participar da avaliação, do monitoramento e da revisão das medidas, conforme suas competências.

4. Fundamentar as exigências em normas vigentes. Recomenda-se utilizar as diretrizes da Anvisa para higienização das mãos e prevenção de infecções (conforme documento citado na minuta), as normas de segurança e saúde no trabalho e os protocolos institucionais pertinentes. A matriz é uma proposta técnica e não substitui a validação normativa e sanitária.

6. CABELOS, UNHAS E OUTROS CUIDADOS

6.1 Cabelos

Os cabelos deverão permanecer adequadamente presos ou protegidos quando a atividade, o ambiente ou o protocolo institucional assim determinar, de modo a evitar contato com materiais, equipamentos, pacientes ou superfícies e não comprometer a utilização dos equipamentos de proteção.

6.2 Unhas

As unhas deverão ser mantidas em condições que permitam adequada higienização das mãos e não comprometam a segurança do trabalhador ou do paciente.

Quando houver utilização de luvas, deverão ser observadas as orientações institucionais e os protocolos de higienização das mãos e prevenção de infecções.

6.3 Unhas artificiais e alongamentos

O uso de unhas artificiais, alongamentos ou outros materiais aplicados às unhas deverá observar as normas e protocolos institucionais de prevenção e controle de infecções e as características do posto de trabalho.

6.4 Maquiagem e cosméticos

O uso de maquiagem e produtos cosméticos não constitui, por si só, adorno vedado pela NR-32. Entretanto, deverão ser observadas as normas institucionais e as condições específicas de cada ambiente de trabalho, especialmente nos setores assistenciais e de maior risco.

7. RESPONSABILIDADES

7.1 Dos trabalhadores

Compete aos trabalhadores:

I – observar as disposições deste Protocolo;

II – retirar os adornos antes de iniciar as atividades nos postos de trabalho abrangidos pela NR-32;

III – utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual e coletiva;

IV – cumprir os protocolos de segurança e prevenção de riscos ocupacionais;

V – comunicar à chefia situações que possam representar risco à segurança e à saúde no ambiente de trabalho.

7.2 Das chefias imediatas

Compete às chefias:

I – orientar os trabalhadores quanto às disposições deste Protocolo;

II – promover a conscientização sobre os riscos relacionados ao uso de adornos;

III – verificar o cumprimento das medidas estabelecidas;

IV – adotar inicialmente medidas educativas e orientativas diante de situações de descumprimento;

V – registrar e encaminhar situações de descumprimento reiterado, quando necessário, à autoridade competente para adoção das providências administrativas cabíveis.

7.3 Da Gestão da Unidade

Compete à direção da unidade:

I – promover a divulgação deste Protocolo;

II – assegurar condições adequadas para o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho;

III – promover ações educativas periódicas;

IV – articular-se com os setores responsáveis pela Saúde e Segurança do Trabalho, Controle de Infecção, Núcleo de Segurança do Paciente e demais áreas pertinentes para esclarecimento de situações específicas.

8. ORIENTAÇÃO E ABORDAGEM DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento das disposições deste Protocolo deverá ser tratado, inicialmente, mediante **orientação e abordagem educativa**, especialmente quando se tratar de situação identificada pela primeira vez.

Nas situações de reincidência ou de descumprimento deliberado, deverão ser adotadas as providências administrativas pertinentes, observando-se:

I – a natureza do vínculo do trabalhador;

II – a legislação específica aplicável;

III – as normas institucionais;

IV – o direito ao contraditório e à ampla defesa, quando cabíveis.

9. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

As situações não previstas neste Protocolo deverão ser avaliadas considerando:

I – o risco ocupacional existente no posto de trabalho;

II – a possibilidade de exposição a agentes biológicos;

III – a possibilidade de interferência na higienização das mãos;

IV – a utilização de equipamentos de proteção individual;

V – os protocolos de prevenção e controle de infecções;

VI – as orientações do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, quando existente, ou do setor responsável pela Saúde e Segurança do Trabalho.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições deste Protocolo deverão ser incorporadas às ações de educação permanente, integração de novos trabalhadores e demais atividades institucionais relacionadas à segurança e saúde no trabalho.

As unidades hospitalares deverão manter ampla divulgação das orientações previstas neste Protocolo, utilizando cartazes, comunicados, treinamentos, reuniões e outros meios de comunicação institucional.

Este Protocolo deverá ser observado em conjunto com a **NR-32 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.**

Art. Xº Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação.

A **Matriz de Riscos** referente ao uso de adornos nos postos de trabalho, constam neste Anexo I deste Protocolo, constituindo parte integrante deste instrumento normativo.

ANEXO II
NORMAS DE BIOSSEGURANÇA, USO DE ADORNOS, CALÇADOS E VESTIMENTAS DE TRABALHO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES/PB

1. DO USO DE CALÇADOS

Art. 1º Fica proibido o uso de calçados abertos nos postos de trabalho abrangidos pela Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), conforme disposto no item 32.2.4.5, alínea "e".

§ 1º Para fins desta Portaria, consideram-se calçados abertos aqueles que deixam expostas partes dos pés, incluindo chinelos, rasteiras, sandálias, modelos do tipo com aberturas que exponham os pés e outros calçados com características semelhantes.

§ 2º Os trabalhadores deverão utilizar calçados fechados, preferencialmente sem salto elevado, com solado antiderrapante, material impermeável e que cubra o peito e dorso do pé, compatíveis com as atividades desempenhadas e os riscos ocupacionais identificados no ambiente de trabalho.

§ 3º Nas áreas assistenciais e nos ambientes sujeitos à presença de líquidos, higienização frequente, exposição a agentes biológicos ou outros riscos ocupacionais, deverão ser observadas as características específicas de proteção definidas na avaliação de riscos e no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

§ 4º Quando a avaliação de riscos indicar a necessidade de calçado de proteção classificado como Equipamento de Proteção Individual (EPI), deverão ser observados os requisitos estabelecidos na NR-06.

2. DO USO DE JALECOS, PIJAMAS PRIVATIVOS E DEMAIS VESTIMENTAS DE TRABALHO

Art. 2º Fica proibida a saída das unidades de saúde e a circulação em áreas externas utilizando jalecos, pijamas privativos, aventais e demais vestimentas utilizadas nas atividades assistenciais, quando sujeitas à exposição a agentes biológicos ou outros contaminantes ocupacionais.

§ 1º A proibição abrange a utilização dessas vestimentas em locais externos ao ambiente de trabalho, inclusive durante deslocamentos para lanches, refeições e outras atividades particulares.

§ 2º Os trabalhadores deverão retirar e acondicionar adequadamente as vestimentas utilizadas nas atividades assistenciais antes de deixar os locais de trabalho, observando os protocolos institucionais de biossegurança.

§ 3º As unidades de saúde deverão disponibilizar condições adequadas para troca, guarda e deposição das vestimentas utilizadas, conforme os requisitos da NR-32.

§ 4º A higienização das vestimentas utilizadas nos ambientes especificados no item 32.2.4.6.4 da NR-32 será de responsabilidade do empregador, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

§ 5º A presente disposição fundamenta-se no item 32.2.4.6.2 da NR-32 e tem como finalidade reduzir a possibilidade de disseminação de agentes biológicos, contaminação cruzada e exposição indevida de trabalhadores, pacientes e demais usuários dos serviços de saúde.

3. DA ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO ÀS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

Art. 3º As disposições gerais desta Portaria aplicam-se aos trabalhadores que atuam nas unidades hospitalares e demais estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB, incluindo profissionais das áreas assistenciais, técnicas, operacionais, administrativas e de apoio, independentemente da função ou vínculo institucional, observadas as condições de exposição e os riscos ocupacionais existentes.

§ 1º As medidas gerais de segurança, higiene e prevenção deverão ser observadas por todos os trabalhadores, de acordo com as características do ambiente e das atividades desempenhadas.

§ 2º As exigências específicas relativas ao uso de adornos, calçados, vestimentas de trabalho e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deverão considerar a avaliação dos riscos ocupacionais, o PGR, a NR-32 e as demais normas aplicáveis.

§ 3º Os trabalhadores das áreas administrativas que necessitem ingressar em ambientes assistenciais, laboratoriais ou outros locais com riscos ocupacionais específicos deverão cumprir as medidas de segurança e biossegurança estabelecidas para esses ambientes.

§ 4º Compete às direções das unidades, em conjunto com os setores responsáveis pela Segurança e Saúde no Trabalho, orientar os trabalhadores, divulgar as disposições desta Portaria e acompanhar sua **aplicação.**

4. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 4º As medidas previstas neste Anexo deverão integrar as orientações institucionais de biossegurança, segurança do paciente e prevenção dos riscos ocupacionais nas unidades da Rede Estadual de Saúde.

Art. 5º Caberá às direções das unidades, com apoio dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), quando existentes, e demais setores competentes, promover ações educativas e de sensibilização destinadas ao cumprimento destas disposições.

Art. 6º As disposições deste Anexo complementam as demais exigências estabelecidas na Portaria, sem prejuízo da observância das Normas Regulamentadoras, dos protocolos de prevenção e controle de infecções e das normas institucionais de segurança do paciente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão temporária da exigência de análise prévia de rótulos, da apresentação de alvará de funcionamento e de licença ambiental nos procedimentos administrativos de registro e regularização de estabelecimentos de produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Estadual da Paraíba – SIE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XV, do Decreto Estadual nº 7.532, de 13 de março de 1978,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, e o Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que regulamentam as atividades de defesa e inspeção agropecuária no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto Federal nº 10.468, de 18 de agosto de 2020, especialmente quanto à dispensa da análise prévia dos croquis de rótulos dos produtos de origem animal;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, simplificação e desburocratização dos procedimentos administrativos relacionados ao registro e à regularização dos estabelecimentos de produtos de origem animal no âmbito do Serviço de Inspeção Estadual – SIE;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, pelo atendimento às normas sanitárias, ambientais e administrativas aplicáveis às suas atividades, bem como pelas informações contidas nos rótulos de seus produtos;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência e celeridade aos processos administrativos, sem prejuízo das atividades de inspeção e fiscalização exercidas pelos órgãos competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, pelo período de 02 (dois) anos, contado da publicação desta Portaria, a exigência de análise prévia dos croquis de rótulos dos produtos de origem animal pelo Serviço de Inspeção Estadual – SIE, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP.

§ 1º A suspensão prevista no caput não dispensa os estabelecimentos do cumprimento das normas de rotulagem, identidade, qualidade, composição e demais requisitos estabelecidos na legislação vigente.

§ 2º Os estabelecimentos permanecerão responsáveis pelas informações contidas nos rótulos, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de irregularidades.

§ 3º A fiscalização da conformidade dos rótulos será realizada posteriormente pelo Serviço de Inspeção Estadual – SIE, mediante inspeções, auditorias ou outros procedimentos de fiscalização oficial.

§ 4º Permanecem obrigatórios o registro dos produtos, quando exigível, e a apresentação ou o cadastramento das informações e documentos necessários ao respectivo registro, ressalvada exclusivamente a análise prévia do croqui do rótulo.

Art. 2º Fica suspensa, pelo período de 02 (dois) anos, a exigência de apresentação prévia do alvará de funcionamento como documento obrigatório para a instrução dos processos administrativos de registro e regularização dos estabelecimentos de produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE.

Parágrafo único. A suspensão prevista neste artigo restringe-se à exigência documental perante o SIE, não dispensando os estabelecimentos da obtenção do alvará de funcionamento, quando legalmente exigível, nem do cumprimento das normas municipais e demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º Fica suspensa, pelo período de 02 (dois) anos, a exigência de apresentação prévia da licença ambiental como documento obrigatório para a instrução dos processos administrativos de registro e regularização dos estabelecimentos de produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE, observadas as disposições da legislação ambiental vigente.

§ 1º A suspensão de que trata o caput não implica dispensa de licenciamento ambiental, autorização ambiental ou qualquer outro instrumento exigido pela legislação pertinente, permanecendo os estabelecimentos responsáveis pela regularidade ambiental de suas atividades.

§ 2º A ausência de apresentação prévia da licença ambiental ao SIE não autoriza o início ou a continuidade de atividades que dependam de prévio licenciamento pelo órgão ambiental competente.

§ 3º O Serviço de Inspeção Estadual poderá solicitar informações ou documentos relativos à regularidade ambiental dos estabelecimentos sempre que necessário, respeitadas as competências dos órgãos ambientais.

Art. 4º As suspensões estabelecidas nesta Portaria têm por finalidade simplificar os procedimentos administrativos de competência da SEDAP, não afastando a obrigatoriedade de atendimento às exigências sanitárias, higiênico-sanitárias, ambientais, urbanísticas e de segurança previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. A concessão do registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE não substitui licenças, alvarás ou autorizações legalmente exigidos por outros órgãos públicos.

Art. 5º Compete à Gerência Executiva de Defesa Agropecuária – GEDA, por meio da Gerência Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GOIPOA/SIE, estabelecer os procedimentos administrativos necessários à aplicação desta Portaria, assegurando a manutenção das ações de inspeção e fiscalização oficial.

Art. 6º Durante o período de vigência das suspensões estabelecidas nesta Portaria, os procedimentos administrativos deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e simplificação administrativa, sem prejuízo da proteção à saúde pública, da segurança dos alimentos e da preservação ambiental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo de sua revisão ou revogação a qualquer tempo, conforme o interesse público e a legislação aplicável.

João Pessoa – PB, 27 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 168/2026 **João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula n° 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 54/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **KORBAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.454.603/0001-64**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO TENORIO RAFAEL**, Matrícula n° 199.337-2, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 54/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa **KORBAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.454.603/0001-64**, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Secretario de Estado
SEDAP

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO

RESENHA 01/2026/CONSUP **João Pessoa, 26 de outubro de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, torna público que, em sessão plenária realizada em 22 de outubro de 2026, este Colegiado, em conformidade com o disposto no art. 8º, combinado ao art. 28, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e em observância ao parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal e à Portaria CG nº 02, de 22 de outubro de 2026, homologou as conclusões da Corregedoria-Geral, e em consequência, aprovou em estágio probatório e conferiu **ESTABILIDADE** aos servidores abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO
PGE-PRC-2026/00152	ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO	192.535-1	Procurador do Estado	PGE
	ARTHUR DIAS FREIRE	192.384-6	Procurador do Estado	
	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	192.650-1	Procurador do Estado	
	GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS	192.651-9	Procurador Do Estado	
	LÍGIA DANTAS DA SILVA DINIZ	192.534-2	Procuradora do Estado	
	LÍVIA ALMEIDA PEIXOTO	192.389-7	Procuradora do Estado	
	MARINA DE MOURA FALCÃO	192.529-6	Procuradora do Estado	

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 207/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestores e fiscais do contrato nº 652/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo 652/2026**, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/05215, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PAULO VICTOR CAVALCANTE LACERDA	182.974-2
Gestor de Contrato substituto	CAROLINE HENRIQUE ALVES GUIMARÃES MOURA	916.939-3
Fiscal Técnico	DAVID FREITAS MELO SILVA	919.396-1
Fiscal Técnico Substituto	KATYENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES ARAÚJO	916.936-9
Fiscal Administrativo	CELIDYANA ALVES NOGUEIRA	159.911-9
Fiscal Administrativo Substituto	LUCAS VINICIUS DA ROCHA	183.362-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 209/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestores e fiscais do contrato nº 653/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo 653/2026**, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA** no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/05076, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	David Freitas Melo Silva	119.396-1
Gestor de Contrato substituto	Joilma de Oliveira dos Santos	924.021-7
Fiscal Técnico	Thales Fernandes de Queiroz Henriques Coutinho	933.316-9
Fiscal Técnico Substituto	Magda Danielle Félix Lucindo	923.972-3
Fiscal Administrativo	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2
Fiscal Administrativo Substituto	Ilka Maria Azevedo	906.397-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0105/2026 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para composição da equipe de desenvolvimento das atividades do PROJETO ALUMIA: Desenvolvimento de Ferramentas Tecnológicas e Estratégias de Combate à Desinformação.

Nome	Função
Dinarte Varela Bezerra	Coordenação geral
Emilia de Rodat Martinho Barbosa Barreto	Coordenação Executiva
Sandra Regina Moura	Coordenação de Jornalismo
Daniel Faustino Lacerda de Souza	Coordenação de Tecnologia
Kellyanne Carvalho Alves	Pesquisador Especialista em Jornalismo e Inovação
Luís Fernando Assunção	Pesquisador Especialista - Jornalista
Angélica Gomes de Oliveira Lúcio Carneiro	Pesquisador Especialista - Jornalista
Maria Lívia Pacheco de Oliveira	Pesquisadora Especialista - Designer digital UI/UX
Clarissa Evelin Pereira	Pesquisadora Especialista - Designer digital UI/UX
Deborah Thaís Fernandes Nascimento	Pesquisador Assistente
Giovanna Consoni	Pesquisador Assistente
Marina Petit Pereira Horácio	Pesquisador Assistente

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades de coordenação, pesquisa, monitoramento e avaliação das ações previstas para o PROJETO ALUMIA: Desenvolvimento de Ferramentas Tecnológicas e Estratégias de Combate à Desinformação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 0104/2026 **João Pessoa, 26 de outubro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023, que instituiu o Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba – "Paraíba sem Fronteiras", especialmente os objetivos previstos nos arts. 1º e 2º e os eixos de desenvolvimento estabelecidos no art. 5º, considerando a relevância da cooperação internacional, da formação e do aperfeiçoamento técnico de profissionais, do intercâmbio de conhecimentos e experiências, bem como da articulação entre instituições de ciência, tecnologia e inovação e empreendimentos inovadores, e considerando, ainda, a realização do Web Summit Lisboa 2026 e o interesse público na participação institucional da **SECTIES no referido evento,**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Técnica da missão institucional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), destinada à participação na Missão Técnica Portugal-Web Summit Lisboa 2026 - SECTIES/FAPESQ/PTHI, a ser realizado em Lisboa, Portugal:

Nome	Função
Beatriz Borges Azevêdo de Alcântara	Apoio Técnico - SECTIES
Bianca Letícia Souto de Lucena	Apoio Técnico - SECTIES
Fhelipy Arruda Rocha	Apoio Técnico - SECTIES
Rosilene Kelly Vieira Souto	Apoio Técnico - SECTIES
Giovania de Andrade Lacerda Lira	Apoio Técnico - SECTIES
Jorge Gomes da Silva	Apoio Técnico - SECTIES
Maria Clara Pereira de Sena e Lucena	Apoio Técnico - SECTIES
Dyovanna Freire da Silva Lucena	Apoio Técnico - PTHI
Elaine Cristina Alves dos Santos	Apoio Técnico - PTHI
Anny Caroline Roza Germano	Apoio Técnico - FAPESQ
Tassyla Ferreira da Silva	Apoio Técnico - FAPESQ

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Publicada no DOE/PB em 27/10/2026.
Republicar por incorreção.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 058, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 9° da Lei Estadual n° 12.703 de 28 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento celebrados com a LOTEP têm como objetivo promover o desenvolvimento nas áreas da assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente para conclusão do fomento;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos fomentados sejam executados sem que haja prejuízo às entidades conveniadas e com base no Art. 55, parágrafo único, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de ofício, até 30 de dezembro de 2026 o prazo de vigência dos seguintes Termos de Fomento:

0002/2024	0005/2024

Art. 2º Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos Termos de Fomento, listados no Art. 1° desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2027.

Art. 3º Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Termos de Fomento arrolados no Art. 1° desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 158 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/07657.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **TULIO GOMES DE ALBUQUERQUE CIRINO,** matrícula 9563-0, inscrito no CPF sob nº 064.875.604-13, como Gestor do Contrato PJ-081/2026, **EVERSON PAULO DA SILVA**, matrícula 3730-3, inscrito no CPF: 425.174.514-00, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a locação de 20 (vinte) notebooks, com assistência técnica e manutenção, destinados aos diversos setores do DER/PB.

Art. 2º O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA N° 039/2026/GS/IASS **João Pessoa, 27 de outubro de 2026**

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS).

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7° c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei n° 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS).

Art. 2º Compete à Comissão:

I - elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS);

II - identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III - definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV - propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V - acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI - promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII - propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII - participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Marcus Aurélio de Holanda Torquato**, matrícula nº 611.866-6, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II - **Fabiano Medeiros De Araújo**, matrícula nº 613.378-9, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **Ana Cristina Augusto de Melo**, matrícula nº 611.800-3, representante da unidade responsável pelo Controle Interno;

IV - **Rogério Barbosa De Melo**, matrícula nº 613.456-4, representante do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS) na Rede PB Digital.

§ 1º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS).

§ 2º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS) para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 3º A composição da Comissão será atualizada por Portaria da Superintendência do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS) sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I - coordenar os trabalhos da Comissão;

II - consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III - submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV - zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V - propor ao dirigente máximo do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS) a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I - orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II - avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III - apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV - acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V - apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pelo Controle Interno:

I - orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II - apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III - avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV - promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS);

V - subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS) junto à Rede PB Digital:

I - atuar como elo de articulação entre o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS) e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II - promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo Instituto de Assistência à Saúde do Servidor (IASS);

III - incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV - compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º As unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições, mediante convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, quando não disciplinados por legislação ou normativo específico, serão submetidos à CGE para análise e manifestação.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 154/2026/GP/FUNDAC **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n° 12.635, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências e em concordância com o Ato Conjunto nº 02/2024 diário TJPB diário 22/03/2024, bem como, Ato Conjunto nº 02/2024 – Diário Oficial 04/05/2024:

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o diagnóstico sobre quantitativo e tipologia das vagas do sistema socioeducativo do Estado da Paraíba;

1. PRIMEIRA REGIÃO – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

REGIÃO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
1. PRIMEIRA REGIÃO JOÃO PESSOA	Centro Educacional do Adolescente – CEA	Internação Provisória	56	77
		Ala protetiva	15	
		Internação-sanção	5	
		Ala LGBTQIA+	1	
	Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE	Internação	80	94
		Ala protetiva	14	
	Centro Educacional do Jovem – CEJ	Internação	59	59
		Ala protetiva	0	
	Semiliberdade	Semiliberdade	24	24
	Centro Socioeducativo Rita Gadelha	Internação Provisória	4	20
		Internação	16	
		Ala protetiva	0	

2. SEGUNDA REGIÃO – MUNICÍPIO DE LAGOA SECA

REGIÃO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
2. SEGUNDA REGIÃO LAGOA SECA	Complexo Lar do Garoto – Padre Otávio Santos	Internação Provisória	15	79
		Internação	46	
		Ala protetiva	16	
		Ala LGBTQIA+	2	

3. TERCEIRA REGIÃO – MUNICÍPIO DE SOUSA

REGIÃO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO	TIPOLOGIA	VAGAS	TOTAL
3. TERCEIRA REGIÃO SOUSA	Centro Educacional do Adolescente – Raimundo Doca Benevides Gadelha (CEA/SOUSA)	Internação Provisória	5	25
		Internação	20	
		Ala protetiva	0	

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 107, de 03 de junho de 2024, publicada no DOE-PB de 05 de junho de 2024; Portaria nº 89, de 17 de abril de 2026, publicada no DOE-PB de 07 de maio de 2026, e demais disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 186/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO PEREIRA DE SOUSA,** Extensionista Rural II, matrícula 2215-2, como Gestor e **DEMILSON LEMOS DE ARAUJO,** Extensionista Rural II, matrícula, 2036-2, como Fiscal, para atuarem no Contrato nº 0023/2026 firmado entre Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – **EMPAER e a HIDROBASE POÇOS ARTESIANOS, CNPJ 29.971.456/0001-80,** o presente Ato entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabedelo - PB, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0496/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 27 de outubro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.527-3	Fábio Anderson de Araújo Alves	Nº 0106/2026	Contratação para fornecimento de alimentação e kit lanche destinados à PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	526.191-1	Wesley Gomes Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0498/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 27 de outubro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	521.391-6	Fabio Gomes de França	Nº 0109/2026	Aquisição de Túnicas – Azulão.
Fiscal	2ª Tenente PM QGP	519.197-1	Aurélia Teixeira de Lima		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0499/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 27 de outubro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	528.786-3	Thiago Francisco de Andrade	Nº 0102/2026	Contratação de Inscrições para Participação no 20º Pregão Week 2026.
Fiscal	Capitão PM QOEM	524.459-5	Leandro Gomes da Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

528786-3

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 045/2026

Assunto: **Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação I, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016**, o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC rev 03**, com a **RE DIR 037/2015** e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1. Nomear **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES,** matrícula nº 7825-5, **TÂMARA FEITOSA NAVARRO DE SOUSA,** matrícula nº 13590-9, **PAULO EINSTEIN MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula 9200-2, **EMMANUEL NAZARENO DA COSTA LIMA,** matrícula nº 9369-6 e **LUIZ RÔMULO DE OLIVEIRA ARAÚJO,** matrícula nº 7777-1, como membros titulares, **JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO,** matrícula nº 12123-1, **GEFESSON JOÃO DOS SANTOS,** matrícula nº 11930-0, **ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES,** matrícula nº 12166-5, **MAX WENDEL SOUZA DA SILVA,** matrícula 12927-5 e **MÁRCIO ABRANTES DA SILVA,** matrícula nº 9235-5, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação I, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2026.

DECISÃO DE PRE 046/2026

Assunto: **Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação II, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016**, o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC rev 03**, com a **RE DIR 037/2015** e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1. Nomear **JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO,** matrícula nº 12123-1, **LIVIA DE SOUZA MARINHO,** matrícula nº 9518-4, **CLÁUDIA ARAÚJO AMORIM DE OLIVEIRA,** matrícula nº 12937-2, **ROBSON AZEVEDO MENDES,** matrícula nº 7807-7 e **MATEUS MEIRA RAMOS,** matrícula nº 9706-3, como membros titulares e **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES,** matrícula nº 7825-5, **LÚCIO KENNEDY PEDROSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 12789-2, **ADAILTON COELHO COSTA FILHO,** matrícula 3800-8, **MAX WENDEL SOUZA DA SILVA, matrícula** 12927-5 e **GEFESSON JOÃO DOS SANTOS,** matrícula nº 11930-0, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação II, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2026.

DECISÃO DE PRE 047/2026

Assunto: **Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preço, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016**, o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC rev 03**, com a **RE DIR 037/2015** e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; **DECIDE:**

1. Nomear **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES,** matrícula nº 7825-5, **FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO,** matrícula nº 9365-3, **ILTÔNIO ALVES NITÃO,** matrícula nº 7773-9, **ROGÉRIO DE ASSIS LEITE,** matrícula nº 12922-4 e **SANDRA FRANCINETE GOMES BORBA OLIVEIRA,** matrícula nº 9707-1, como membros titulares e **JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO,** matrícula nº 12123-1, **ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES,** matrícula nº 12166-5, **MÁRCIO ABRANTES DA SILVA,** matrícula nº 9235-5, **ILKA MARIA QUEIROZ DE BARROS SOUSA,** matrícula 9060-3 e **ALTAMAR ALENCAR CARDOSO,** matrícula nº 12045-6, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preço da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2026.

DECISÃO DE PRE 048/2026

ssunto: **Nomeia substitutos da Autoridade Competente, os Pregoeiros e membros da equipe de apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016**, o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC rev 03**, com a **RE DIR 037/2015** e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1. Nomear **ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS,** matrícula nº 9018-2, como substituto da autoridade competente, **ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES,** matrícula nº 3739-7, **JOÃO SANTOS DE MENEZES,** matrícula nº 3796-6, **ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS,** matrícula nº 12149-5 e **LEANDRO DA SILVA CARVALHO,** matrícula nº 9873-6, como Pregoeiros e/ou apoio. **KÁTIA DE LOURDES DOS ANJOS GONÇALVES,** matrícula nº 14511-4, **IVONEIDE LIMA DE SOUSA GALVÃO,** matrícula nº 14562-9, **EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES,** matrícula nº 3463-0, **JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO,** matrícula 12123-1, **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES,** matrícula nº 7825-5 e **MARCOS GOMES ATANÁSIO** matrícula nº 2165-2 para equipe de apoio ao pregão, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2026.

MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA
Diretor Presidente Interino

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 021 de 27 de outubro de 2026

Nomeação de Coordenador para o Projeto de Elaboração e Atualização de Cartas Geológicas em Escala 1:100.000 no Estado da Paraíba, vinculado ao Contrato nº 021/2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.524, de 10 de setembro de 1997, e o Decreto Estadual nº 19.520, de 16 de fevereiro de 1998, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 021/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH e a FAPESQ, no âmbito do Processo nº 31.000.000868.2025 sob nº SHM-PRC-2025/00868,

CONSIDERANDO o Termo de Referência do projeto, que prevê o mapeamento geológico e de recursos minerais das folhas Monteiro, Patos, Piancó e Sumé, em parceria com o Serviço Geológico do Brasil – SGB, sob supervisão da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia – DRMH/SEIRH;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Marcelo Garcia Galé, CPF ***.888. ***-**, para a função de coordenador do Projeto de Elaboração e Atualização de Cartas Geológicas em Escala 1:100.000 no Estado da Paraíba, vinculado ao Contrato nº 021/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 01 de novembro de 2026.

Campina Grande – Paraíba, 27 de outubro de 2026.

Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 051/2026-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIOANL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
005/2026	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.751-6	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 27 de outubro de 2026.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 027/2026 – GP **João Pessoa, 21 de outubro de 2026.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar sob a Presidência do primeiro, os membros da Comissão de Seleção do Edital nº 012/2026 - Chamamento Público para Concessão de Bolsas Culturais a Artistas Visuais para o Projeto Panapaná - Novembro das Artes Visuais, desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba-FUNESC.

Presidente:
CRISTIANE PERES DIAS, matrícula 800.665-6;
Membros:
JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA - CPF nº 172.198.247-77;
ÍRIS HELENA FANÇA DE ARAÚJO - CPF nº 054.974.754-00.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 425 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0025/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à coordenadas e supervisionadas por um órgão central, para cobrir as despesas relativas à continuidade da obra de READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL DE TRAUMA, EM CAMPINA GRANDE/PB, no valor R$ 527.854,28 (quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que conforme Decreto Estadual nº 30.609 de 25 de agosto de 2009 c/cv Decreto nº 39.444 de 16 de setembro de 2019, que estabelece competência à Unidade Recebedora a competência em caráter exclusivo para execução da política de obras públicas e serviços de engenharia em todas as suas fases.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	527.854,28
TOTAL				**527.854,28**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE DA FUNAD
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Representação Institucional

Portaria Conjunta nº 426 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0085/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, multifuncionais, policromáticas, incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas e o fornecimento de todo suprimento necessário, exceto papel e operador, no período de 02 de fevereiro a 30 de novembro de 2024, fora de cobertura contratual, através da COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	9.056,85
TOTAL				**9.056,85**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Luciano Galdino
Secretário de Estado da Representação Institucional, SAR
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Portaria Conjunta nº 427 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0084/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de Agenciamento de Hospedagens prestados nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2025 em razão da realização da COPA RAIMUNDO BRAGA 2025, sem o devido respaldo contratual, formalizado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a empresa DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	60.840,00
TOTAL				**60.840,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 428 **João Pessoa, 27 de outubro de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0058/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações relativas ao Parque Tecnológico Horizontes de Inovação - PTHI, a fim de viabilizar ações de fomento e inovação como estratégia para fortalecer as ações de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00686.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	2.500	0000	488.000,00
TOTAL				**488.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.940

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 827ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-CAP-2026/02898 - GMA 2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA – Tipo de processo:** Pedido de desarquivamento do Processo SUDEMA nº 2024-003425/TEC/LI-0234, em face da negativa de desarquivamento proferida pela SUDEMA no Processo nº SUD-PRC-2026/03471. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pelo **desarquivamento** do **Processo SUDEMA nº 2024-003425/TEC/LI-0234**, em favor da **GMA 2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com a recomendação de que a empresa apresente a área verde exigida, cujo percentual será definido pela Diretoria Técnica à luz da legislação aplicável, prevalecendo o maior índice, e providencie, na condição de proprietária, a regularização do cadastro do imóvel, junto ao INCRA.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.941

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 827ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/08867 - MOINHO PATOENSE LTDA - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 19352 **– Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem possuir licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes em desacordo com a licença obtida ou contrariando normas legais. **– Valor da multa:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **– Local da Infração:** Rua Pedro II S/N, Centro, Patos-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso administrativo e mantendo o Auto de Infração nº 19352, em desfavor do **MOINHO PATOENSE LTDA**, com a manutenção da multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescida das correções devidas, admitido o parcelamento, para que produza todos os efeitos legais**.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.942

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 827ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/08352 - JOSINALDO MADRUGA DE CARVALHO – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 24185 - **– Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade poluidora (barramento), sem a devida licença do órgão ambiental competente. **– Valor da multa: R$ 5.000,00 - Local da Infração:** Fazenda Nossa Senhora da Conceição - Zona Rural – Mamanguape-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso administrativo e mantendo o Auto de Infração nº 24185, em desfavor de **JOSINALDO MADRUGA DE CARVALHO**, com a multa majorada para R$ 15.000,00 (quinze mil reais), podendo ser parcelada ou paga com o desconto de 30% previsto nas normas vigentes**.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	Adroilzo Carlos Fonseca Junior *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.943

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 827ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-005381/TEC/AIMU-8590 - IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 016488 – **Descrição do auto:** Instalar obra potencialmente poluidora (construção de edificação multifamiliar) sem a devida licença ambiental. **– Valor da Multa:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **– Local da Infração:** Rua Afonso Pena, Qd 67, Lts 0352 e 0382, Bessa, João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso administrativo e mantendo o Auto de Infração nº 016488, em desfavor da **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA**, com a manutenção da multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), admitido o pagamento com redução de 30% ou o parcelamento, nos termos da legislação aplicável**.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	Adroilzo Carlos Fonseca Junior *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.944

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 828ª Reunião (20/10/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) no mês de setembro, LAC - 2584/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM CV 928772 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2026-010591/TEC/LAC-0482; LAC - 2585/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2026-010592/TEC/LAC-0483; LAC - 2586/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB - 01 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-010604/TEC/LAC-0484; LAC - 2587/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - REPROGRAMAÇÃO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE) - 2026-010616/TEC/LAC-0485; LAC - 2588/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE) - 2026-010698/TEC/LAC-0490; LO - 2589/2026 - CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL - (CONDOMÍNIO RESERVA DA SERRA) - 2018-005283/TEC/LO-7341; RLO - 2590/2026 - JISLAYNE DE OLIVEIRA BRITO PEREIRA LTDA - (JISLAYNE DE OLIVEIRA BRITO PEREIRA LTDA) - 2025-010826/TEC/RLO-0939; RLO - 2591/2026 - BARBARA CELENE QUEIROS BISPO - EPP (AUTO POSTO BRASIL) - (BARBARA CELENE QUEIROS BISPO) - 2026-000277/TEC/RLO-0026; RLO - 2592/2026 - INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA - (HUGO AURELIO MARTINS DE SOUZA) - 2026-007324/TEC/RLO-0531; RLOP - 2593/2026 - DBM MINERAIS LTDA - (VITAL BARBOSA DE MORAIS) - 2026-007333/TEC/RLOP-0014; RLO - 2594/2026 - ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - (PEDRO HENRIQUE SILVA DE ANDRADE) - 2026-007565/TEC/RLO-0555; AA - 2595/2026 - PARQUE TEMÁTICO - (SERRA AZUL INFRAESTRUTURA TURISTICA S.A) - 2026-007572/TEC/AA-0469; RLO - 2596/2026 - MARIA CARMELIA RAMOS DA SILVA RIBEIRO - ME - (MARIA CARMELIA RAMOS DA SILVA RIBEIRO) - 2026-007857/TEC/RLO-0579; RLO - 2597/2026 - PANIFICADORA TRÊS IRMÃOS LTDA - (ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS) - 2026-008121/TEC/RLO-0592; LOC - 2598/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - CAMPUS V - JOÃO PESSOA - (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA) - 2026-008129/TEC/LOC-0135; RLO - 2599/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-008390/TEC/RLO-0611; RLO - 2600/2026 - ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - ME - (ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO) - 2026-008422/TEC/RLO-0613; LAU - 2601/2026 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A E TIPO B - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA) - 2026-008713/TEC/LAU-0028; RLO - 2602/2026 - TIBIRI GAS LTDA - (EDRISIO ROQUE DOS SANTOS) - 2026-008785/TEC/RLO-0634; RLO - 2603/2026 - CONDOMINIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER - (CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER) - 2026-009207/TEC/RLO-0656; LO - 2604/2026 - BOA FORTUNA INVESTIMENTOS LTDA - (BOA FORTUNA INVESTIMENTOS LTDA) - 2026-009759/TEC/LO-0164; LO - 2605/2026 - N J & CIA LTDA - (NORMANDO NOBREGA DA SILVA) - 2026-010005/TEC/LO-0174; RLO - 2606/2026 - LCP - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - (JOÃO LEONE CLAUDINO PINHEIRO) - 2026-010030/TEC/RLO-0708; LAC - 2607/2026 - PASSAGEM MOLHADA - TRECHO III - SÍTIO SERRA DE INÁCIO PEREIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2026-010055/TEC/LAC-0446; LAC - 2608/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM SANTA TEREZEINHA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010073/TEC/LAC-0454; LAC - 2609/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DREBAGEM DE DIVERSAS RUAS EM NAZAREZINHO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010074/TEC/LAC-0455; LAC - 2610/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM BONITO DE SANTA FÉ-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010075/TEC/LAC-0456; LAC - 2611/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRINHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010076/TEC/LAC-0457; LAC - 2612/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM RUAS EM CONCEIÇÃO (TRECHO 02) - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010077/TEC/LAC-0458; LAC - 2613/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010142/TEC/LAC-0463; LAC - 2614/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM SAPÉ-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010220/TEC/LAC-0466; LAC - 2615/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB - 02 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-010373/TEC/LAC-0473; LAC - 2616/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB - 01 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-010374/TEC/LAC-0474; LAC - 2617/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB - 02 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-010375/TEC/LAC-0475; LAC - 2618/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-010376/TEC/LAC-0476; LAC - 2619/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-010377/TEC/LAC-0477; LAC - 2620/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE SANTA INÊS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-010395/TEC/LAC-0478; LAC - 2621/2026 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO PEDRAS PRETA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2026-010398/TEC/LAC-0479; LAC - 2622/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO) - 2026-010500/TEC/LAC-0480; LAC - 2623/2026 - PASSAGEM MOLHADA - TRECHO III - SÍTIO SERRA DE INÁCIO PEREIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2026-010562/TEC/LAC-0481; LTE - 2624/2026 - TRANSPORTADORA SUDOESTE LTDA - (ELIZABETE DE SOUSA MOURA SILVA) - 2026-010685/TEC/LTE-0206; RLO - 2625/2026 - EBM EMPRESA BENEFICIADORA DE MINERIOS LTDA - (FRANCISCO DE ASSIS DANTAS) - 2026-001398/TEC/RLO-0105; RLO - 2626/2026 - SUPERMERCADO AVÍCOLA CENTRAL LTDA - (GERALDO ODON CHAVES FILHO) - 2026-002015/TEC/RLO-0152; LOC - 2627/2026 - LABORATÓRIO RABELO LTDA - (WALTER DE MORAES COELHO BEZERRA) - 2026-008304/TEC/LOC-0141; RLO - 2629/2026 - DIAGNOSE CLINICA DE ANALISES ESPECIALIZADAS LTDA - (PAULA ANGELA MARIA DE SA LIRA BRAGA) - 2026-005629/TEC/RLO-0401; LVPE - 2628/2026 - ROSEANE DE OLIVEIRA COSTA FREIRE - (ROSEANE DE OLIVEIRA COSTA FREIRE) - 2026-010702/TEC/LVPE-0106; RLO - 2631/2026 - ANDRESA MELO NASCIMENTO MAGALHÃES - ME - (ANDRESA MELO NASCIMENTO MAGALHÃES) - 2026-006623/TEC/RLO-0472; RLO - 2632/2026 - PANIFICADORA MODELO LTDA - (LUCIANO FELIPE DE AGUIAR) - 2026-006984/TEC/RLO-0489; LAC - 2630/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE COXIXOLA) - 2026-010690/TEC/LAC-0486; LOC - 2635/2026 - HAMON BELO LEITE MENDES GOMES - ME - (HAMON BELO LEITE MENDES GOMES) - 2026-004242/TEC/LOC-0029; RLO - 2634/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DE SOLÂNEA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-007480/TEC/RLO-0542; RLO - 2633/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-009762/TEC/RLO-0687; RLO - 2638/2026 - JOAO PAULO AURELIANO MARTINS ME - (JOAO PAULO AURELIANO MARTINS) - 2026-002274/TEC/RLO-0171; RLO - 2637/2026 - JOSEFA DE OLIVEIRA GOMES ME - (JOSEFA DE OLIVEIRA GOMES) - 2026-004802/TEC/RLO-0350; AA - 2636/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS 18-10-26 - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO) - 2026-010622/TEC/AA-0732; AA - 2640/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (SYLVIO EDSON PINTO RAMALHO) - 2026-005279/TEC/AA-0313; RLO - 2639/2026 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV - (CENTRAIS ELETRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2026-008712/TEC/RLO-0629; RLO - 2643/2026 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - (ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS) - 2026-007396/TEC/RLO-0540; RLO - 2642/2026 - LAGEDO MINERAÇÃO LTDA - (ROSA MARIA DE ALMEIDA PIMENTEL) - 2026-008427/TEC/RLO-0614; AA - 2641/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-009675/TEC/AA-0650; RLO - 2644/2026 - RIACHO - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - (NAGIBE GOMES VIEIRA) - 2026-005676/TEC/RLO-0403; LOC - 2645/2026 - NOVO POÇO ODILÂNDIA - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A) - 2026-006757/TEC/LOC-0105; LAC - 2646/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB - 02 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-010692/TEC/LAC-0488; LOC - 2648/2026 - PRESSAO CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA (MADEIREIRA PRESSAO) - (BRUNO SILVESTRE BEZERRA DO NASCIMENTO) - 2026-004091/TEC/LOC-0027; LOC - 2647/2026 - BAR DO JÚNIOR II - (JOSÉ MARTINS NETO) - 2026-006896/TEC/LOC-0109; LOC - 2649/2026 - RALLY MOTOS JP DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - (JUAN CHARDES ALVES CAETANO) - 2026-002152/TEC/LOC-0155; RLO - 2651/2026 - POSTO JOÃO PEDRO COMERCIO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - (JOSÉ TEIXEIRA MENDES) - 2026-004612/TEC/RLO-0341; LVPE - 2650/2026 - SEBASTIAO JOSE DE BRITO - (SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO) - 2026-010695/TEC/LVPE-0105; AA - 2653/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (SYLVIO EDSON PINTO RAMALHO) - 2026-005456/TEC/AA-0324; RLO - 2654/2026 - AERÓDROMO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009933/TEC/RLO-0704; LTE - 2652/2026 - K C FERREIRA DA SILVA TRANSPORTE - ME - (KARLA CRISTINE FERREIRA DA SILVA) - 2026-010450/TEC/LTE-0204; RLO - 2656/2026 - PIRPIRI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-004313/TEC/RLO-0324; LOC - 2655/2026 - RONILTON DA MOTA COSTA - ME - (RONILTON DA MOTA COSTA) - 2026-004343/TEC/LOC-0032; LAO - 2657/2026 - PEDREIRA VITORIA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - (BIANCA ARAUJO MEDEIROS) - 2026-007004/TEC/LAO-0052; LOC - 2658/2026 - DRA MAYSA MARIZ - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - (MAYSA MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ DIAS) - 2026-004801/TEC/LOC-0043; LI - 2659/2026 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE) - 2026-005401/TEC/LI-0142; LVPE - 2660/2026 - JOSINALDO LIRA CAVALCANTE - (JOSINALDO LIRA CAVALCANTE) - 2026-010088/TEC/LVPE-0098; AA - 2661/2026 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-009908/TEC/AA-0681; LI - 2662/2026 - PARQUE TEMÁTICO - (SERRA AZUL INFRAESTRUTURA TURISTICA S.A) - 2026-005345/TEC/LI-0140; LTE - 2663/2026 - ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA - (BRUNO DE SOUZA ALVES) - 2026-009027/TEC/LTE-0186; LVPE - 2664/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (ROBSON MONTEIRO DA SILVA) - 2026-010776/TEC/LVPE-0107; LTE - 2665/2026 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

- (ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES) - 2026-010784/TEC/LTE-0207; LVPE - 2666/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA) - 2026-010857/TEC/LVPE-0108; LVPE - 2667/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA) - 2026-010858/TEC/LVPE-0109; LAC - 2668/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2026-010703/TEC/LAC-0493; LAC - 2669/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 1102013-69 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA) - 2026-010813/TEC/LAC-0495; LAC - 2670/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2026-010848/TEC/LAC-0496; LAC - 2671/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO) - 2026-010854/TEC/LAC-0497; AA - 2672/2026 - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-010901/TEC/AA-0750; LAC - 2673/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM SÃO JOÃO DO TIGRE-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010954/TEC/LAC-0499; LAC - 2674/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010955/TEC/LAC-0500; RLO - 2677/2026 - CRISTO REDENTOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2026-000518/TEC/RLO-0052; LOC - 2675/2026 - PAU BRASIL TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - (PEDRO MAGELA MOURA DA COSTA) - 2026-002937/TEC/LOC-0008; RLO - 2676/2026 - SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA (SIM ENGENHARIA AMBIENTAL) - (EDUARDO LAVIERI) - 2026-010397/TEC/RLO-0783; AA - 2678/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-009676/TEC/AA-0651; RLO - 2679/2026 - SILVANA MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA - EPP - (SILVANA MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA) - 2025-008514/TEC/RLO-0769; LAC - 2680/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOSEDRENAGEM-(COMPANHIADEDESENVOLVIMENTODAPARAIBA-CINEP)-2026-009200/TEC/LAC-0398; AA - 2681/2026 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-010656/TEC/AA-0734; RLI - 2682/2026 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PRODUÇÃO DE CONFECÇÕES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS) - 2026-007276/TEC/RLI-0093; LAC - 2684/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2026-009199/TEC/LAC-0397; LAC - 2683/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA) - 2026-010693/TEC/LAC-0489; RLO - 2687/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (CGS PIANCÓ LTDA) - 2026-007104/TEC/RLO-0500; LTE - 2686/2026 - RCM TRANSPORTADORA LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2026-010226/TEC/LTE-0201; LAC - 2685/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB - (MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) - 2026-010699/TEC/LAC-0491; RLO - 2688/2026 - AGRONIL AGRONEGOCIOS DO NORDESTE LTDA - (ROSI CABRAL LIRA CAVALCANTI DE MORAIS) - 2026-004945/TEC/RLO-0360; RLO - 2689/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007320/TEC/RLO-0527; LOC - 2691/2026 - OURO DO VALE LTDA - (NEYRTON GRANGEIRO DA SILVA) - 2026-006156/TEC/LOC-0082; RLO - 2690/2026 - V. B. B. DE BRITO - (VINICIUS BRAUNE BARRETO DE BRITO) - 2026-007848/TEC/RLO-0577; LOC - 2694/2026 - JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO - MERCADINHO DOIS IRMÃOS - (JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO) - 2026-006748/TEC/LOC-0104; RLO - 2693/2026 - ALUMACRO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA - (JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES) - 2026-007123/TEC/RLO-0507; RLO - 2692/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA FE LTDA - (JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR) - 2026-007661/TEC/RLO-0563; RLO - 2697/2026 - MOTOGAS INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA) - 2026-004729/TEC/RLO-0348; LAC - 2696/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM POCINHOS-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010691/TEC/LAC-0487; LAC - 2695/2026 - TRAVESSIA URBANA DE DESTERRO (DISTRITO TATAÍRA) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-010700/TEC/LAC-0492; RLO - 2698/2026 - UNIAO ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP - (TÁCIO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA) - 2026-005959/TEC/RLO-0423; RLI - 2699/2026 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO - CV 914321 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL) - 2026-010701/TEC/RLI-0130; LTE - 2700/2026 - TRANSPORTADORA LEITE LTDA. - (CLARYSSA ADELYA NOBREGA LEITE) - 2026-010860/TEC/LTE-0210; RLO - 2701/2026 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - (ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS) - 2026-007395/TEC/RLO-0539; AA - 2702/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-009931/TEC/AA-0686; RLO - 2703/2026 - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - (IVANILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2026-010659/TEC/RLO-0759; RLO - 2704/2026 - REGINALDO MISAEL RIBEIRO ME - (REGINALDO MISAEL RIBEIRO) - 2026-005681/TEC/RLO-0406; RLO - 2705/2026 - LAERCIO MELO DA SILVA - ME - (LAERCIO MELO DA SILVA) - 2026-008190/TEC/RLO-0595; LI - 2706/2026 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - CT 1094268-68 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU) - 2025-004369/TEC/LI-0179; LO - 2707/2026 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - (IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS) - 2026-010575/TEC/LO-0188; LAC - 2708/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010958/TEC/LAC-0501; LAC - 2709/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS EM TENORIO -PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010959/TEC/LAC-0502; LAC - 2710/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS EM SANTANA DOS GARROTES -PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011001/TEC/LAC-0503; LAC - 2711/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO 01 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI) - 2026-011005/TEC/LAC-0504; AA - 2712/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-010287/TEC/AA-0721; AA - 2713/2026 - LABOR INDUSTRIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - (FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES CHAVES) - 2026-010877/TEC/AA-0747; LO - 2714/2026 - G C DO AMARAL SERTANIA - ME - (GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL) - 2026-010881/TEC/LO-0186; AA - 2715/2026 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2025-009914/TEC/AA-0893; RLO - 2716/2026 - AUTO POSTO JR LTDA - (JOSÉ LAELSON GONÇALO DOS SANTOS) - 2026-003639/TEC/RLO-0276; RLO - 2717/2026 - COMPECC ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUCÕES LTDA - (EDUARDO RIBEIRO VICTOR) - 2026-003837/TEC/RLO-0287; RLO - 2718/2026 - GINALDO PIRES GONZAGA - ME - (GINALDO PIRES GONZAGA) - 2026-005085/TEC/RLO-0363; RLO - 2719/2026 - J. ALENCAR & CIA. - (MATEUS FERNANDES DE SANTANA) - 2026-005347/TEC/RLO-0384; RLO - 2720/2026 - CBILOG CABO BRANCO INDUSTRIAL E LOGISTICA LTDA - (CBILOG-CABO BRANCO INDUSTRIAL E LOGISTICA LTDA) - 2026-005884/TEC/RLO-0417; RLO - 2721/2026 - ALBUQUERQUE & FEITOSA LTDA - (LUCIA DE FÁTIMA FEITOSA DE ALBUQUERQUE) - 2026-006022/TEC/RLO-0428; RLO - 2722/2026 - EZEQUIAS FAGNER ARAÚJO DOS SANTOS - (EZEQUIAS FAGNER ARAÚJO DOS SANTOS) - 2026-006201/TEC/RLO-0443; RLO - 2723/2026 - FEMINA - ULTRASSOM DIAGNOSTICOS LTDA - EPP - (MARCUS ANTONIO ARANHA DE MACEDO FILHO) - 2026-007117/TEC/RLO-0504; RLO - 2724/2026 - LUCENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (MAILSON JUNIOR LUCENA OLIVIERA) - 2026-007335/TEC/RLO-0535; RLO - 2725/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N.SRA. DAS DORES LTDA - (AIMAR GAUDENCIO FILHO) - 2026-007639/TEC/RLO-0560; RLO - 2726/2026 - BENTON INDUSTRIA E EXTRACAO DE MINERIOS DO BRASIL LTDA - (FELIPE MARSICANO FRANCA) - 2026-008716/TEC/RLO-0632; AA - 2727/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-009678/TEC/AA-0653; LVPE - 2728/2026 - TRIO CONCEITO - (ALISSON BARBOSA PAZ) - 2026-011112/TEC/LVPE-0112; LVPE - 2729/2026 - TRIO CONCEITO 2 - (DAVID EMANUEL FELICIANO DOS SANTOS) - 2026-011150/TEC/LVPE-0113; AA - 2730/2026 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2026-006791/TEC/AA-0413; LVPE - 2731/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (BILLY JONES DA SILVA BEZERRA) - 2026-011080/TEC/LVPE-0110; LVPE - 2732/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA) - 2026-011084/TEC/LVPE-0111; LVPE - 2733/2026 - ROBERTO RIVELINO MORENO RABELO - (ROBERTO RIVELINO MORENO RABELO) - 2026-011180/TEC/LVPE-0114; LI - 2734/2026 - CINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E DA SAUDE LTDA - (AGVALDO ARRUDA DE ANDRADE) - 2025-001755/TEC/LI-0320; LI - 2735/2026 - LOTEAMENTO - POLO TEXTIL MANGABEIRA - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2026-006344/TEC/LI-0169; RLO - 2736/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007489/TEC/RLO-0547; RLO - 2737/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007831/TEC/RLO-0574; LAC - 2738/2026 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB - RUAS 05 E 08 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-009784/TEC/LAC-0419; LO - 2739/2026 - JAKLINE MARTINS DE ARAÚJO VILAR ME - (JAKLINE MARTINS DE ARAÚJO VILAR) - 2026-010278/TEC/LO-0180; LTE - 2740/2026 - POSTO BR MARAVILHA LTDA - (MIGUEL FRANCELINO DE QUEIROZ JUNIOR) - 2026-010847/TEC/LTE-0209; LTE - 2741/2026 - TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS PINHEIRÃO LTDA - (VICENTE PINHEIRO DE ARAÚJO) - 2026-010970/TEC/LTE-0212; LAC - 2742/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO - EEEF FREI MARTINHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-011074/TEC/LAC-0505; LAC - 2743/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE CAIÇARA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011083/TEC/LAC-0506; LAC - 2744/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO DA PMPB, EM JOÃO PESSOA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011165/TEC/LAC-0508; LAC - 2745/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO 02 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI) - 2026-011238/TEC/LAC-0509; RLO - 2746/2026 - EDGAR MENDONÇA MADEIRAS LTDA - (MARIA DE FATIMA BARRETO GUIMARAES) - 2026-004044/TEC/RLO-0302; RLO - 2747/2026 - REDE LUCENA BONFIENSE LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2026-004255/TEC/RLO-0322; RLO - 2748/2026 - LAYVIA DE SOUSA CARVALHO PAULINO LTDA - (LAYVIA DE SOUSA CARVALHO PAULINO) - 2026-005166/TEC/RLO-0368; RLO - 2749/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-006077/TEC/RLO-0432; RLO - 2750/2026 - FRANKLIN DELANO DE SOUZA - EPP (FD MINERIOS) - (FRANKLIN DELANO DE SOUZA) - 2026-003239/TEC/RLO-0230; RLO - 2751/2026 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - (WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA) - 2026-003909/TEC/RLO-0291; RLO - 2752/2026 - CAMARÕES PARAÍBA LTDA - (ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT) - 2025-007399/TEC/RLO-0676; RLO - 2753/2026 - CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS - ME - (CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS) - 2025-009917/TEC/RLO-0859; LOC - 2754/2026 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO - (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX) - 2025-012239/TEC/LOC-0184; RLO - 2755/2026 - MARIA DE LOURDES DE A CABRAL LTDA - (EULALLYNÊS GUEDES DE SOUZA OLIVEIRA) - 2026-002424/TEC/RLO-0185; RLO - 2756/2026-INTECOMSERVIÇOSDELOGÍSTICALTDA-(ALAIRMARTINSJÚNIOR)-2026-003180/TEC/RLO-0229; RLO - 2757/2026 - BRITADOR PATOS LTDA - (PEDRO DA SILVA VIEIRA) - 2026-004435/TEC/RLO-0332; LAO - 2758/2026 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - (ALAIR MARTINS JÚNIOR) - 2026-004441/TEC/LAO-0029; RLO - 2759/2026 - ADRIANO FERREIRA DA SILVA PADARIA - (ADRIANO FERREIRA DA SILVA) - 2026-005285/TEC/RLO-0378; RLO - 2760/2026 - JOSELITA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - (JOSELITA LIMA DA SILVA MELO) - 2026-005614/TEC/RLO-0396; RLO - 2761/2026 - B & A COMBUSTIVEIS LTDA - (RODRIGO MARINHO GOMES DE FARIAS) - 2026-006140/TEC/RLO-0437; LTE - 2762/2026 - ANDRE OLIVEIRA MACHADO TRANSPORTADORA - ME - (ANDRE OLIVEIRA MACHADO) - 2026-009808/TEC/LTE-0213; AA - 2763/2026 - CALDINHO TRAIL RUN - (JOSÉ HENRIQUE ANDRADE FARIAS) - 2026-010065/TEC/AA-0695; LI - 2764/2026 - CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - MODELO PADRÃO FNDE - CV 962554 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS) - 2026-007745/TEC/LI-0195; LAC - 2765/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011348/TEC/LAC-0513; LAC - 2766/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE BANANEIRAS - PARTE 1 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011355/TEC/LAC-0517; LAC - 2767/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE BANANEIRAS - PARTE 2 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011356/TEC/LAC-0518; RLO - 2768/2026 - USINA TERMELÉTRICA (UTE TERMONORDESTE) - (CENTRAIS ELETRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2026-007131/TEC/RLO-0509; RLI - 2769/2026 - AUTOMAÇÃO E SETORIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-007481/TEC/RLI-0095; LAC - 2770/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES) - PITIMBU/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-007665/TEC/LAC-0346; RLO - 2771/2026 - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA - (ROLF TAMBKE) - 2026-008298/TEC/RLO-0603; RLI - 2772/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-008557/TEC/RLI-0105; RLI - 2773/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES - (COMPANHIA DE ÁGUA

E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-008631/TEC/RLI-0107; RLO - 2774/2026 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E POUSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - (ARNALDO LOPES FERREIRA) - 2026-008714/TEC/RLO-0630; RLO - 2775/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS A QUEIROZ LTDA - (AIMAR GAUDENCIO FILHO) - 2026-009031/TEC/RLO-0642; AA - 2776/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-011157/TEC/AA-0770; AA - 2777/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-011159/TEC/AA-0771; AA - 2778/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-011176/TEC/AA-0773; AA - 2779/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-011177/TEC/AA-0774; LAC - 2780/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE ARAÇAGI - PARTE 1 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011305/TEC/LAC-0510; LAC - 2781/2026 - TRAVESSIAS URBANAS DE ARAÇAGI - PARTE 2 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011306/TEC/LAC-0511; LAC - 2782/2026 - REPROGRAMAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - CT 1084448-64 - (MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS) - 2026-011311/TEC/LAC-0512; RLO - 2783/2026 - SONALY DA SILVA BEZERRIL NARCIZIO ME - (SONALY DA SILVA BEZERRIL NARCIZIO) - 2026-003516/TEC/RLO-0263; RLO - 2784/2026 - RALLY MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (JUAN CHARDES ALVES CAETANO) - 2026-005627/TEC/RLO-0400; RLO - 2785/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-006908/TEC/RLO-0485; RLO - 2786/2026 - USINA TERMELÉTRICA (UTE TERMOPARAÍBA) - (CENTRAIS ELETRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2026-007130/TEC/RLO-0508; LI - 2787/2026 - RIO GRANDE MINÉRIOS LTDA - (MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO) - 2025-000089/TEC/LI-0009; RLO - 2788/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS BEIRA RIO LTDA - (JESSYKA MARINHO LOPES DE LIMA ARAUJO) - 2026-000354/TEC/RLO-0035; RLO - 2789/2026 - VCA CONSTRUCOES LTDA - (VITOR BEZERRA DA CUNHA) - 2026-003357/TEC/RLO-0235; LAO - 2790/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS BEIRA RIO LTDA - (JESSYKA MARINHO LOPES DE LIMA ARAUJO) - 2026-004739/TEC/LAO-0031; AA - 2791/2026 - CORTE DE 14 ÁRVORES ISOLADAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007464/TEC/AA-0456; RLO - 2792/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007921/TEC/RLO-0580; LTE - 2793/2026 - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA - (FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ) - 2026-009372/TEC/LTE-0193; LVPE - 2794/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (PAULO GEOVANE DARI RIBEIRO DOS SANTOS) - 2026-010291/TEC/LVPE-0101; LTE - 2795/2026 - TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - (LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA) - 2026-010961/TEC/LTE-0211; LTE - 2796/2026 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - (ANA MARIA TORRES LEITE BADU) - 2026-011154/TEC/LTE-0214; LTE - 2797/2026 - PANCOR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (MARCO PAES DO NASCIMENTO) - 2026-011162/TEC/LTE-0215; LAC - 2798/2026 - TRAVESSIA URBANA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011350/TEC/LAC-0514; LAC - 2799/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE ALHANDRA - PARTE 1 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011352/TEC/LAC-0515; LAC - 2800/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE ALHANDRA - PARTE 2 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011353/TEC/LAC-0516; LAC - 2801/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2026-011384/TEC/LAC-0519; LAC - 2802/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-011392/TEC/LAC-0520; LAC - 2803/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM PADRE MIGUELINHO EM JOÃO PESSOA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011409/TEC/LAC-0521; LAC - 2804/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CIRETRANS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011410/TEC/LAC-0522; LAC - 2805/2026 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O MUSEU DA DIÁSPORA AFRICANA E MEMORIAL DAS ETNIAS EM JOÃO PESSOA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011411/TEC/LAC-0523; LOC - 2806/2026 - MASTER SUPERMERCADOS LTDA - (GUSTAVO FELIPE DE SOUSA REGO) - 2025-009622/TEC/LOC-0182; LOC - 2807/2026 - DIEGO NEVES BONIFACIO - ME (OXENTE RESTAURANTE SELF SERVICE) - (DIEGO NEVES BONIFACIO) - 2026-006986/TEC/LOC-0113; RLO - 2808/2026 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME - (ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA) - 2026-007334/TEC/RLO-0534; LO - 2809/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO - (SAMUEL SANTOS DE SOUZA) - 2026-007649/TEC/LO-0139; LI - 2810/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-008597/TEC/LI-0214; LO - 2811/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CABEDELO (AMPLIAÇÃO) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-008635/TEC/LO-0153; RLI - 2812/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO POLO TURISTICO DO CABO BRANCO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-008639/TEC/RLI-0108; RLI - 2813/2026 - PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-009308/TEC/RLI-0112; RLO - 2814/2026 - ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - (ALBERTO ITALO MILFONT CARTAXO) - 2026-011271/TEC/RLO-0805; LO - 2815/2026 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - (MARCELO CUNHA RIBEIRO) - 2026-011486/TEC/LO-0196; LI - 2816/2026 - MÁRCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI - (MÁRCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI) - 2025-005393/TEC/LI-0193; LI - 2817/2026 - SUPREMA COMBUSTIVEIS NOVA FLORESTA LTDA - (AGNALDO BARROS DE SOUSA JUNIOR) - 2026-000163/TEC/LI-0008; LI - 2818/2026 - SUPREMA COMBUSTÍVEIS NF LTDA - (AGNALDO BARROS DE SOUSA JUNIOR) - 2026-000164/TEC/LI-0009; RLO - 2819/2026 - POLIMIX CONCRETO LTDA - (MARIA AUXILIADORA DE ASSIS FRANCO GRIBEL) - 2026-001544/TEC/RLO-0120; RLI - 2820/2026 - LOTEAMENTO URBANO - (PHENIX CONSTRUTORA LTDA) - 2026-003957/TEC/RLI-0053; LOC - 2821/2026 - FAGNER ESTRUTURAS METALICAS LTDA - (FAGNER FERREIRA CAMPOS) - 2026-004737/TEC/LOC-0042; RLO - 2822/2026 - MAG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA - (ANTONIO CARLOS XAVIER AMARO) - 2026-006795/TEC/RLO-0477; LAC - 2823/2026 - PASSAGEM MOLHADA - TRECHO 02 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2026-011636/TEC/LAC-0536; AA - 2824/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (BAUTEN BANANEIRAS LTDA) - 2026-011071/TEC/AA-0758; LO - 2825/2026 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A - (MARCELO CUNHA RIBEIRO) - 2026-011487/TEC/LO-0197; LAC - 2826/2026 - PAVIMENTAÇÃO RURAL - SÍTIO CATUCA - EMENDA ESPECIAL - 1.331.310,00 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES) - 2026-011579/TEC/LAC-0528; LAC - 2827/2026 - PAVIMENTAÇÃO RURAL - SÍTIO CORTA BAINHA - EMENDA ESPECIAL - 1.331.310,00 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES) - 2026-011580/TEC/LAC-0529; LAC - 2828/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE BELÉM - PARTE 1 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011586/TEC/LAC-0531; LAC - 2829/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE BELÉM - PARTE 2 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011587/TEC/LAC-0532; LAC - 2830/2026 - TRAVESSIA URBANA DA CIDADE DE BELÉM - PARTE 3 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011588/TEC/LAC-0533; LAC - 2831/2026 - TRAVESSIA URBANA DE DUAS ESTRADAS - PARTE 1 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011589/TEC/LAC-0534; LAC - 2832/2026 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS EM LIVRAMENTO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011596/TEC/LAC-0535; RLO - 2833/2026 - HOMEOVITAE FARMACIA HOMEOPATICA LTDA - (MARIA DO SOCORRO BARBOSA MAGALHÃES) - 2025-009310/TEC/RLO-0824; LI - 2834/2026 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 230 KV - (GRANDE SERTAO I TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.) - 2025-009792/TEC/LI-0278; RLO - 2835/2026 - CAMBUCI S/A - (CAMBUCI S/A) - 2025-010271/TEC/RLO-0888; AA - 2836/2026 - ARQUING CONSULTORES LTDA - (JOSE MANUEL VILLAR ALARCON) - 2026-000337/TEC/AA-0022; RLO - 2837/2026 - FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (GILMARA FERREIRA ALVES) - 2026-006358/TEC/RLO-0454; LO - 2838/2026 - MATRIX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - (MARIA MAIARA FELIX DA SILVA) - 2026-008301/TEC/LO-0144; RLO - 2839/2026 - COSUME - COMERCIO DE SUCATAS METALICAS LTDA - (HELLEN KEILA SILVA BATISTA) - 2026-008600/TEC/RLO-0623; RLO - 2840/2026 - CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - (SHEYLLA NADJANE BATISTA LACERDA) - 2026-009362/TEC/RLO-0669; LTE - 2841/2026 - SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - (SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA) - 2026-009485/TEC/LTE-0195; LAC - 2842/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS) - 2026-010071/TEC/LAC-0452; LO - 2843/2026 - MC INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - (IVANILDO GUALBERTO PEREIRA) - 2026-010902/TEC/LO-0187; RLO - 2845/2026 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2026-009774/TEC/RLO-0689; LAO - 2846/2026 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU - (COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU) - 2026-007275/TEC/LAO-0059; LTE - 2847/2026 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - (CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA) - 2026-008470/TEC/LTE-0182; AA - 2848/2026 - PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - (ELDER SALGUEIRO DIAS DA SILVA) - 2026-009038/TEC/AA-0600; RLO - 2849/2026 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - POSTO ZARUR - (ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA) - 2026-009160/TEC/RLO-0648; LO - 2850/2026 - EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - (RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS) - 2026-009378/TEC/LO-0162; LAC - 2851/2026 - PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE ASSENTAMENTO PADRE CLEIDES - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011459/TEC/LAC-0524; RLO - 2852/2026 - PAGELAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS LTDA - (VALDEMAR JUVINO DOS SANTOS) - 2025-010335/TEC/RLO-0892; LO - 2853/2026 - LR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-011811/TEC/LO-0200; LO - 2854/2026 - MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA) - 2024-003915/TEC/LO-0205; LOC - 2855/2026 - MARIANO VICENTE COMERCIO VAREJISTA DE MOTOS E CARROS LTDA - (LUANA MARIANO VICENTE DE SOUZA) - 2026-002882/TEC/LOC-0007; LAC - 2856/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS) - 2026-011581/TEC/LAC-0530; LAC - 2857/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA) - 2026-011766/TEC/LAC-0537; RLI - 2858/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE CACIMBA NOVA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE) - 2026-010044/TEC/RLI-0122; RLI - 2859/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE SÍTIO CARAÍBAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE) - 2026-010045/TEC/RLI-0123; RLO - 2860/2026 - EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - (RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS) - 2026-010499/TEC/RLO-0745; LO - 2861/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA LUCENA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-010855/TEC/LO-0184; LO - 2862/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO - CATAMARÃ PISCININHA AMOR 2 - (DANIEL VIRGILIO BASILIO CRISPIM DA SILVA) - 2026-011226/TEC/LO-0190; LOC - 2863/2026 - AGROPECUARIA MIRANDA LTDA - (ERIVALDO MIRANDA ARAUJO) - 2026-004969/TEC/LOC-0047; RLO - 2864/2026 - MENDONÇA E MENEZES LTDA - (SEBASTIAO QUARESMA DE MENDONÇA) - 2026-005412/TEC/RLO-0387; AA - 2865/2026 - PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS - (NATÁLIA DAS NEVES RAMOS CORREIA) - 2026-005458/TEC/AA-0326; RLO - 2866/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-006004/TEC/RLO-0426; LOC - 2867/2026 - R T FERNANDES TOMAS GRAFICA - (RENATO TOMAS FERNANDES) - 2026-006133/TEC/LOC-0075; RLI - 2868/2026 - MORADA INCORPORAÇÕES LTDA - (TERCIO BARROS DA SILVA) - 2026-007314/TEC/RLI-0094; RLI - 2869/2026 - ITM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - (MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR) - 2026-007573/TEC/RLI-0097; RLO - 2870/2026 - M. F. DANTAS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (MARIA FRANCISCA DANTAS) - 2026-007844/TEC/RLO-0576; LI - 2871/2026 - EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR - (ANA EMÍLIA FORMIGA MARQUES) - 2026-008159/TEC/LI-0206; RLO - 2872/2026 - LUCIANO MELO DA SILVA ME - (LUCIANO MELO DA SILVA) - 2026-008194/TEC/RLO-0596; LOC - 2873/2026 - FILIPE LOURENCO DA SILVA LTDA - (FILIPE LOURENCO DA SILVA) - 2026-008305/TEC/LOC-0142; RLO - 2874/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-008452/TEC/RLO-0615; LAC - 2875/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA) - 2026-009347/TEC/LAC-0405; RLO - 2876/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-293, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-427/ PAULISTA / SÃO BENTO / ENTRONCAMENTO PB-323 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-009699/TEC/RLO-0685; RLI - 2877/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE SÍTIO BREJO DAS FREIRAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE) - 2026-010043/TEC/RLI-0121; RLO - 2878/2026 - CH MINERACAO E COMERCIO DE MINERIOS S.A. - (MAURICIO MAURO COSTA FERNANDES) - 2026-002723/TEC/RLO-0206; RLO - 2879/2026 - PARELHAS GÁS LTDA - (MARCONDES AU-

GUSTO DE OLIVEIRA) - 2026-002725/TEC/RLO-0208; LOC - 2880/2026 - FRIGOBRITO COMÉRCIO DE CARNES LTDA - (ANDRESSA LINHARES DA SILVA BRITO) - 2026-003579/TEC/LOC-0018; LO - 2881/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÃ MANSEAR IV) - (ROGER TURISMO LTDA) - 2026-003942/TEC/LO-0096; LAC - 2882/2026 - TRAVESSIA URBANA NA CIDADE DE DUAS ESTRADAS - PARTE 2 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-011816/TEC/LAC-0539; LAC - 2883/2026 - PAVIMENTAÇÃO PARA MELHORIA EM ACESSO RURAL - COMUNIDADE MARRECAS - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011839/TEC/LAC-0542; LAC - 2884/2026 - PAVIMENTAÇÃO PARA MELHORIA EM ACESSO RURAL - COMUNIDADE MANOEL DE MATOS - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011840/TEC/LAC-0543; LAC - 2885/2026 - PAVIMENTAÇÃO PARA MELHORIA EM ACESSO RURAL - COMUNIDADE RIACHO DO MEIO - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011841/TEC/LAC-0544; LAC - 2886/2026 - PAVIMENTAÇÃO PARA MELHORIA EM ACESSO RURAL - COMUNIDADE CANOAS - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011842/TEC/LAC-0545; RLO - 2887/2026 - TADEU SUPERMERCADO LTDA - (JOSÉ TADEU SALES DE LUNA) - 2026-008051/TEC/RLO-0589; RLI - 2888/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE BARRA DE SÃO BENTO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE) - 2026-010042/TEC/RLI-0120; RLI - 2889/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE SÍTIO DIORGINIS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE) - 2026-010207/TEC/RLI-0125; LAC - 2890/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - RUA PROJETADA 06 - (MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2026-011769/TEC/LAC-0538; LO - 2891/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - PORTAL DO SOL - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-011808/TEC/LO-0199; RLO - 2892/2026 - ELIZABETH CIMENTOS S/A - (EDVALDO ARAUJO RABELO) - 2025-006727/TEC/RLO-0626; LOC - 2893/2026 - TENEDO ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - (JOSE LEITE DA SILVA) - 2026-000218/TEC/LOC-0191; RLO - 2894/2026 - IPONATIAN DA SILVA CANDEIA - ME (CERAMICA SANTA FRANCISCA) - (IPONATIAN DA SILVA CANDEIA) - 2026-002187/TEC/RLO-0166; RLO - 2895/2026 - HARDMAN PRAIA RESTAURANTE LTDA - (VANESSA MARIA HARDMAN VIRGOLINO) - 2026-007022/TEC/RLO-0496; LO - 2896/2026 - VERDES MARES LOTEAMENTO SPE LTDA EPP - (VALDEMIR JOSE HENZ) - 2026-001065/TEC/LO-0024; RLO - 2897/2026 - RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-386 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-010237/TEC/RLO-0725; RLI - 2898/2026 - PONTE SOBRE O RIO DA FARINHA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-010382/TEC/RLI-0128; RLO - 2899/2026 - OBRA DE MOBILIDADE URBANA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-010495/TEC/RLO-0742; LAC - 2900/2026 - PAVIMENTAÇÃO - COMUNIDADE FLORES - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-011843/TEC/LAC-0546; RLO - 2901/2026 - INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA - (FERNANDO DI LORENZO MARSICANO DOS SANTOS) - 2026-011887/TEC/RLO-0842; LI - 2902/2026 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO) - 2024-003891/TEC/LI-0253; RLI - 2903/2026 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO PÚBLICO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA) - 2026-002942/TEC/RLI-0044; LO - 2904/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONTORNO DE BANANEIRAS - PARTE 1 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005805/TEC/LO-0195; RLI - 2905/2026 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - (PREFEITURA MUNICPAL DE CARRAPATEIRA) - 2026-009283/TEC/RLI-0111; RLO - 2906/2026 - RODOVIA PB-054: ENTRONCAMENTO BR-230/ ITABAIANA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-010282/TEC/RLO-0729; RLO - 2907/2026 - COALCOOL COMÉRCIO DE ALCOOL LTDA - (JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO) - 2026-002022/TEC/RLO-0154; RLO - 2908/2026 - JEOVA CARDOSO DE SOUZA - (JEOVA CARDOSO DE SOUZA) - 2026-004141/TEC/RLO-0309; RLO - 2909/2026 - BOSSER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - (PEDRO PAULO BOSSER) - 2026-005152/TEC/RLO-0365; RLO - 2910/2026 - MATEUS DELGADO CAMARA LTDA - (MATEUS DELGADO CAMARA) - 2026-006072/TEC/RLO-0430; RLO - 2911/2026 - E R A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (ERLON ROSAS DE ARAUJO) - 2026-006328/TEC/RLO-0449; RLO - 2912/2026 - ORLANDO PEDRO DA SILVA LTDA - (ORLANDO PEDRO DA SILVA) - 2026-007318/TEC/RLO-0526; RLO - 2913/2026 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-007497/TEC/RLO-0549; RLO - 2914/2026 - ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - (TIAGO FERNANDES BARBOSA) - 2026-008012/TEC/RLO-0586; RLO - 2915/2026 - POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - (ARNALDO DARDIS JÚNIOR) - 2026-008300/TEC/RLO-0604; RLO - 2916/2026 - LAVEQUALI LAVANDERIAESERVIÇOSLTDA-(FELIXNOLEGUIMARÃES)-2026-010015/TEC/RLO-0706;LAU-2917/2026 - PERFURAÇÃO DE POÇO 6 - JACUMÃ - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-010694/TEC/LAU-0034; AA - 2918/2026 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A) - 2026-010775/TEC/AA-0738; LTE - 2919/2026 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA - (REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES) - 2026-011736/TEC/LTE-0219; LI - 2920/2026 - CERAMICA SAO LUIZ LTDA - (LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA) - 2024-002866/TEC/LI-0204; LOC - 2921/2026 - ALLAIM FERNANDES DE LIMA - ME (IGATEX) - (ALLAIM FERNANDES DE LIMA) - 2025-010785/TEC/LOC-0192; RLO - 2922/2026 - ETIQUETAS BAPTISTELLA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - (MARIO SALIBE BAPTISTELLA) - 2025-012024/TEC/RLO-0984; RLO - 2923/2026 - USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VIII - (COREMAS VIII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA) - 2025-012404/TEC/RLO-1024; RLO - 2924/2026 - USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS IV - (COREMAS IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA) - 2025-012405/TEC/RLO-1025; RLO - 2925/2026 - USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS V - (COREMAS V GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA) - 2025-012406/TEC/RLO-1026; RLO - 2926/2026 - USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VII - (COREMAS VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA) - 2025-012407/TEC/RLO-1027; RLO - 2927/2026 - USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VI - (COREMAS VI GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA) - 2025-012536/TEC/RLO-1041; RLO - 2928/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA - (SABRINA DE MOURA ROLIM) - 2026-003247/TEC/RLO-0232; LP - 2929/2026 - CASA UNIFAMILIAR - LOTE 01 - (RAPHAEL GONZAGA FELIX) - 2026-003841/TEC/LP-0053; LP - 2930/2026 - CASA UNIFAMILIAR - LOTE 02 - (RAPHAEL GONZAGA FELIX) - 2026-003842/TEC/LP-0052; LOC - 2931/2026 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - (WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA) - 2026-005488/TEC/LOC-0059; RLO - 2932/2026 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E POUSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - (ARNALDO LOPES FERREIRA) - 2026-005972/TEC/RLO-0425; LOC - 2933/2026 - CRISTIANO DANTAS DUARTE - ME (O REI DA SUSPENSAO) - (CRISTIANO DANTAS DUARTE) - 2026-006069/TEC/LOC-0066; LOC - 2934/2026 - COELHO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - (GILVANDRO DUARTE COELHO DA CUNHA MARINHO) - 2026-006144/TEC/LOC-0076.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.945

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de setembro/2026, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1. CÓDIGO: 25.935
Atividade: Apicultura

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1536/2026	2026-011501/TEC/DLA-1536	SEVERINO GONCALVES DA SILVA	86995928415
1562/2026	2026-011606/TEC/DLA-1562	MATEUS BORGES GONÇALVES	11552480402

2. CÓDIGO: 25.091
Atividade: Avicultura convencional (postura e corte)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1416/2026	2026-010768/TEC/DLA-1416	KHELVYN YHASLEY NASCIMENTO MARTINS	09150441450
1473/2026	2026-011189/TEC/DLA-1473	VALERIA SIMONE ARAUJO SILVA	04502335452
1538/2026	2026-011513/TEC/DLA-1538	ADENILDO DA SILVA SANTOS	08540029448
1591/2026	2026-011734/TEC/DLA-1591	GERALDO MENDONÇA DOS SANTOS	79745890430
1602/2026	2026-011781/TEC/DLA-1602	VICTOR COELHO DO NASCIMENTO	70317154400
1616/2026	2026-011859/TEC/DLA-1616	MARIA ELENILTA FRANCA ALVES	79855490487
1662/2026	2026-012092/TEC/DLA-1662	VITORIA -AVES E OVOS LTDA	46568306000140
1669/2026	2026-012148/TEC/DLA-1669	AVÍCOLA SOUZA LTDA	05158203000124
1683/2026	2026-012182/TEC/DLA-1683	MARIA ELIZANGELA DE ARRUDA	07883310437
1686/2026	2026-012195/TEC/DLA-1686	TATYAANE PERREIRA DANTAS	09117219400

3. CÓDIGO: 25.110
Atividade: Avicultura industrial (postura e corte)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1594/2026	2026-011747/TEC/DLA-1594	FRANCISCO NIEPCE EVANGELISTA PINHEIRO	03550867433
1636/2026	2026-011942/TEC/DLA-1636	RYAN VIEIRA SOARES DE ARAÚJO	15891243407
1680/2026	2026-012167/TEC/DLA-1680	ALVARO FELIX DA ROCHA	06526242863

4. CÓDIGO: 25.363
Atividade: Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1424/2026	2026-010841/TEC/DLA-1424	NYCOLAS FERREIRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	10345530462
1449/2026	2026-011009/TEC/DLA-1449	LAURENTINO ALVES MAIA	13148788400
1508/2026	2026-011340/TEC/DLA-1508	DENILSON FABIO RODRIGUES	11941629407
1509/2026	2026-011341/TEC/DLA-1509	DENILSON FABIO RODRIGUES	11941629407
1514/2026	2026-011357/TEC/DLA-1514	RENATO MACEDO DE OLIVEIRA FILHO	05710407488
1515/2026	2026-011358/TEC/DLA-1515	GILMAR FERREIRA DE VASCONCELOS	63183986434
1521/2026	2026-011400/TEC/DLA-1521	FRANCISMAR DE ALMEIDA ARAUJO	04491727406
1537/2026	2026-011505/TEC/DLA-1537	CARMINA ERNESTINA DE LIMA	43688519434
1539/2026	2026-011518/TEC/DLA-1539	SUELLEN MENEZES COSTA VIDAL DE NEGREIROS	01382674481
1542/2026	2026-011524/TEC/DLA-1542	LUIZ GONZAGA MADEIRO PAULINO	42523257491
1554/2026	2026-011550/TEC/DLA-1554	HENRIQUE ERNESTO DE ANDRADE	21841950491
1565/2026	2026-011623/TEC/DLA-1565	ALBERTO FERNANDES	14383369421
1566/2026	2026-011624/TEC/DLA-1566	JEFFERSON ANDRÉ DE LIRA FERREIRA	08896169496
1573/2026	2026-011676/TEC/DLA-1573	NELSON ARAUJO DA SILVA	09909727471
1575/2026	2026-011684/TEC/DLA-1575	JOSÉ RIALTOAN DINIZ BARBOSA	04483586467
1582/2026	2026-011693/TEC/DLA-1582	MARIA ELENILTA FRANCA ALVES	79855490487
1583/2026	2026-011701/TEC/DLA-1583	CELIA MARIA MEDEIROS DA NOBREGA	25131052491
1588/2026	2026-011720/TEC/DLA-1588	ANISIO CAMPOS NETO	75961636453
1611/2026	2026-011846/TEC/DLA-1611	ANA BEATRIZ GARCIA DE OLIVEIRA	05253118403
1637/2026	2026-011943/TEC/DLA-1637	ANA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA	00847825442
1639/2026	2026-011955/TEC/DLA-1639	JOSE EDMAR DANTAS	08795047492
1645/2026	2026-011976/TEC/DLA-1645	DAMIÃO DUARTE DE OLIVEIRA	76858243453

1654/2026	2026-012033/TEC/DLA-1654	JOSÉ ALDENI ROSAS DA SILVA	37026056816
1666/2026	2026-012128/TEC/DLA-1666	ALEXANDRE FURTADO HONÓRIO	00799804495
1671/2026	2026-012155/TEC/DLA-1671	DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE	13571446445
1673/2026	2026-012159/TEC/DLA-1673	JOSILDO IRINEU DA SILVA	10526144424
1688/2026	2026-012210/TEC/DLA-1688	EXCEL FRAME CONSTRUCOES LTDA	15040152000195
1690/2026	2026-012213/TEC/DLA-1690	LEONARDO VILLAR BELTRAO	26529874534
1692/2026	2026-012217/TEC/DLA-1692	JOSÉ DOUGLAS DE CARVALHO	02460854870

5. CÓDIGO: 25.375
Atividade: Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1459/2026	2026-011060/TEC/DLA-1459	SEVERINO MEDEIROS DO NASCIMENTO	42794862472

6. CÓDIGO: 25.370
Atividade: Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-intensivo)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1422/2026	2026-010834/TEC/DLA-1422	FRANCISCO ESTRELA NETO	19251928819
1433/2026	2026-010895/TEC/DLA-1433	GERSON CANDIDO DE FARIAS	35883030491
1434/2026	2026-010903/TEC/DLA-1434	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	79831060415
1438/2026	2026-010932/TEC/DLA-1438	JOAO BATISTA AZEVEDO MARTINS	10669289400
1439/2026	2026-010933/TEC/DLA-1439	JOSÉ ROQUE DE SOUZA NETO	05854714442
1451/2026	2026-011030/TEC/DLA-1451	LÚCIO VALÉRIO COUTINHO DE ARAÚJO	49946676400
1453/2026	2026-011041/TEC/DLA-1453	WILSON ANACLETO FEITOSA SANTA CRUZ	04792845475
1464/2026	2026-011094/TEC/DLA-1464	SEVERINO MOURA DE LIMA	20527667404
1469/2026	2026-011175/TEC/DLA-1469	JOSE IVAN EVANGELISTA DUARTE	08942810462
1495/2026	2026-011249/TEC/DLA-1495	ROCHELLY QUIRINO SOARES	03967829499
1503/2026	2026-011309/TEC/DLA-1503	ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	57054649400
1505/2026	2026-011318/TEC/DLA-1505	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	03365147438
1543/2026	2026-011525/TEC/DLA-1543	MATEUS DANTAS ALMEIDA	54257482800
1544/2026	2026-011526/TEC/DLA-1544	MATEUS DANTAS ALMEIDA	54257482800
1551/2026	2026-011545/TEC/DLA-1551	WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO	43939856487
1558/2026	2026-011576/TEC/DLA-1558	JOSE RODRIGUES PEREIRA	02772750400
1563/2026	2026-011616/TEC/DLA-1563	WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO	43939856487
1574/2026	2026-011683/TEC/DLA-1574	SAMUEL ROLIM PINTO	08626110405
1590/2026	2026-011733/TEC/DLA-1590	FORTUNATO VICENTE FERREIRA JÚNIOR	99107430434
1597/2026	2026-011773/TEC/DLA-1597	ERICK EDSON DA SILVA XAVIER PAIVA	07911083410
1606/2026	2026-011790/TEC/DLA-1606	CHARLES DIKSON ALVES DE BRITO	29830435415
1618/2026	2026-011864/TEC/DLA-1618	MARIA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	39984690873
1634/2026	2026-011920/TEC/DLA-1634	OTAVIO DO CARMO FILHO	08575681400
1641/2026	2026-011957/TEC/DLA-1641	PAULO EDUARDO GOMES LOUREIRO GAYOSO	06279553477
1644/2026	2026-011973/TEC/DLA-1644	ELIAS BRUNO DANTAS DE MOURA	10645568414
1672/2026	2026-012158/TEC/DLA-1672	APARECIDA LIDIANE DOS SANTOS	06020622410
1679/2026	2026-012166/TEC/DLA-1679	GENIVAL SEVERINO DOS SANTOS	16696531882
1687/2026	2026-012200/TEC/DLA-1687	ÉDIPO MOREIRA	10233441492
1691/2026	2026-012216/TEC/DLA-1691	LEONARDO VILLAR BELTRAO	26529874534

7. CÓDIGO: 25.454
Atividade: Carcinicultura

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1436/2026	2026-010910/TEC/DLA-1436	PAULO CÉSAR PEDRO AMORIM	02376592470
1500/2026	2026-011268/TEC/DLA-1500	GELSON DOS SANTOS DESIDERIO	75026333753
1517/2026	2026-011366/TEC/DLA-1517	LCLM EMPREENDIMENTOS LTDA	60139742000124

8. CÓDIGO: 80.888
Atividade: Ecopontos e ecocentros

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1526/2026	2026-011463/TEC/DLA-1526	RY REUTILIZAVEIS YESTERDAY LTDA	60915180000163

9. CÓDIGO: 75.500
Atividade: Geração distribuída

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1677/2026	2026-012164/TEC/DLA-1677	AWESOME ENGENHARIA	54066400000129

10. CÓDIGO: 75.750
Atividade: Linha de transmissão

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1519/2026	2026-011381/TEC/DLA-1519	TERMOAGRESTE S.A.	54957489000113
1576/2026	2026-011685/TEC/DLA-1576	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	09095183000140
1577/2026	2026-011686/TEC/DLA-1577	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	09095183000140
1578/2026	2026-011687/TEC/DLA-1578	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	09095183000140
1579/2026	2026-011688/TEC/DLA-1579	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	09095183000140

11. CÓDIGO: 50.738
Atividade: Comércio varejista em lojas de conveniência

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1571/2026	2026-011673/TEC/DLA-1571	RENNAN MONTEIRO MACARIO	09176635430

12. CÓDIGO: 40.500
Atividade: Microempreendedor Individual em endereço domiciliar

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1470/2026	2026-011181/TEC/DLA-1470	LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO	44915286000100

13. CÓDIGO: 25.272
Atividade: Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1564/2026	2026-011622/TEC/DLA-1564	JEFFERSON ANDRÉ DE LIRA FERREIRA	08896169496
1568/2026	2026-011629/TEC/DLA-1568	JEFFERSON ANDRÉ DE LIRA FERREIRA	08896169496
1585/2026	2026-011714/TEC/DLA-1585	CICERA ELIZANGELA CORREIA RODRIGUES	04801365485

14. CÓDIGO: 50.825
Atividade: Comércio varejista de peças eletroeletrônicas

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1529/2026	2026-011468/TEC/DLA-1529	PHABLO VINICIUS DE FRANCA OLIVEIRA	34183082000179

15. CÓDIGO: 25.545
Atividade: Piscicultura

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1419/2026	2026-010789/TEC/DLA-1419	EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS	92699952591
1531/2026	2026-011472/TEC/DLA-1531	RAFAEL BORBA RODRIGUES MUNIZ	04560875405

16. CÓDIGO: 50.966
Atividade: Postos de autoabastecimento aéreo

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1653/2026	2026-012027/TEC/DLA-1653	EDSON GAIDZINSKI JUNIOR	56031459949

17. CÓDIGO: 25.817
Atividade: Projetos agrícolas de sequeiro

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1425/2026	2026-010842/TEC/DLA-1425	NYCOLAS FERREIRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	10345530462
1454/2026	2026-011050/TEC/DLA-1454	JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO	14894688468
1455/2026	2026-011052/TEC/DLA-1455	JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO	14894688468
1465/2026	2026-011102/TEC/DLA-1465	GERLANDIO DINIZ NOBREGA	02997287499
1467/2026	2026-011117/TEC/DLA-1467	GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO	34930655404
1474/2026	2026-011190/TEC/DLA-1474	CELSO DE MORAIS ANDRADE NETO	14148803400
1488/2026	2026-011233/TEC/DLA-1488	JOSE ADAILSON DINIZ	41458664449
1498/2026	2026-011262/TEC/DLA-1498	JOSÉ MARCIO FLORIANO DO NASCIMENTO	09897650407
1504/2026	2026-011314/TEC/DLA-1504	GERALDO ALVES FERREIRA	02033257452
1527/2026	2026-011464/TEC/DLA-1527	IVAN CAVALCANTE DE ARAUJO	03338983468
1528/2026	2026-011467/TEC/DLA-1528	FERNANDO FALCAO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL	07941071410
1533/2026	2026-011485/TEC/DLA-1533	EDILSON GOMES DE LUNA	02381216405
1555/2026	2026-011556/TEC/DLA-1555	MARIA CELIA GOMES DE VILAS	01955419442
1556/2026	2026-011560/TEC/DLA-1556	GIZENILSON LUCENA DA COSTA	10137071418
1561/2026	2026-011604/TEC/DLA-1561	IVONETE LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	04755106400
1581/2026	2026-011692/TEC/DLA-1581	JOSE NILSON OLIVEIRA DE SOUZA	11511457422
1586/2026	2026-011715/TEC/DLA-1586	ADEMILSON NOGUEIRA DA SILVA	09457814401
1592/2026	2026-011735/TEC/DLA-1592	IVAN CAVALCANTE DE ARAUJO	03338983468
1628/2026	2026-011899/TEC/DLA-1628	MIKAELLA KAYARA PEREIRA	70140833412
1638/2026	2026-011953/TEC/DLA-1638	PEDRO NARCIZIO DA SILVA	22555145400
1682/2026	2026-012178/TEC/DLA-1682	TARCISIO LEITE DOMINGOS	76036758472
1684/2026	2026-012186/TEC/DLA-1684	CLAUDIA GUEDES LIMA DA SILVA	10503743470

18. CÓDIGO: 25.908
Atividade: Projetos agrícolas irrigados

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1417/2026	2026-010777/TEC/DLA-1417	ANTONIO DA SILVA NUNES	48699802404
1418/2026	2026-010782/TEC/DLA-1418	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	28801296487
1420/2026	2026-010822/TEC/DLA-1420	VALDENOR JOSE DA SILVA	02820491421
1421/2026	2026-010827/TEC/DLA-1421	FRED LUCAS OLIVEIRA SILVA	09166592402
1423/2026	2026-010840/TEC/DLA-1423	JOSÉ INÁCIO FIGUEIREDO FILHO	52997901472

1426/2026	2026-010869/TEC/DLA-1426	ANTÔNIO TAVARES DA SILVA	95242791420
1428/2026	2026-010871/TEC/DLA-1428	FRANCISCO LIRA BRAGA	28933375899
1429/2026	2026-010872/TEC/DLA-1429	DULCIVAL LOPES CASIMIRO	76903362487
1430/2026	2026-010889/TEC/DLA-1430	FRANCISCA FELIX DO NASCIMENTO	02720755400
1431/2026	2026-010891/TEC/DLA-1431	SANDRA FLORINDA DOS SANTOS DA SILVA	09025930484
1432/2026	2026-010892/TEC/DLA-1432	CARLOS ANTONIO MARTINS FERNANDES	01968729445
1435/2026	2026-010904/TEC/DLA-1435	BRUNO FERREIRA DO NASCIMENTO	06841021452
1437/2026	2026-010929/TEC/DLA-1437	MANOEL RODRIGUES NETO	03184493407
1440/2026	2026-010972/TEC/DLA-1440	SEBASTIÃO DA SILVA	94007675872
1441/2026	2026-010973/TEC/DLA-1441	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	25157302487
1442/2026	2026-010975/TEC/DLA-1442	LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS	52509478400
1443/2026	2026-010976/TEC/DLA-1443	BRUNO DE SOUSA ROLIM	03677502446
1444/2026	2026-010977/TEC/DLA-1444	ALDENOR DE SOUSA LIMA	76317846715
1445/2026	2026-010978/TEC/DLA-1445	ANTONIO ALMI DE LIMA	03403569446
1446/2026	2026-010979/TEC/DLA-1446	JOSE ALIRIO DAS NEVES COSTA	04800677408
1447/2026	2026-010980/TEC/DLA-1447	FRANCISCO CESAR DANTAS	03009587490
1448/2026	2026-010993/TEC/DLA-1448	JOSIMAR FRANCISCO DE SOUSA	05063268455
1450/2026	2026-011016/TEC/DLA-1450	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	25157302487
1452/2026	2026-011033/TEC/DLA-1452	LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES	80568904400
1456/2026	2026-011054/TEC/DLA-1456	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	73843121400
1457/2026	2026-011057/TEC/DLA-1457	RONILDO BORGES DA SILVA	07700590400
1458/2026	2026-011058/TEC/DLA-1458	JOSÉLIA BORGES DA SILVA	03756949435
1460/2026	2026-011065/TEC/DLA-1460	AGROPECUARIA VALE DO VALENTIM LTDA	23873360000101
1462/2026	2026-011087/TEC/DLA-1462	FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE	18103529400
1463/2026	2026-011093/TEC/DLA-1463	ENILDO BEZERRA DOS SANTOS	02352302439
1466/2026	2026-011116/TEC/DLA-1466	JUCÉLIO ALVES	08729553466
1468/2026	2026-011120/TEC/DLA-1468	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	25157302487
1471/2026	2026-011186/TEC/DLA-1471	FRANCISCO MOREIRA DE SENA	26294338468
1472/2026	2026-011188/TEC/DLA-1472	GERALDO FELIX DO NASCIMENTO	60353139491
1475/2026	2026-011191/TEC/DLA-1475	JOSE SANTANA DANTAS	56047142400
1476/2026	2026-011192/TEC/DLA-1476	ÉDISON ALVES DE FIGUEIREDO	62220152472
1477/2026	2026-011195/TEC/DLA-1477	DIEGO CAVALCANTI DE ARRUDA	06827380424
1478/2026	2026-011196/TEC/DLA-1478	DIEGO CAVALCANTI DE ARRUDA	06827380424
1479/2026	2026-011198/TEC/DLA-1479	JOSE GENIVALDO FIGUEIREDO DE ARRUDA	17270219400
1480/2026	2026-011199/TEC/DLA-1480	JOÃO JOSÉ DE BARROS	13292188415
1481/2026	2026-011200/TEC/DLA-1481	JAKSON BARBOSA DE SOUZA	01056853484
1482/2026	2026-011201/TEC/DLA-1482	JOAQUIM FERNANDES DE ALMEIDA	87325543468
1483/2026	2026-011212/TEC/DLA-1483	SANDRA ANTONIO DA SILVA	04281427708
1484/2026	2026-011221/TEC/DLA-1484	MARIA ESTRELA DANTAS	91118239415
1485/2026	2026-011227/TEC/DLA-1485	FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO	05996168499
1486/2026	2026-011229/TEC/DLA-1486	LLE HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	11916249000168
1489/2026	2026-011241/TEC/DLA-1489	JOSE VANDERLEY DE MOURA	58875450463
1490/2026	2026-011242/TEC/DLA-1490	FRANCINALDO FERNANDES DE LAGOS	03663229742
1491/2026	2026-011244/TEC/DLA-1491	BONIFACIO GONCALVES DANTAS	67628621449
1492/2026	2026-011245/TEC/DLA-1492	TEREZINHA MOREIRA DE QUEIROGA	02233389409
1493/2026	2026-011246/TEC/DLA-1493	VALDENITON MOREIRA DE QUEIROGA	72915382549
1494/2026	2026-011248/TEC/DLA-1494	ROSINALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	04816513493
1496/2026	2026-011253/TEC/DLA-1496	JOSE ANCHIETA MOREIRA NOBREGA	93135688453
1497/2026	2026-011255/TEC/DLA-1497	FRANCISCO QUIRINO DE SOUSA	19116721420
1499/2026	2026-011266/TEC/DLA-1499	NORMANDO GOMES DE ALMEIDA	56047754449
1501/2026	2026-011292/TEC/DLA-1501	ADRIANO CÉSAR FORMIGA FRANKLIN	84011483400
1502/2026	2026-011304/TEC/DLA-1502	GERCINA DE SOUSA INACIO	03815039410
1506/2026	2026-011323/TEC/DLA-1506	PEDRO FERNANDES DE ALMEIDA	37421492453
1507/2026	2026-011330/TEC/DLA-1507	CRIZELDA ABRANTES COURA SILVA	44194943449
1510/2026	2026-011345/TEC/DLA-1510	MARIA JACIANNE TRUTA DE FARIAS	68552289415
1511/2026	2026-011347/TEC/DLA-1511	MARIA JACIANNE TRUTA DE FARIAS	68552289415
1513/2026	2026-011351/TEC/DLA-1513	JOSE RONILSON BEZERRA DOS SANTOS	10509456464
1516/2026	2026-011362/TEC/DLA-1516	JOÃO GERALDO DE BRITO	22430636468
1518/2026	2026-011368/TEC/DLA-1518	MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES	08942211000155
1520/2026	2026-011391/TEC/DLA-1520	MARÍA ANUNCIADA VERÍSSIMO DE ABREU	05553092400
1522/2026	2026-011402/TEC/DLA-1522	CICERO MENDES FEITOSA	12337730468
1523/2026	2026-011413/TEC/DLA-1523	ELIELSON AFONSO DE CARVALHO	03714591419
1524/2026	2026-011415/TEC/DLA-1524	JOSE FERREIRA DA COSTA	07335896428
1525/2026	2026-011416/TEC/DLA-1525	MANOEL MESSIAS GONÇALVES	02894085478
1530/2026	2026-011470/TEC/DLA-1530	HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO	03074117885
1532/2026	2026-011479/TEC/DLA-1532	RONALDO ALVES DE ALMEIDA	87399571449
1534/2026	2026-011491/TEC/DLA-1534	ERNANDES JOSÉ ALVES	06496397821
1540/2026	2026-011520/TEC/DLA-1540	IVO DA SILVA GOMES	03755239442
1541/2026	2026-011523/TEC/DLA-1541	LUIZ MARTINS FILHO	21909695491
1545/2026	2026-011527/TEC/DLA-1545	JOSÉ ESPEDITO DE BARROS	45782830891
1546/2026	2026-011529/TEC/DLA-1546	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE LIMA	03806114498
1547/2026	2026-011531/TEC/DLA-1547	JOSE ROBERTO TAVARES DE SOUSA	04320928466
1548/2026	2026-011532/TEC/DLA-1548	GERALDO ARRUDA DA SILVA	28145968453
1549/2026	2026-011533/TEC/DLA-1549	FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO	44203985404
1550/2026	2026-011544/TEC/DLA-1550	JOSINALDO ROLIM DE SOUSA	04044836400
1552/2026	2026-011547/TEC/DLA-1552	JOSÉ ESPEDITO DE BARROS	45782830891
1553/2026	2026-011548/TEC/DLA-1553	JOSÉ OTACILIO VICENTE	64935574453
1557/2026	2026-011570/TEC/DLA-1557	LUCIANO AUGUSTO MAIA RESENDE	20733658415
1569/2026	2026-011637/TEC/DLA-1569	JOSE GABRIEL DOS SANTOS	00076203492
1572/2026	2026-011675/TEC/DLA-1572	GERALDO NUNES FERNANDES	02008138461
1584/2026	2026-011702/TEC/DLA-1584	ADENILDO BEZERRA DOS SANTOS	07486909804
1587/2026	2026-011717/TEC/DLA-1587	GENAILTON BRAZ DE MACEDO	01766327435
1589/2026	2026-011730/TEC/DLA-1589	MARCOS DE ABREU BANDEIRA	04259164481
1595/2026	2026-011748/TEC/DLA-1595	TACIANO MANGUEIRA DE SOUSA LEITE	09518702462
1596/2026	2026-011750/TEC/DLA-1596	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FIGUEIREDO	24990781899
1598/2026	2026-011774/TEC/DLA-1598	CARLOS ANTONIO DIAS ABRANTES	17925840838
1599/2026	2026-011775/TEC/DLA-1599	FABIANO GONÇALVES MAIA	01576840409
1600/2026	2026-011776/TEC/DLA-1600	JOSE VERISSIMO CORREIA	10947930434
1601/2026	2026-011778/TEC/DLA-1601	PAULO GERMANO BORBA CRUZ GOUVEIA	42190053404
1605/2026	2026-011789/TEC/DLA-1605	ANTONIO CAMPOS FERREIRA	83954880415
1607/2026	2026-011791/TEC/DLA-1607	ERINEIDE GONÇALVES DE SOUSA	39580040400
1608/2026	2026-011795/TEC/DLA-1608	EDGAR TAVARES DE ASSIS	02355217440
1609/2026	2026-011820/TEC/DLA-1609	JOSÉ ORLANDO MEDEIROS	11055928472
1610/2026	2026-011822/TEC/DLA-1610	MARIVANIO CHAVES DA SILVA	06644048471
1612/2026	2026-011847/TEC/DLA-1612	JOSE ROMUALDO DE MACEDO GOMES	08053985890
1613/2026	2026-011848/TEC/DLA-1613	SIVONILDO MÁCIO DE FARIAS	05501844494
1614/2026	2026-011849/TEC/DLA-1614	JOSÉ ORLANDO MEDEIROS	11055928472
1615/2026	2026-011850/TEC/DLA-1615	JOSÉ EDUARDO DE MACEDO GOMES	97966371468
1617/2026	2026-011862/TEC/DLA-1617	VITAL BRAZ FILHO	25038524400
1619/2026	2026-011865/TEC/DLA-1619	VITAL BRAZ FILHO	25038524400
1620/2026	2026-011866/TEC/DLA-1620	JOSE PEREIRA DA NOBREGA	13278070410
1621/2026	2026-011868/TEC/DLA-1621	EDINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	95303154491
1622/2026	2026-011869/TEC/DLA-1622	ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	27939352806
1623/2026	2026-011870/TEC/DLA-1623	EDINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	95303154491
1624/2026	2026-011871/TEC/DLA-1624	EDINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	95303154491
1625/2026	2026-011874/TEC/DLA-1625	DAMIÃO MATIAS DE ANDRADE	05270875489
1626/2026	2026-011882/TEC/DLA-1626	CICERO GOMES DE ALMEIDA	03219915400
1627/2026	2026-011892/TEC/DLA-1627	JURACI TARGINO DE AGUIAR	04851619405
1629/2026	2026-011900/TEC/DLA-1629	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	12093701405
1630/2026	2026-011907/TEC/DLA-1630	JOSÉ LEMARCK FALCÃO SANTOS	02832307469
1632/2026	2026-011918/TEC/DLA-1632	ERNANE LEITE DA SILVA	14634375877
1633/2026	2026-011919/TEC/DLA-1633	BATUEL BATISTA VIANA	41430336404
1635/2026	2026-011930/TEC/DLA-1635	FERNANDO EDUARDO RABELO DIAS	11199903434
1640/2026	2026-011956/TEC/DLA-1640	MARIA DA SILVA MARTINS	02977903402
1642/2026	2026-011962/TEC/DLA-1642	NAVILDO BARBOSA BEZERRA	08679940453
1643/2026	2026-011967/TEC/DLA-1643	SEBASTIÃO FIGUEIREDO COUTINHO	00946168415
1646/2026	2026-011977/TEC/DLA-1646	FENELON ARNAUD NETO	05975310482
1647/2026	2026-011980/TEC/DLA-1647	MARINALDO JOSÉ DOS SANTOS	06514916490
1648/2026	2026-011981/TEC/DLA-1648	JOSÉ RILDEVÂNIO DE ABRANTES	60276797434
1649/2026	2026-011982/TEC/DLA-1649	JOAQUIM SOARES	00936575441
1650/2026	2026-011999/TEC/DLA-1650	RENATO MACIEL BRAGA	80605397449
1651/2026	2026-012003/TEC/DLA-1651	ITALO RAMALHO DIONISIO	00831378409
1652/2026	2026-012008/TEC/DLA-1652	FRANCISCO FERNANDO LACERDA PEREIRA	13767079429
1655/2026	2026-012046/TEC/DLA-1655	VALDEIR PINHEIRO DA SILVA	27140465843
1656/2026	2026-012048/TEC/DLA-1656	JERONIMO ALVES DE ARAUJO	05351750430
1657/2026	2026-012067/TEC/DLA-1657	JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO	53679202415
1658/2026	2026-012068/TEC/DLA-1658	JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO	53679202415
1659/2026	2026-012070/TEC/DLA-1659	JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO	53679202415
1660/2026	2026-012071/TEC/DLA-1660	JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO	53679202415
1661/2026	2026-012072/TEC/DLA-1661	JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO	53679202415
1663/2026	2026-012093/TEC/DLA-1663	FRANCISCO LINS LIRA	71326820400
1665/2026	2026-012122/TEC/DLA-1665	PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA	88549321400
1667/2026	2026-012131/TEC/DLA-1667	EDVAN ARISTIDES LOPES	01723923141
1668/2026	2026-012146/TEC/DLA-1668	JOSE ANSELMO DE FARIAS JUNIOR	03974963464
1670/2026	2026-012154/TEC/DLA-1670	JUNIO JOAQUIM DE ABRANTES	64577503468
1674/2026	2026-012160/TEC/DLA-1674	VICENTE DANTAS MARTINS	17677521487
1675/2026	2026-012161/TEC/DLA-1675	VICENTE DANTAS MARTINS	17677521487

1676/2026	2026-012162/TEC/DLA-1676	VICENTE DANTAS MARTINS	17677521487
1678/2026	2026-012165/TEC/DLA-1678	HENRIQUE PEREIRA TRIGUEIRO	50471066400
1681/2026	2026-012168/TEC/DLA-1681	CARLOS TEODORO DOS SANTOS NETO	10222958456
1685/2026	2026-012190/TEC/DLA-1685	ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	08910359404
1689/2026	2026-012212/TEC/DLA-1689	FRANCO BIANOR DA SILVA DANTAS	05952634451

19. CÓDIGO: 35.091
Atividade: Reforma de equipamentos públicos para lazer, esporte e utilidade pública

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1461/2026	2026-011068/TEC/DLA-1461	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO	08996886000187

20. CÓDIGO: 35.182
Atividade: Reforma de prédios públicos

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1487/2026	2026-011231/TEC/DLA-1487	ESTADO DA PARAÍBA	08761124000100
1512/2026	2026-011349/TEC/DLA-1512	ESTADO DA PARAÍBA	08761124000100
1535/2026	2026-011495/TEC/DLA-1535	ESTADO DA PARAÍBA	08761124000100

21. CÓDIGO: 35.272
Atividade: Reparação de calçadas, ciclovias e acostamentos

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1570/2026	2026-011652/TEC/DLA-1570	MUNICÍPIO DE CAIÇARA	09070624000150

22. CÓDIGO: 50.847
Atividade: Serviços administrativos

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1559/2026	2026-011600/TEC/DLA-1559	VQA ENGENHARIA LTDA	65650117000166
1560/2026	2026-011601/TEC/DLA-1560	QUEIROGA ANTUNES LTDA	53372390000197
1580/2026	2026-011691/TEC/DLA-1580	RODOBRAS COMERCIALIZADORA DE ETANOL LTDA	57370381000207
1593/2026	2026-011745/TEC/DLA-1593	TERRA MAXX OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA	45115677000103
1603/2026	2026-011787/TEC/DLA-1603	JORDÃO DIAS FLORINDO	04661571428
1604/2026	2026-011788/TEC/DLA-1604	JORDÃO DIAS FLORINDO	04661571428
1631/2026	2026-011917/TEC/DLA-1631	ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	60769548415

23. CÓDIGO: 25.182
Atividade: Suinocultura (caipira/alternativa)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1427/2026	2026-010870/TEC/DLA-1427	EVANILDO DA PAIXÃO RODRIGUES	30868629472
1567/2026	2026-011625/TEC/DLA-1567	JEFFERSON ANDRÉ DE LIRA FERREIRA	08896169496
1664/2026	2026-012113/TEC/DLA-1664	GERALDO MENDONÇA DOS SANTOS	79745890430

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros ***Secretária Executiva do COPAM***	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** ***Presidente do COPAM***

DELIBERAÇÃO Nº 5.946

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991;

CONSIDERANDO a Deliberação COPAM nº 5.919, referente ao Processo SUDEMA nº 2026-000300/TEC/LP-0005, que aprovou a emissão de Licença Prévia em favor da CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA., de titularidade da empresa IBITU ENERGIA S.A., para empreendimento composto por 11 (onze) aerogeradores, com potência unitária de 4,5 MW e potência instalada total de 49,5 MW, localizado na zona rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho, no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de correção das coordenadas geográficas constantes na Licença Prévia nº C0007/2026, a fim de que correspondam à localização correta do empreendimento;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o cancelamento da Licença Prévia nº C0007/2026, emitida em favor da CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA., de titularidade da empresa IBITU ENERGIA S.A., exclusivamente em razão da necessidade de correção das coordenadas geográficas.

Art. 2º Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias à emissão de nova Licença Prévia, em substituição à Licença Prévia nº C0007/2026, devendo constar as seguintes coordenadas geográficas corretas do empreendimento:

I – Longitude: 36°32'16,2"W;

II – Latitude: 6°56'24,3"S.

Art. 3º A nova Licença Prévia deverá observar as condições estabelecidas na Deliberação COPAM nº 5.919, inclusive quanto ao prazo de validade de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias e ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA, devendo ser considerado, para fins de contagem do prazo de validade, o período decorrido desde a emissão da Licença Prévia nº C0007/2026, de modo que a substituição do documento não implique reinício da contagem do prazo originalmente concedido.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros ***Secretária Executiva do COPAM***	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** ***Presidente do COPAM***

DELIBERAÇÃO Nº 5.947

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-004653/TEC/AIMU-8508 - USINA GIASA LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 016485 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (posto de auto-abastecimento de combustíveis), sem licença do órgão ambiental competente, em desacordo com as normas legais e regulamentos pertinentes. - **Valor da Multa:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **Local da Infração:** Fazenda Ibura, S/N, Sala 01, Zona Rural, Pedras de Fogo-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, mantendo a decisão recorrida que fixou a multa em R$ 6.000,00, referente ao Auto de Infração nº 016485, aplicado à **USINA GIASA LTDA**., sem prejuízo do desconto legal em caso de pagamento no prazo regular.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros ***Secretária Executiva do COPAM***	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** ***Presidente do COPAM***

DELIBERAÇÃO Nº 5.948

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2018-003862/TEC/AIMU-6896 - JERFFSON DE SOUSA AVELINO – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 015262 – **Descrição do auto:** Causar poluição sonora em níveis 88,6 db (a) com 29,5 db (a) acima do permitido para o horário diurno, contrariando a legislação ambiental em vigor - **Valor da Multa:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) – **Local da Infração:** Rua Dom Moisés Coelho, Bairro Estação, Sousa – PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **JERFFSON DE SOUSA AVELINO, mantendo o Auto de Infração nº 015262 e a multa simples de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com a devida atualização monetária e possibilidade de desconto de 30% ou parcelamento, indeferindo, nesta instância, a conversão da multa, sem prejuízo de requerimento à SUDEMA, e declarando o **perdimento dos bens constantes do Termo de Apreensão nº 00206**, por não ter o infrator atendido aos requisitos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros ***Secretária Executiva do COPAM***	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** ***Presidente do COPAM***

DELIBERAÇÃO Nº 5.949

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-007811/TEC/AIMU-1125 - DLO SILVA LOJAS DE CONVENIENCIA E COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 17920 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento (bar com música ao vivo) considerado potencialmente poluidor, sem licença do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **Local da Infração:** Av. Liberdade N° 1415, São Bento, Bayeux-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **DLO SILVA LOJAS DE CONVENIÊNCIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, mantendo o Auto de Infração nº 17920 e a multa simples de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, com a devida atualização monetária e possibilidade de desconto ou parcelamento, e **mantendo a suspensão do Termo nº 007249 até que o estabelecimento obtenha a licença ambiental ou comprove a sua dispensa perante o órgão competente**, esclarecendo que a suspensão alcança as apresentações de música ao vivo e o uso de som mecânico amplificado para entretenimento, e não a atividade comercial da loja de conveniência.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros ***Secretária Executiva do COPAM***	**Adroilzo Carlos Fonseca Junior** ***Presidente do COPAM***

DELIBERAÇÃO Nº 5.950

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/00266 - GEOVANI FERNANDES DE BRITO – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 19555 – **Descrição do auto:** Causar poluição em níveis de dB(a) 96.9 com dB(a) 27.3 acima do permitido para o horário noturno, em local com predominancia residencial. - **Valor da Multa:** R$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Local da Infração:** Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Tataíra/Desterro-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **GEOVANI FERNANDES DE BRITO, mantendo o Auto de Infração nº 19555 e a multa simples de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com a devida atualização monetária e possibilidade de desconto de 30% ou parcelamento, indefe-

rindo o pedido de restituição e declarando o **perdimento dos bens constantes do Termo de Apreensão nº 07793**, por não ter o infrator atendido aos requisitos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	Adroilzo Carlos Fonseca Junior *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.951

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/09221 - JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 19911 – **Descrição do auto:** Causar poluição em níveis de 98.3 dB(a), com 32.7 dB(a) acima do nível de ruído de fundo, contrariando as normas ambientais em vigor (Área predominantemente residencial, horário noturno). Ruído de fundo: 65,6 dB. - **Valor da Multa:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – **Local da Infração:** Rua Almirante Tamandaré – Pitimbu-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO, mantendo o Auto de Infração nº 19911 e a multa simples de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, indeferindo o pedido de devolução e declarando o **perdimento do aparelho de som apreendido**, por não ter o recorrente atendido aos requisitos da Deliberação COPAM nº 3.970/2018.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	Adroilzo Carlos Fonseca Junior *Presidente do COPAM*

DELIBERAÇÃO Nº 5.952

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 828ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2018-008915/TEC/AIMU-7814 - PATOLOGIA F. DINIZ LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 17096 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento poluidor (Clínica Laboratorial, Análise e Serviços de Saúde) sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente, contrariando a legislação ambiental em vigor. - **Valor da Multa:** R$ 700,00 (setecentos reais) **– Local da Infração:** Rua Dom Pedro II, Nº 379, Prata, Campina Grande-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em desfavor de **PATOLOGIA F. DINIZ LTDA,** mantendo o **Auto de Infração nº 17096** e a multa de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, com possibilidade de desconto ou parcelamento, observados os requisitos legais**.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros *Secretária Executiva do COPAM*	Adroilzo Carlos Fonseca Junior *Presidente do COPAM*

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 017/2026/SEAD/SEE - RESULTADO FINAL DO CONCURSO
RETIFICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, DO COMPONENTE CURRICULARE DE: LÍNGUA PORTUGUESA 3ª GRE

1. Secretaria de Estado da Administração da Paraíba (SEAD), no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção da **Prova de Títulos**, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0838067-33.2025.8.15.0001,** do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Educação Básica IV, da Carreira dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba.

Inscrição	Nome	Modalidade	Prova de Títulos	Posição
1061676	FLAVIO ARRUDA VICENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.50	24º

2. 100 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - LÍNGUA PORTUGUESA - 03 ª GRE
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 24 – PCD: 02 – POPULAÇÃO NEGRA: 07

Inscrição	Nome de Identificação	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Posição
1010147	PAULLINA LÍGIA SILVA CARVALHO	102	3,5	105,5	1º
1035949	JOSÉ AUGUSTO SOARES LIMA	99	4,5	103,5	2º
1025496	LUCIELMA DE OLIVEIRA BATISTA MAGALHÃES DE MOURA	98	4	102	3º
1021585	FRANCIELLE SUENIA DA SILVA	98	3,5	101,5	4º
1042363	LARISSA MUNIZ ALVES	100	0	100	5º
1034126	MOACIR MARCOS DE SOUZA FILHO	99	1	100	6º
1029450	CLEBER GORDIANO DOS SANTOS	98	1,5	99,5	7º
1006521	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	97	2	99	8º
1036027	DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES	98	0,5	98,5	9º
1040679	PEDRO FEITOZA DA SILVA	98	0,5	98,5	10º
1028773	JORGE DA SILVA NUNES	96	2,5	98,5	11º
1010628	GUILHERME MOÉS RIBEIRO DE SOUSA	95	3,5	98,5	12º
1034944	MÁRCIA CYBELLE SANTOS LEITE	98	0	98	13º
1082407	ADJANI PORCINO DOS SANTOS	97	1	98	14º
1017191	EMANOELLE MARIA BRASIL DE VASCONCELOS	96	1	97	15º
1030276	KATIANNY KÉSIA MENDES NEGROMONTE TARGINO	96	1	97	16º
1076683	CRISTIANI PEREIRA DE MORAIS GONZALEZ	93	4	97	17º
1020637	SARA LAYSA DE AZEVEDO GOMES	95	1	96	18º
1041589	VANDA KÉSSIA GOMES GALVÃO LACET	93	3	96	19º
1030287	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	95	0,5	95,5	20º
1080734	LEILIANE THAÍS PEREIRA DE LIMA	94	1,5	95,5	21º
1019438	MARIA JOSÉ BATISTA DE ANDRADE	93	2,5	95,5	22º
1027193	FERNANDA ISABELA OLIVEIRA FREITAS	90	5	95	23º
1029255	FRANCISCA GRACIELE LEITE SAMPAIO DE SOUZA	93	1,5	94,5	24º
1061676	FLAVIO ARRUDA VICENTE – **sub judice**	92	2,5	94,5	24º SJ
1022436	EDUARDO HENRIQUE SILVA TRAVASSOS SARINHO	94	0	94	25º
1058487	JANSER RODRIGO GOMES	94	0	94	26º
1019470	CARLA DANIELA DE OLIVEIRA RÉGIS COSTA	90	3,5	93,5	27º
1015090	FLAVIANA OLIVEIRA MARTINS	93	0,5	93,5	28º
1076737	DIOGO JORDAN DA SILVA	93	0	93	29º
1026347	DAVILLE HENRIQUE VIANA GARCIA	91	2	93	30º
1000676	HEVERSON SOUZA DOS SANTOS	93	0	93	31º
1033509	THALYTA COSTA VIDAL	89	3,5	92,5	32º
1013796	PHELIPPE MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	92	0	92	33º
1031691	DANIELE FERREIRA RIBEIRO	90	2	92	34º
1006724	EVANGLEY DE QUEIROZ GALDINO	91	1	92	35º
1019879	ALESSANDRA SOUZA SILVA ALMEIDA	90	2	92	36º
1058086	HAISSA DE FARIAS VITORIANO PEREIRA	90	1,5	91,5	37º
1041885	MAGNÓLIA ALVES DA SILVA	90	1	91	38º
1034239	KAMILLA FELIZARDO DE OLIVEIRA	91	0	91	39º
1052376	ANA BEATRIZ CRUZ DE AZEVEDO	91	0	91	40º
1059013	FÁBIO ALVES PRADO DE BARROS LIMA	90	1	91	41º
1017271	JULIANA GUEDES LIMA	89	2	91	42º
1051640	SUELANEA CARNEIRO DA SILVA SOUSA	90	1	91	43º
1008784	MATHEUS TORRES COSTA CAVALCANTI	91	0	91	44º
1000695	ANNA MICHELLE DE SOUZA CARNEIRO	90	0	90	45º
1053460	DARCIELE CLÍSSIA FERNANDES	90	0	90	46º
1047232	KATIANA BARBOSA DE ARRUDA	87	2,5	89,5	47º
1025192	PRISCILA RAPOSO ANANIAS	87	2,5	89,5	48º
1013847	REGIMÁRIO COSTA MOURA	88	1	89	49º
1024728	RENALLY ARRUDA MARTINS DE LIMA	87	1,5	88,5	50º
1070472	RODRIGO NUNES DE SOUZA	87	1,5	88,5	51º
1026709	ANA LÚCIA LEAL DO NASCIMENTO	88	0,5	88,5	52º
1058678	ANA CATARINA RODRIGUES NASCIMENTO	86	2,5	88,5	53º
1016584	FERNANDA MEDEIROS DE FIGUEIRÊDO	86	2	88	54º
1070221	PATRICIA VALERIA VIEIRA DA COSTA	85	3	88	55º
1001450	FERNANDA PATRICIO DO MONTE	87	1	88	56º
1016513	VICTOR HENRIQUE DE SENA LEAL ANACLETO	87	1	88	57º
1060464	MARIA JOCELIA DE LIRA RAMALHO	87	0,5	87,5	58º
1060275	FABRÍCIA SILVA DANTAS	86	1,5	87,5	59º
1055897	ERIKA CECILIA TELES DE ANDRADE	87	0,5	87,5	60º
1026476	JÉSSICA SOARES TOMAZ GUEDES	87	0,5	87,5	61º
1074622	FRANCISCA VERÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA	86	1,5	87,5	62º
1036824	MARIA DAS DORES CABRAL DA SILVA	86	1,5	87,5	63º
1073978	RAWÊNA DE ALMEIDA ARAÚJO DANTAS	84	3,5	87,5	64º
1060694	FLAVIA THAIS ALVES BRITTO	86	1	87	65º
1020968	ALESSANDRA LAÍS SILVA MARINHO	87	0	87	66º
1052544	BRUNA STEFANIA SIMPLICIO DA SILVA	85	1,5	86,5	67º
1052254	EGBERTO GUILLERMO LIMA VITAL	85	1,5	86,5	68º
1009450	TALITA KARDINALLY BARBOSA VICENTE	85	1,5	86,5	69º
1019296	ANA CATARINA GOMES FARIAS SANTIAGO	86	0,5	86,5	70º

1050050	LEIRYSTON IVYRSON FARIAS ALMEIDA	86	0,5	86,5	71º
1029357	VINÍCIUS RYAN DE SOUSA MONTENEGRO	86	0	86	72º
1013188	MARIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA	86	0	86	73º
1030608	CARLOS ABDALLA FARIAS PEREIRA	86	0	86	74º
1051738	ADÉLIA VIRGÍNIA DE ARAÚJO LACERDA	85	1	86	75º
1020036	MATHEUS FARIAS DANTAS	86	0	86	76º
1066604	ANA PAULA LOURENÇO DE SÁ	86	0	86	77º
1081162	IANNA KELLY ALEXANDRE BEZERRA	86	0	86	78º
1056575	LEANDRO VAGNER ALMEIDA SANTOS	85	0,5	85,5	79º
1039254	SANDRA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	85	0,5	85,5	80º
1025294	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS	85	0,5	85,5	81º
1065425	JOILMA GOMES DA SILVA	83	2,5	85,5	82º
1001056	KELLY DA SILVA MELO ARAUJO	85	0	85	83º
1065515	ANA CAROLINA GUEDES DO NASCIMENTO COSTA	85	0	85	84º
1048090	RODRIGO NUNES DA SILVA	84	1	85	85º
1035438	FRANCYELLE LOIOLA RAMOS	85	0	85	86º
1052750	DIANA BARBOSA DE FREITAS	83	1,5	84,5	87º
1011147	IVANILDA CAMPOS DA SILVA	84	0	84	88º
1016496	GABRIEL RODRIGUES DE LUCENA	84	0	84	89º
1004191	VANDERSON LOURENÇO DA SILVA	84	0	84	90º
1011847	FERNANDO MARQUES DA SILVA	84	0	84	91º
1062181	ELTON DAVID ALVES DE MACÊDO	83	1	84	92º
1074500	ILKA DANIELE DOS SANTOS SOUZA BATISTA SILVA	83	0,5	83,5	93º
1030804	MILENE RIBEIRO BARBOSA	83	0,5	83,5	94º
1047669	DANIELA CÁSSIA PEREIRA GONÇALVES	83	0,5	83,5	95º
1011187	PAULO CÉSAR DA SILVA	83	0,5	83,5	96º
1050551	ROSA EMILIA GUIMARAES BATISTA CAVALCANTI	83	0	83	97º
1027033	FERNANDO RÉGIS DA SILVA	83	0	83	98º
1029437	FABIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	83	0	83	99º
1034797	EMANUELLI C S SOUSA	83	0	83	100º
1030326	TIERRY MAHON GOMES	83	0	83	101º
1001442	BEATRIZ FARIAS ALMEIDA	83	0	83	102º
1070976	THIAGO NASCIMENTO LEITE	83	0	83	103º
1044179	ANA CAMILLA DA SILVA RODRIGUES	79	1,5	80,5	104º
1008017	ELIS REGINA GUEDES DE SOUZA	78	2	80	105º
1052547	BERIVÂNIA GOMES PEREIRA PAIZINHO	72	0	72	106º
1049421	MATHEUS FILIPE SOUZA TAVARES	72	0	72	107º
1082389	ALANA NASCIMENTO DE LIMA	70	1	71	108º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD – VAGAS: 02

Inscrição	Nome de Identificação	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Posição
1036824	MARIA DAS DORES CABRAL DA SILVA	86	1,5	87,5	1º
1044179	ANA CAMILLA DA SILVA RODRIGUES	79	1,5	80,5	2º
1008017	ELIS REGINA GUEDES DE SOUZA	78	2	80	3º
1052547	BERIVÂNIA GOMES PEREIRA PAIZINHO	72	0	72	4º
1049421	MATHEUS FILIPE SOUZA TAVARES	72	0	72	5º
1082389	ALANA NASCIMENTO DE LIMA	70	1	71	6º

3. Os demais itens e subitens, publicados no EDITAL Nº 014-2025-SEAD-SEE - Resultado Final do Concurso, Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2025, permanece inalterado.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, Idecan e Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO – SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO – SEAD
LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO - SEE
RICARDO JERÔNIMO DA SILVA – SEE
JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS - SEE

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **01/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Considerando a publicação do resultado preliminar e a **ausência** de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por **não atender** às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:
RAFAEL BARBOSA PEIXOTO MELO LTDA – CNPJ nº 15.394.831/0001-62
Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº **01/26**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 27 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **06/24** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Considerando a publicação do resultado preliminar e a **ausência** de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por **não atender** às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:
INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA – CNPJ nº 09.124.165/0001-40
Dessa forma, a empresas acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº **06/24**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 27 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **02/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por **não** atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
MCI COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS – CNPJ nº 03.314.511/0001-76
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 27 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **05/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 07.484.373/0001-24

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 27 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 015/2026 - DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 26-02184-5

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade online através do site www.abrantesleiloes.com por intermédio do Leiloeiro Oficial José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00039/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site : www.abrantesleiloes.com , e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 23 e 25/11/2026, das 08:00h às 12:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Márcia Carneiro Morais de Oliveira, s/n – Mangabeira VII – João Pessoa – PB – CEP: 58058-280 (DETRAN/SEDE). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.abrantesleiloes.com .

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS - CURTA PARAÍBA IV

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, neste ato representada por sua autoridade competente, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981 e suas alterações, em consonância com a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura e institui o Sistema Estadual de Cultura, e com fundamento na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, considerando o disposto no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2026/02055, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público para seleção de 20 (vinte) curtas-metragens paraibanos destinados a integrar a programação do projeto Curta Paraíba IV, mediante concessão de bolsas culturais formalizadas por Termo de Bolsa Cultural, observadas as condições, os critérios de seleção e as demais disposições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a seleção de **20 (vinte)** Agentes Culturais para a concessão de Bolsa Cultural, destinada à difusão e ao intercâmbio artístico de **curtas-metragens paraibanos** (ficção, documentário e/ou experimental) para compor a programação do Curta Paraíba IV, com exibições, Sessão Debate e integrar o catálogo de filmes da edição;

A participação dos(as) Agentes Culturais não caracteriza prestação de serviço à FUNESC, destinando-se apenas a difusão, circulação e intercâmbio artístico;

Todos(as) os(as) Agentes Culturais selecionados devem enviar no prazo determinado por este Edital, o curta-metragem, em **Mídias Físicas** contendo os arquivos nos formatos de DCP e H.264, além das versões de acessibilidade informadas, quando for o caso, devidamente identificadas como também participar de pelo menos 1 (uma) das Sessões Debates;

O período das exibições ficará ao encargo da Gerência Operacional de Audiovisual da FUNESC e as chefias de núcleo do Cine Bangüê e Cineteatro São José, que comunicará a data de exibição aos selecionados com até 15 (quinze) dias de antecedência.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição neste Edital serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário, disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/CSgPduqTtL2L7JDv5 do dia **27/10/2026 até o dia 06/11/2026 às 17h00**;

O presente Edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (https://funesc.pb.gov.br) e nas redes sociais do Cine Bangüê e Cineteatro São José, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado;

João Pessoa, 27 de Outubro de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026 – UEPB

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Anexo I - Cronograma Provisório do Edital Normativo de Concurso Público nº 002/2026 - UEPB, destinado ao provimento de funções em seu quadro de servidores. Tal medida se dá seguindo orientação da Procuradoria Geral da Universidade Estadual da Paraíba nos autos do Processo SUAP 55000.012342.2026-10 e decorre de anulação das notas conferidas na Prova Prática para a função de Técnico em Agropecuária - Campus II (Lagoa Seca). Todas as publicações do certame estão disponibilizadas no endereço eletrônico https://cpcon.uepb.edu.br/uepb-002-2026.

Campina Grande/PB, 27 de outubro de 2026.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

A T A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 827ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 06/10/2026

No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: https://meet.google.com/ueb-ubmp-yai. A reunião foi conduzida pelo Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, que, cumprindo o disposto na Pauta da 827ª Reunião Ordinária, passou à análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", ocasião em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.° Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Domingos de Lelis Filho – CREA (virtual), Eng.º Adriano Pereira de Figueiredo – CREA (virtual), Eng.ª Carla Isoneide Araújo da Silva – CREA (virtual), Adv.ª Maria do Socorro Brito Silva (virtual) – CIEP, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Eng. Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Vital José Pessoa Madruga Filho – SUDEMA (presencial), Dr.ª Elisete Margo Andreoli (presencial) – SUDEMA, Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque (virtual) – SUDEMA, Eng.° Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (virtual), Eng.º Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior (virtual) – SUDEMA, Adv.ª Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial) e Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 826ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 826ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por **unanimidade** dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou as ausências justificadas dos Conselheiros Luis Antonio de Medeiros Marques, Weslley Anderson Cabral Martins e Antonio Pedro Ferreira Sousa, representantes do CREA; José Walter Borborema Arcoverde, representante da FIEP; e Claudia Coutinho Nóbrega, bem como de seu suplente, Virgílio Gadelha Pinto, representantes da ABES. Em seguida, registrou a participação, na condição de ouvintes, mediante solicitação encaminhada por e-mail à Secretaria Executiva do COPAM, dos estudantes do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Paraíba (UFPB): Mikhaelle Mariana Silva Oliveira, Alícia Gonçalves Morais, Pedro Arthur D. Viana e Milena Cristina Salustino Coelho Souza. Registrou, ainda, a presença de Felipe de Medeiros Farias, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/03473 – BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., referente ao item 4.6 da pauta, o qual solicitou a realização de sustentação oral. Também participaram da reunião, na condição de ouvintes, os Conselheiros suplentes Carla Isoneide Araújo da Silva, Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Junior e Elisete Margô Andreoli, além dos técnicos da SEMAS Mariana Carneiro e Juan Diego. A Secretária Executiva esclareceu que, em razão de o Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque ter participado do julgamento, em primeira instância, dos processos referentes aos Autos de

Infração, o Conselheiro suplente Ítalo Ricardo Amorim Nunes o substituiu, com direito a voto, exclusivamente na apreciação desses processos. Por fim, registrou-se que as Conselheiras Maria do Socorro de Brito Silva e Alcienia Silva Albuquerque passaram a participar das votações a partir dos itens 4.3 e 4.5 da pauta, respectivamente. **4. Ordem do dia. 4.1. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2026/09654 – BANCO DO BRASIL – Tipo de processo:** Ofício nº 384/2026 = Assunto: Consulta sobre competência licenciadora e enquadramento tipológico de obras de pavimentação e drenagem urbana no Município de Santa Rita-PB. **Conselheiro Relator: Vital José Pessoa Madruga Filho – SUDEMA.** O Conselheiro Ronilson José da Paz, em questão de ordem, ponderou que o COPAM poderia responder ao ofício sem necessidade de submeter a matéria à apreciação do Plenário, considerando que o acórdão do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) já esclareceria integralmente a questão. Em resposta, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, esclareceu que optou por submeter o assunto ao Plenário com o objetivo de esclarecer pontos específicos e construir uma resposta que também pudesse subsidiar consultas semelhantes, a exemplo das já recebidas do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil. Informou, ainda, que a elaboração da resposta contaria com a participação da Secretária Executiva, Roanny Viana de Barros, e dos Conselheiros Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque e Vital José Pessoa Madruga Filho. Na sequência, o Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda, também em questão de ordem, questionou o critério de escolha do relator. O Presidente do COPAM esclareceu que a indicação foi realizada por ele próprio. Posteriormente, o Conselheiro Relator, Vital José Pessoa Madruga Filho, solicitou prazo adicional para aprofundar a análise da matéria, ressaltando que o adiamento não acarretaria prejuízos, uma vez que o Município de Santa Rita já havia requerido à SUDEMA as licenças de obras (LACs) referentes aos empreendimentos em questão, cujos processos se encontravam em tramitação. Propôs, assim, que a matéria retornasse à pauta da reunião seguinte. O Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda manifestou concordância com o posicionamento do Conselheiro Ronilson José da Paz quanto à possibilidade de a SUDEMA, ao encaminhar a consulta ao COPAM, ter realizado previamente uma análise técnica, considerando que o processo havia sido submetido ao Conselho sem instrução. Na ocasião, expressou interesse em conhecer o posicionamento técnico da SUDEMA e da Secretaria do COPAM antes da apreciação da matéria pelo Plenário. O Presidente esclareceu que a intenção de atribuir à Diretoria Técnica a relatoria da matéria era justamente possibilitar sua apresentação e discussão perante o Conselho. Acrescentou que a resposta poderia contemplar as contribuições da SEMAS, por meio da Presidência do COPAM, e da SUDEMA, por intermédio dos Conselheiros Vital José Pessoa Madruga Filho e Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque. Por sua vez, o Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque manifestou entendimento de que não seria necessária manifestação específica da SUDEMA, uma vez que a deliberação em questão é de competência do COPAM, a quem caberia responder à consulta. Ressalvou, contudo, que a SUDEMA estaria à disposição para contribuir, caso o Conselho assim entendesse. O Presidente acrescentou que a participação da SUDEMA já estava assegurada por meio de seus representantes no colegiado. Diante das manifestações e a pedido do Conselheiro Relator, o processo foi retirado de pauta para aprofundamento da análise, com previsão de retorno à pauta da próxima reunião. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-CAP-2026/02898 - GMA 2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA – Tipo de processo:** Pedido de desarquivamento do Processo SUDEMA nº 2024-003425/TEC/LI-0234, em face da negativa de desarquivamento proferida pela SUDEMA no Processo nº SUD-PRC-2026/03471. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Em seu relatório, o Conselheiro Relator Ronilson José da Paz informou que o processo de licença prévia de instalação da empresa GMA 2 foi arquivado por não ter sido apresentada justificativa, no prazo de mais de 120 dias, para as pendências apontadas pela SUDEMA, a saber: apresentação da anuência ou descadastramento do imóvel no INCRA; retificação do projeto quanto à sobreposição da APP, do reservatório artificial e do córrego natural; divergência entre o perímetro do imóvel e o perímetro urbanístico; apresentação da manutenção ou formação da reserva legal de 20%; e envio dos arquivos georreferenciados. Ao analisar as razões do arquivamento, o Relator observou que: (i) quanto ao descadastramento no INCRA, a Lei Municipal nº 355/99 define a área em que se insere o empreendimento como zona urbana, sendo dispensável o CAR, e que a sobreposição decorre de CAR registrado por empresa vizinha sobre a área da interessada, de modo que o pedido seria de retificação do cadastro do vizinho, providência que poderia ter sido adotada pela própria SUDEMA mediante ofício, tendo a documentação sido apresentada em abril de 2025, antes do arquivamento, ocorrido em agosto de 2025; (ii) quanto à APP do reservatório artificial, esta não é exigível desde 2012, restando a faixa de 30 metros do curso do córrego natural, cuja retificação consta de mapa apresentado nos autos; (iii) quanto ao perímetro urbanístico, a divergência foi corrigida no mesmo mapa de abril de 2025; e (iv) quanto à reserva legal de 20%, existe deliberação do COPAM de 2017 que exige o percentual de 20% mesmo em zona urbana, devendo este ser destinado à área verde, a qual não foi demonstrada pela empresa. Votou, assim, pelo desarquivamento do processo, com recomendação à empresa para que apresente a área verde, e para que providencie o descadastramento do imóvel, junto ao INCRA, para que seja dispensado o CAR. Em debate, questionou-se qual percentual de área verde seria aplicável caso a legislação municipal disponha de índice diverso, tendo o Relator esclarecido que prevaleceria o maior percentual, mantendo-se os 20% se o índice municipal for menor, e remetendo as questões jurídicas ao setor jurídico, por ter analisado apenas a área técnica. O Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque considerou que a matéria deve ser submetida ao jurídico e ao debate, registrando que, em audiência no Ministério Público, o promotor mencionou a exigência de 5% de área verde além dos 20% de reserva legal, e sugeriu a constituição de assessoria ou grupo de trabalho envolvendo as áreas técnica e jurídica para dirimir casos semelhantes. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pelo **desarquivamento** do **Processo SUDEMA nº 2024-003425/TEC/LI-0234**, em favor da **GMA 2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com a recomendação de que a empresa apresente a área verde exigida, cujo percentual será definido pela Diretoria Técnica à luz da legislação aplicável, prevalecendo o maior índice, e providencie, na condição de proprietária, a regularização do cadastro do imóvel, junto ao INCRA. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/08867 - MOINHO PATOENSE LTDA - Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 19352 **– Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem possuir licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes em desacordo com a licença obtida ou contrariando normas legais. **– Valor da multa:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **– Local da Infração:** Rua Pedro II S/N, Centro, Patos-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Em seu relatório, o Conselheiro Relator Ronilson José da Paz informou que o MOINHO PATOENSE LTDA foi autuado por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental válida. Segundo o relatório de fiscalização, realizada por equipe de Campina Grande a pedido da SUDEMA de Patos, a licença ambiental encontrava-se vencida (vencimento em 19/08/2022) e a renovação foi requerida fora do prazo de 120 dias, tendo a empresa sido autuada em 2 de setembro de 2022. Verificou que a empresa não apresentou nenhuma documentação capaz de afastar o auto de infração. Votou, assim, pela manutenção da multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com as devidas correções, e pela possibilidade de parcelamento nos termos da legislação aplicável. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso administrativo e mantendo o Auto de Infração nº 19352, em desfavor do **MOINHO PATOENSE LTDA**, com a manutenção da multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescida das correções devidas, admitido o parcelamento, para que produza todos os efeitos legais. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/08352 - JOSINALDO MADRUGA DE CARVALHO – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 24185 - **– Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade poluidora (barramento), sem a devida licença do órgão ambiental competente. **– Valor da multa:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **- Local da Infração:** Fazenda Nossa Senhora da Conceição - Zona Rural – Mamanguape-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Em seu relatório, o Conselheiro Relator Ronilson José da Paz informou que o Sr. Josinaldo Madruga de Carvalho foi autuado por fazer funcionar atividade poluidora (barramento) sem licença do órgão ambiental competente, tendo suportado passivamente a acusação, por não ter apresentado defesa no prazo exigido. Na análise da Procuradoria Jurídica, observou-se que o autuado possuía outro auto de infração, lavrado em 2022, devidamente homologado e em débito, o que fez com que a multa fosse majorada em três vezes, passando de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 15.000,00 (quinze mil reais). O autuado interpôs, então, peça denominada "defesa prévia", que o Relator recebeu como recurso, ressaltando que não existe defesa prévia, mas apenas defesa, no prazo de 20 (vinte) dias após a autuação. Nela, o autuado confessa ser o proprietário do local e apresentou apenas outorga de uso da água, sem licença ambiental municipal, tendo regularizado a situação em 2024, o que indica ter ciência da infração. Votou, assim, pela homologação do auto de infração, com a multa majorada em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), podendo ser parcelada ou paga com desconto de 30%, nos termos das normas vigentes. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso administrativo e mantendo o Auto de Infração nº 24185, em desfavor de **JOSINALDO MADRUGA DE CARVALHO**, com a multa majorada para R$ 15.000,00 (quinze mil reais), podendo ser parcelada ou paga com o desconto de 30% previsto nas normas vigentes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-005381/TEC/AIMU-8590 - IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 016488 – **Descrição do auto:** Instalar obra potencialmente poluidora (construção de edificação multifamiliar) sem a devida licença ambiental. **– Valor da Multa:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **– Local da Infração:** Rua Afonso Pena, Qd 67, Lts 0352 e 0382, Bessa, João Pessoa-PB. **Conselheiro Relator: George Emmanuel Cavalcanti de Miranda - APAN.** Em seu relatório, o Conselheiro Relator George Emmanuel Cavalcanti de Miranda informou que a SUDEMA lavrou o Auto de Infração nº 016488 após constatar a continuidade da instalação de edificação multifamiliar sem licença ambiental vigente. O relatório de fiscalização registra a obra praticamente concluída, com serviços remanescentes, sem constatação de operação. A licença de instalação nº 744/2018 venceu em 10/04/2019 e o pedido de renovação foi apresentado após o vencimento. Na defesa, protocolada em 09/09/2019, a autuada requereu a revisão da multa pela aplicação da legislação estadual, especialmente do Decreto Estadual nº 21.120/2000, em lugar da legislação federal utilizada na autuação. Após a comunicação da manutenção da penalidade, recebida em 17/08/2020, apresentou o Ofício nº 003/2020, de 19/08/2020, solicitando a peça técnica e jurídica que fundamentou a decisão. O Relator conheceu do recurso, cuja tempestividade foi reconhecida pela PROJUR em 24/11/2023, tendo sido o processo encaminhado ao COPAM em 01/12/2023, e afastou a prescrição intercorrente, por inexistir paralisação superior a cinco anos, conforme o art. 24 do Decreto Estadual nº 44.889/2024. Observou que o pedido de revisão da multa foi respondido pelo Parecer nº 889/2020 da Procuradoria Jurídica da SUDEMA, de 29/06/2020, constante das folhas 15 a 18, que reconheceu o intervalo sem licença vigente e sustentou a aplicação dos arts. 70 e 72 da Lei nº 9.605/1998 e do art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, concluindo pela manutenção da multa, de modo que a tese defensiva foi apreciada, ainda que sem o resultado pretendido. Destacou, ainda, que a própria defesa reconhece que a renovação foi requerida após o vencimento da licença, e que o requerimento tardio não produz a prorrogação automática prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 140/2011; que a execução dos serviços remanescentes exigia licença vigente; que a ausência de operação não afasta a infração, que é a instalação irregular; e que a legislação estadual vigente à época dos fatos contemplava a aplicação da legislação federal. Votou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo desprovimento do pedido de cancelamento ou recálculo da multa, com a manutenção da multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) admitido o pagamento com redução de 30% ou o parcelamento, nos termos da lei. Durante as discussões, o Conselheiro Ronilson José da Paz observou que, se a multa fosse transformada para a legislação estadual, esta prevê multa diária, o que, considerando o período entre a data da autuação e a da obtenção da licença, resultaria em valor muito superior, e manifestou-se pelo acompanhamento do voto do Relator. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso administrativo e mantendo o Auto de Infração nº 016488, em desfavor da **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA**, com a manutenção da multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), admitido o pagamento com redução de 30% ou o parcelamento, nos termos da legislação aplicável. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/03473 - BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – Tipo de processo:** Auto de Infração Nº 21150 - **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (loteamento residencial de 21 quadras e 528 lotes) sem a devida licença ambiental. **– Valor da multa:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **– Local da Infração:** Loteamento Bela Vista, - Pirpirituba-PB. **Conselheiro Relator: George Emmanuel Cavalcanti de Miranda - APAN.** Ao ser anunciado o item, o Presidente do COPAM informou haver pedido de sustentação oral do representante do processo, mas, antes de submetê-lo à votação, consultou o Conselheiro Relator quanto à informação, prestada pela Secretária Executiva, de que o processo poderia ser devolvido. O Conselheiro Relator confirmou e, ao agradecer a presença do representante, Sr. Felipe de Medeiros Farias, explicou os motivos do pedido de retirada: o processo foi inicialmente analisado à revelia da empresa; posteriormente, a empresa se manifestou nos autos e a Procuradoria Jurídica da SUDEMA, em parecer, compreendeu que a citação não havia sido feita de maneira adequada, pois o aviso de recebimento (AR) não fora entregue ao interessado; a empresa apresentou, então, defesa detalhando seus argumentos, a qual, contudo, não foi objeto de avaliação específica pela Procuradoria Jurídica. Diante disso, o Relator solicitou que a Procuradoria Jurídica analise as razões apresentadas pela empresa, para que então possa elaborar o seu parecer. O processo foi retirado de pauta, a pedido do Conselheiro Relator, não tendo sido realizada a sustentação oral. O representante do processo agradeceu a oportunidade de participar da reunião e colocou-se à disposição para as próximas definições. **5. Franqueamento da Palavra**. Com a palavra, a Secretária Executiva, Roanny Viana de Barros, esclareceu que, na reunião anterior, dois processos tiveram a decisão pela prescrição, mas que, ao organizar a documentação, verificou que a digitalização dos processos fora enviada de forma incompleta aos Conselheiros, inclusive ao Conselheiro Relator; informou que solicitou ao Relator a verificação da documentação para analisar se a prescrição de fato ocorreu e propôs que a decisão anterior, registrada em ata, seja desconsiderada, com reapreciação dos processos na próxima reunião. O Conselheiro Ronilson José da Paz concordou, observando que é juridicamente possível, pois a Administração pode corrigir seus próprios atos, que já havia pedido para desconsiderar os votos que preparou, por estar o processo digitalizado de forma incompleta, e que apresentará por escrito as

razões do voto para a próxima reunião, em 20 de outubro. Questionada pelo Presidente, a Secretária Executiva informou que as deliberações da reunião anterior ainda não foram publicadas. Com a palavra, o Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda reiterou sua campanha para que a sociedade participe mais das reuniões do COPAM, como forma de dar transparência às ações do Conselho, destacando a presença de estudantes na reunião e manifestando o desejo de que os estudantes dos cursos de Engenharia, Biologia, Geografia e Arquitetura participem ao menos uma vez durante a graduação. Registrou, ainda, ter sido surpreendido positivamente, na semana, com a demolição de parte do Edifício Namos, na Beira Mar, em Cabo Branco, construído com rooftop fora do gabarito, e defendeu a divulgação do fato, por seu caráter didático, para demonstrar que as tentativas de burlar a lei do gabarito têm consequências. O Presidente do COPAM agradeceu a participação dos estudantes e a iniciativa do Conselheiro, afirmou que o COPAM precisa ampliar não só sua transparência, mas também ser um espaço de participação, e reiterou o apelo para que os Conselheiros se coloquem à disposição para relatar processos. Com a palavra, o Conselheiro Ronilson José da Paz relatou ter observado a construção de uma igreja na Beira Rio, em área de preservação permanente, em uma rotatória, e considerou que seria necessário relatório de impacto de vizinhança, que entende não existir, pois a obra não teria sido aprovada se existisse; acrescentou que a licença está sendo concedida pela Prefeitura de João Pessoa, a qual, conforme o acordo do TJPB, não teria competência para outorgá-la. O Conselheiro Domingos de Lelis Filho comentou que o local abrigava anteriormente um grande posto de gasolina e concordou que o caso precisa ser verificado. O Conselheiro Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que a SUDEMA foi consultada pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público Estadual quanto à competência para o licenciamento do complexo da Beira Rio, se municipal ou estadual, e já se manifestou, por ofício, no sentido de que a competência é estadual, inclusive por haver interferência em rio intermunicipal, e de que o estudo a ser apresentado seria o EIA/RIMA, assim como o estudo de impacto de vizinhança, considerando as interferências nos prédios próximos; o Presidente sugeriu que o material fosse compartilhado no grupo do Conselho. O Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda destacou a importância de avançar na municipalização da gestão ambiental no Estado, mas com muito cuidado, respeitando o SISNAMA e a legislação, de modo que a municipalização não seja um atalho para alguns processos de licenciamento. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior**, encerrou a 827ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 828ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2026. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior *Presidente do COPAM*	**Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque** Presidente Substituto do COPAM	**Roanny Viana de Barros** Secretária Executiva do COPAM	
Antonio Pedro Ferreira Sousa *Conselheiro – CREA*	**Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves** Cons. Suplente – CREA	**Nino Tavares Amazonas** *Conselheiro – IBAMA*	**Ronilson José da Paz** *Cons. Suplente – IBAMA*
Alfredo Nogueira da Silva Neto *Conselheiro – CREA*	**Mª do Carmo Rodrigues Medeiros** Cons. Suplente – CREA	**Vital José Pessoa Pessoa Madruga Filho** *Conselheiro – SUDEMA*	**Elisete Margô Andreoli** *Cons. Suplente – SUDEMA*
Weslley Anderson Cabral Martins *Conselheiro – CREA*	**Domingos de Lelis Filho** *Cons. Suplente – CREA*	**Alcienia Silva Albuquerque** *Conselheira – SUDEMA*	**Taissa Regis dos Santos** *Cons. Suplente – SUDEMA*
Luiz Antônio de Medeiros Marques *Conselheiro – CREA*	**Giovanne di Lorenzo Trigueiro** *Cons. Suplente – CREA*	**Priscila Marsicano Soares Negri** *Conselheiro – SUDEMA*	**Lucas Coutinho Fernandes** *Cons. Suplente – SUDEMA*
Adriano Pereira de Figueiredo *Conselheiro – CREA*	**Carla Isoneide Araújo da Silva** *Cons. Suplente – CREA*	**Umbelino J. Peregrino de Albuquerque** *Conselheiro – SUDEMA*	**Luís Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior** *Cons. Suplente – SUDEMA*
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	**Ítalo Ricardo Amorim Nunes** *Cons. Suplente – SUDEMA*	**Claudia Coutinho Nóbrega** *Conselheira – ABES*	**Virgilio Gadelha Pinto** *Cons. Suplente – ABES*
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo *Conselheiro - IPHAEP*	**Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz** Cons. Suplente – IPHAEP	**Jaciana da Silva Oliveira Lima** *Conselheira – CIEP*	**Maria do Socorro de Brito Silva** Cons. Suplente – CIEP
José Walter Borborema Arcoverde *Conselheiro – FIEP*	**Rômulo Hamad Pereira** *Cons. Suplente – FIEP*	**George Emmanuel Cavalcanti de Miranda** *Conselheiro – APAN*	**Maria Rossana da Costa Silva** *Cons. Suplente – APAN*
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante *Conselheiro - MPPB*	*Cons. Suplente – MPPB*	**José Otávio Targino de Araújo** *Conselheiro - SEDAP*	**Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega** *Cons. Suplente – SEDAP*

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregadado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000
Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br
Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/09516	2554	MIRREYLE QUIRINO DE OLIVEIRA MORAES	SUPERVISOR NOTURNO - LP	HMDJMP

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
Atenciosamente,

KELLY VIEIRA DE SOUSA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde
LYANDRA SOUZA LIMA
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 092/2026

DATA: 16/10/2026

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CGE: 26-01257-1

OBJETO: Contratação de solução de Sala Segura para os equipamentos de informática que compõem a infraestrutura tecnológica da Secretaria (Data Center), incluindo todos os componentes e peças que integram a referida sala, bem como os serviços de elaboração dos projetos executivos, fornecimento da documentação técnica completa, instalação, suporte técnico e treinamento para operação e manutenção da solução implantada, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

DJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR		MARCA	LOTE	UNID	QUANT.	VALOR R$	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF					UNIT.	TOTAL
1.0	136465	DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	36310543000152		Lote 001	Un	1,00	4.054.000,00	4.054.000,00
2.0	136466	DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	36310543000152		Lote 001	Un	1,00	9.700,00	9.700,00
3.0	135920	DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	36310543000152		Lote 001	HORA	30,00	338,00	10.140,00
4.0	136878	DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	36310543000152		Lote 001	mensal	56,00	10.228,00	572.768,00
						VALOR TOTAL			4.646.608,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Marialvo Laureano dos Santos Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

João Pessoa, 26, Outubro 2026

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01753-9
Nº do Contrato 0023/2026
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA TABAJARAS, Nº 1.060, CENTRO, JOÃO PESSOA- PB, (REGISTRADO NO SIGBP SOB O Nº 0589).
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 26/10/2026 A 26/10/2046
Data da assinatura 26/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0134/2025
Processo administrativo de origem nº 19.000.000015.2025 | Pregão Eletrônico nº 093/2025
Processo do reajuste nº SAD-PRC-2026/07271
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – SEAD, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 0134/2025, firmada com ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ nº 51.313.030/0001-99, resolve formalizar, por apostilamento, o reajustamento ordinário dos preços registrados, na forma das cláusulas abaixo, tendo por fundamento a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 92, V e § 3º, e 136, I, o Decreto estadual nº 43.759/2023, o item 6.1.3 da Ata e os itens 7.23, 7.24 e 7.30 do Termo de Referência, bem como os Pareceres Jurídicos nº 634/2026 e nº 747/2026, este último homologado pelo Despacho nº SAD-DES-2026/69801, de 26 de outubro de 2026.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto deste apostilamento a atualização, mediante reajuste em sentido estrito pelo IPCA, dos preços unitários dos itens 12, 32, 54 e 55 da Ata de Registro de Preços nº 0134/2025, relativos ao fornecimento eventual de materiais para manutenção predial (itens para pintura).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA-BASE E DO ÍNDICE
2.1. A data-base do orçamento estimado é 28 de abril de 2025, correspondente à formalização do Documento de Formalização da Pesquisa de Preços (DFP), às fls. 356 a 360 do Processo SAD-PRC-2026/07271, conforme reconhecido pelos Pareceres Jurídicos nº 634/2026 e nº 747/2026.
2.2. O primeiro interregno anual completou-se em 28 de abril de 2026. Aplica-se o IPCA acumulado de 4,39% nos doze meses encerrados em abril de 2026 (maio de 2025 a abril de 2026), divulgado pelo IBGE, com fator de reajustamento de 1,0439, conforme certificação e publicação oficial juntadas aos autos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REAJUSTADOS

Item	Descrição resumida / unidade	Preço original	IPCA	Preço reajustado
12	Fundo anticorrosivo (zarcão) / L	R$ 19,60	4,39%	R$ 20,46
32	Tinta acrílica branca, 3,6 L / GL	R$ 23,20	4,39%	R$ 24,22
54	Verniz semibrilho natural, 3,6 L / GL	R$ 77,71	4,39%	R$ 81,12
55	Verniz semibrilho natural, 3,6 L / GL	R$ 77,71	4,39%	R$ 81,12

3.1. Os valores unitários resultam da multiplicação dos preços originais pelo fator 1,0439, com arredondamento para duas casas decimais, conforme os valores reconhecidos no Parecer Jurídico nº 747/2026.
3.2. Os preços reajustados aplicam-se aos saldos ainda disponíveis para novas contratações durante a vigência da ata, observadas as condições de elegibilidade do reajuste e os saldos efetivamente apurados no sistema de gestão, sem acréscimo dos quantitativos registrados.
CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO REAJUSTE
4.1. Os efeitos financeiros do reajuste têm como marco a anualidade de 28 de abril de 2026, observada a regra do item 7.24 do Termo de Referência, que restringe sua aplicação às obrigações iniciadas e concluídas após a anualidade.
4.2. A avaliação de eventuais diferenças financeiras relativas a contratações já formalizadas, inclusive a verificação das datas de início e conclusão das obrigações, compete a cada órgão contratante, que deverá proceder à instrução e à formalização próprias, quando cabíveis. Este apostilamento não importa autorização automática de pagamentos retroativos.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, RATIFICAÇÃO E PUBLICIDADE
5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 0134/2025, especialmente seu prazo de vigência, que se encerra em 7 de novembro de 2026. O presente apostilamento não implica prorrogação, renovação ou reabertura de prazo para novas contratações após o término da vigência da ata.
5.2. A GEREP providenciará o registro dos novos preços nos sistemas competentes, a publicidade pertinente e a comunicação aos órgãos participantes: SEG, SEAP e SES.
5.3. O presente instrumento formaliza exclusivamente o reajuste ordinário. Não defere o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro extraordinário, objeto de decisão administrativa autônoma fundada no Parecer Jurídico nº 747/2026.
João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Órgão gerenciador da ARP nº 0134/2025

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/22626
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
DATA DE SESSÃO: 17/11/2026- ÀS 09:30h.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/11/2026 AS 08:00hs
REGISTRO CGE Nº 26-02092-0
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 927261-15/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.
O Hemocentro da Paraíba, através do seu Pregoeiro, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Matrícula nº 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3495 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais gov.br/compras/pt-br, pncp.gov.br e centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.
João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
Anny Kariny Carvalho de Almeida
Pregoeira da NCLIC DO HC/PB
Matrícula nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/16205
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
DATA DE SESSÃO: 18/11/2026- ÀS 09:30h.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2026 AS 08:00hs
REGISTRO CGE Nº 26-021140-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 927261-17/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

(CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA), INCLUINDO TRATAMENTO DA ÁGUA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA NOS RESERVATÓRIOS E PONTOS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro da Paraíba, através do seu Pregoeiro, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Matrícula nº 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, no Telefone/ Fax: 83. 3133-3495 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais gov.br/compras/pt-br, pncp.gov.br e centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F-MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

Anny Kariny Carvalho de Almeida
Pregoeira da NCLIC DO HC/PB
Matrícula nº 170.897-0

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29338-1
Nº do Contrato:	00850/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	G4 MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, RESTIÇÃO DE LACTOSE, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. SEM LACTOSE
Valor (Original):	R$ 86.097,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 06/10/2027
Data da assinatura:	07/10/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29407-4
Nº do Contrato:	00861/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO MEDICAMENTOS GRUPO 1.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF
Valor (Original):	R$ 6.199.039,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60
Período da vigência do Contrato:	13/10/2026 a 13/10/2027
Data da assinatura:	13/10/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29357-1
Nº do Contrato:	00865/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARTE II
Valor (Original):	R$ 354.855,45
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	14/10/2026 a 14/10/2027
Data da assinatura:	14/10/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-80877-3/00**
Nº do Instrumento	0145/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL VELHO
Objeto	CUSTEIO
Valor Total	R$ 150.000,00
Valor Acumulado	R$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 - RO 11969
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-81048-4/00**
Nº do Instrumento	0214/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	ORGANIZACAO PAPEL MARCHE
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o ORGANIZAÇÃO PAPEL MACHE, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.001.743/0001-62, localizado na cidade de Campina Grande-PB, com o objetivo de desenvolver as ações em serviço público de saúde prestadas a população carente.
Valor Total	R$ 280.000,00
Valor Acumulado	R$ 280.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - Reserva nº 10019
Período de Vigência	16/10/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2026/250001.00679.**
Nº do Instrumento	0025/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COORDENADAS E SUPERVISIONADAS POR UM ÓRGÃO CENTRAL, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS à CONTINUIDADE DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL DE TRAUMA, EM CAMPINA GRANDE/PB, NO VALOR R$ 527.854,28 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), QUE CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 30.609 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 C/CV DECRETO Nº 39.444 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA à UNIDADE RECEBEDORA A COMPETÊNCIA EM CARÁTER EXCLUSIVO PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM TODAS AS SUAS FASES.
Valor	527.854,28
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	22/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	22/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	527.854,28

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 425 publicada no DOE de 28/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0227/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 155.413.640/0001-56
Data da Assinatura: 24/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18066
Valor Global : **R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil** reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, MÊS DE **SETEMBRO DE 2026,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0737/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0232/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 155.413.640/0001-56
Data da Assinatura: 27/10/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16170
Valor Global : **R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil** reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, MÊS DE **AGOSTO DE 2026,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0641/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0651/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 27/10/2026
Vigência: 27/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
Código reduzido da classificação: 1691
Reserva*:* 19869

Valor Global R$ 169.363,52 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLADO DOS RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 14 a 19 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/37740

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0652/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 27/10/2026
Vigência: 27/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
Código reduzido da classificação: 1691
Reserva*:* 19879
Valor Global R$ 95.763,06 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLADO DOS RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 21 a 27 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/37936

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0653/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
Data da Assinatura: 27/10/2026
Vigência: 27/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
Código reduzido da classificação: 1691
Reserva*:* 19867
Valor Global R$ 97.911,58 (noventa e sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, DOADORES DE SANGUE E TRANSLADO DOS RESTOS MORTAIS EM CASO DE ÓBITO FORA DO DOMICÍLIO, NO ÂMBITO DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/37449

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0642/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0001-06
Data da Assinatura: 27/10/2026
Vigência: 27/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1843
Reserva*:* 19729
Valor Global R$ 23.244,37 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL DE Nº 1093129, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/39461

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc**. 2026-013432/TEC/LI-0314** para a construção do conjunto habitacional popular composto por 50 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário do tipo TEWETLAND, no município de **COREMAS-PB.**

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026

Nos termos apresentados no processo DPE-PRC-2026/01665 pela Comissão de Contratação, referente a Concorrência Eletrônica nº 0001/2026, para: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de muro de arrimo/contenção, com serviços complementares de fechamento/muro de divisa, no terreno da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, localizado no bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: **MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.127.470/0001-86** no lote 01 no valor global de R$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais).
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de rastreamento e monitoramento veicular, com disponibilização de equipamentos, instalação, manutenção, suporte técnico, plataforma de acompanhamento, identificação de condutores e geração de relatórios gerenciais, destinados ao controle da frota oficial da defensoria pública do estado da paraíba Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000143.2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026 - IFECT/RJ
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e ao Parecer nº 0397.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 045/2026 - IFECT/RJ, Processo nº 15.000.000143.2026, objetivando TELEVISORES, em favor da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, com valor total de R$ 287.026,85, conforme itens constantes da tabela abaixo. Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TELEVISOR Tamanho Tela: 65 POL Voltagem: 110/220 V	101	65.149.197/0002-51	R$ 2.841,85	R$ 287.026,85
VALOR TOTAL	R$ 287.026,85				

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2026
PROCESSO Nº: 32.205.000075.2026
PREGÃO ELETRONICO: 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 01(UM) ANO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 26-01589-6

Razão Social: CROSS DISTRIBUIDORA LTDA					CNPJ: 57.536.275/0001-61			
Item	Cód/Lote	Descrição	Unidade	Qtde	Valores R$		Marca/ Modelo	
					Unitário	Total		
1	13401	BOTA em couro cano curto, de uso profissional, com isolante elétrico, fechamento em elástico, palmilha de montagem em couro, biqueira de composite, solado com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal e sistema de absorção de energia na região do salto. Observação: Tamanhos de acordo com o Termo de Referência.	Und.	600	74,00	44.400,00	Rhino	

Não houve manifestação dos demais licitantes em compor a lista de cadastro de reserva para o presente item.
Cabedelo, 27 de outubro de 2026
JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2026
PROCESSO Nº: 32.205.000075.2026
PREGÃO ELETRONICO: 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 01(UM) ANO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 26-01589-6

Razão Social: VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA						CNPJ: 47.893.061/0001-99	
Item	Cód/ Lote	Descrição	Unidade	Qtde	Valores R$		Marca/Modelo
					Unitário	Total	
3	97603	CHAPÉU caçador em brim, com botões de pressão nas laterais, cordão para pescoço, com protetor para ombros. Tamanho padrão adulto.	Und.	600	21,90	13.140,00	Proprio

Não houve manifestação dos demais licitantes em compor a lista de cadastro de reserva para o presente item.

Cabedelo, 27 de outubro de 2026
JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2026
PROCESSO Nº: 32.205.000075.2026
PREGÃO ELETRONICO: 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 01(UM) ANO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 26-01589-6

Razão Social: DISTRIBUIDORA M H LTDA						CNPJ: 34.938.045/0001-23	
Item	Cód/ Lote	Descrição	Unidade	Qtde	Valores R$		Marca/ Modelo
					Unitário	Total	
2	128912	CAMISETA manga longa confeccionada em tecido viva light liso com composição 92% poliamida e 8% elastano, tendo a gramatura de 260 g/m², com proteção UVA e UVB com fator mínimo de 50% em ambos, em cor conforme modelo.	Und.	600	40,00	24.000,00	M H -fabricação própria
4	79425	COLETE sem manga com bolsos frontais, fechamento em zíper coberto para o NIR (núcleo interno de regulação) em Brin, em cor, conforme modelo. (tamanhos diversos).	Und.	600	69,90	41.940,00	M H -fabricação própria

Não houve manifestação dos demais licitantes em compor a lista de cadastro de reserva para o presente item.

Cabedelo, 27 de outubro de 2026
JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme o Parecer **nº 556/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo **nº FEC--PRC-2026/02081** FUNESC – R A T I F I C O a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 154/2026**, em favor da empresa **TERANGA LAB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 65.588.093/0001-62.
O valor total da contratação é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Trata-se da contratação para uma apresentação artística e um workshop do DJ Chico Correa no dia 16/11 no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa-PB, conforme condições definidas neste Termo de Referência.
Publique - se

João Pessoa – PB, em 27 de outubro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 26-02181-0

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2026/00867, inexigibilidade de licitação n° 017/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços, sendo adjudicado a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.; CNPJ: 07.797.967/0001-95; R$ 12.750,00.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º FND-PRC-2026/00153

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS DE LOCOMOÇÃO - OPM FÍSICA (CADEIRAS DE RODAS, MANUAL, MOTORIZADA, DE BANHO, ANDADORES E MULETAS), ALÉM DE MATERIAIS PARA SUAS ADAPTAÇÕES, COMO ASSENTOS, ENCOSTOS, APOIOS, ALMOFADAS E MESAS DE ATIVIDADES, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD.
A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Contratação, respaldado pelos Pareceres de sua Assessoria Jurídica, da Coordenação da Oficina Ortopédica fixa vinculada à FUNAD, Assessoria Técnica e Contábil, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR ESTIMADO R$
DELLAMED S.A.	11.666.105/0003-62	19, 21 e 22	R$ 1.939,60

O Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026 continua aberto até o dia 31/12/2026. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 74, inciso IV, citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Republicado por incorreção no valor.

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO 0014/2026
PROCESSO FND-PRC-2026/00262
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD
Contratado(a): QUALITY MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em Plataforma Elevatória Hidráulica, com reposição de peças, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: O valor total estimado da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à manutenção preventiva e corretiva para 12 (doze) meses e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:
22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva Orçamentária 00211
Período da Vigência 26/10/2026 a 26/10/2027
Data da Assinatura 26/10/2026
Gestor do Contrato: Douglas Freire de Albuquerque Ramos, mat. nº 2607-3
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE PB 26-02185-3

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **002/2026** com fulcro no Art. 74, I da Lei 14.133, consoante da nota técnica da SUDEMA Nº **801/2026/PROJUR/DS/SUDEMA** e Parecer PROAF Nº: **288/2026**, em favor da **O & M SERVIÇOS SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES E COWORKING LTDA**, CNPJ: **45.059.871/0001-19**, referente a **Locação do Imóvel** referente a sede provisória da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no valor mensal de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** perfazendo um valor total para o período de 24 meses de **R$ 960.000,00** (Novecentos e sessenta mil

reais) conforme consta do processo administrativo PBDOC nº **SUD-PRC-2026/04770,** processo SGC n° **34.201.004770.2026**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-02093-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA SINE DIE (sem data definida) a sessão pública da Pregão Eletrônico LRE Nº 081/2026, (ID no Banco do Brasil: 1101679), que seria realizada por meio da plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Aquisição de conjuntos motobombas centrífugas, do tipo submersíveis, destinados à substituição dos existentes na Estação Elevatória de Água Bruta Flutuante do Sistema Coremas/Sabugi (TAG: ES.A078.EE00275), localizada no município de Pombal/PB, no âmbito da Gerência Regional das Espinharas - GRES, visando atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Motivação: Devido à instabilidade na rede de computadores (com alcance nacional desde 22/10), que comprometeu o acesso ao site da CAGEPA e a consulta aos documentos oficiais da licitação. A medida visa garantir a transparência, a isonomia e o pleno acesso às informações por todos os interessados assim que o sistema for normalizado. A nova data para realização da sessão será divulgada tempestivamente nos mesmos meios de publicação oficiais Informações e Contatos: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeiro(a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01900-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA SINE DIE (sem data definida) a sessão pública da Pregão Eletrônico LRE Nº 076/2026, (ID no Banco do Brasil: 1100111), que seria realizada por meio da plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa, para sob demanda, prestar serviço continuado de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e eventualmente internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega de bilhetes eletrônicos (e-ticket) e o seguro de assistência em viagem internacional. Motivação: Devido à instabilidade na rede de computadores (com alcance nacional desde 22/10), que comprometeu o acesso ao site da CAGEPA e a consulta aos documentos oficiais da licitação. A medida visa garantir a transparência, a isonomia e o pleno acesso às informações por todos os interessados assim que o sistema for normalizado. A nova data para realização da sessão será divulgada tempestivamente nos mesmos meios de publicação oficiais Informações e Contatos: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeiro(a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-02091-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA SINE DIE (sem data definida) a sessão pública da Pregão Eletrônico LRE Nº 078/2026, (ID no Banco do Brasil: 1101661), que seria realizada por meio da plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Registros em PVC e Registros em Bronze de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados' em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Motivação: Devido à instabilidade na rede de computadores (com alcance nacional desde 22/10), que comprometeu o acesso ao site da CAGEPA e a consulta aos documentos oficiais da licitação. A medida visa garantir a transparência, a isonomia e o pleno acesso às informações por todos os interessados assim que o sistema for normalizado. A nova data para realização da sessão será divulgada tempestivamente nos mesmos meios de publicação oficiais Informações e Contatos: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeiro(a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-02030-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA SINE DIE (sem data definida) a sessão pública da Pregão Eletrônico LRE Nº 065/2026, (ID no Banco do Brasil: 1101589), que seria realizada por meio da plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conectividade à internet via satélite STARLINK para 05 (cinco) antenas já instaladas nas unidades operacionais da CAGEPA, contemplando ativação dos planos de dados, fornecimento de conectividade, suporte técnico especializado, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, substituição de antenas e demais equipamentos defeituosos ou danificados, bem como todos os serviços necessários à plena operacionalidade da solução. Motivação: Devido à instabilidade na rede de computadores (com alcance nacional desde 22/10), que comprometeu o acesso ao site da CAGEPA e a consulta aos documentos oficiais da licitação. A medida visa garantir a transparência, a isonomia e o pleno acesso às informações por todos os interessados assim que o sistema for normalizado. A nova data para realização da sessão será divulgada tempestivamente nos mesmos meios de publicação oficiais Informações e Contatos: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeiro(a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-02090-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA SINE DIE (sem data definida) a sessão pública da Pregão Eletrônico LRE Nº 088/2026, (ID no Banco do Brasil: 1101686), que seria realizada por meio da plataforma eletrônica www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Filtrantes, destinados à melhoria e o aprimoramento dos sistemas de tratamento de água, assegurando a eficiência operacional e a qualidade da água fornecida à população em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Motivação: Devido à instabilidade na rede de computadores (com alcance nacional desde 22/10), que comprometeu o acesso ao site da CAGEPA e a consulta aos documentos oficiais da licitação. A medida visa garantir a transparência, a isonomia e o pleno acesso às informações por todos os interessados assim que o sistema for normalizado. A nova data para realização da sessão será divulgada tempestivamente nos mesmos meios de publicação oficiais Informações e Contatos: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.
Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeiro(a)

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0235/2024**
Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Contrato Nº: 0310/2024
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): AILTON FÉLIX DE OLIVEIRA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por mais **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **31/10/2026** e término em **30/10/2027**, consoante justificativa técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2026/37054**. Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do presente CONTRATO no Percentual de **2,105913% (dois vírgula um zero cinco nove um três por cento)**, conforme Índice **IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) FGV**, passando a viger o valor mensal de **R$ 303,00 (trezentos e três reais)**, evidenciado no Relatório de Reajuste. O valor total deste Termo Aditivo é de **R$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, referente a prorrogação nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 31/10/2026 à **30/10/2027**
Data da Assinatura: 27/10/2026
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90038 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.013146.2025-73 e 55000.008856.2025-81
REGISTRO NA CGE N° 26-00267-2
UASG: 925316

Com base na Lei n°14.133/2021, Decreto Estadual **n° 43.759/2023**, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA AS CLÍNICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I (CCBS) E DO CAMPUS VIII (CCTS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA -UEPB,** especificados no **apêndice I do Termo de Referência, Anexo I** do edital de Licitação nº 90038/2025.
ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
A.M. MOLITERNO LTDA (CNPJ: **67.403.154/0001-03**), com os lotes: 26, 36, 37, 38, 39, 43, 50, 60, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92 e 97, no valor total de **R$ 165.154,98 (Cento e sessenta e cinco mil, e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**
AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ: **20.498.149/0001-50**), com o lote: 17, no valor total de **R$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais).**

BQS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: **33.613.876/0001-62**), com o lote: 18, no valor total de **R$ 1.080,30 (Um mil, e oitenta reais e trinta centavos).**
DENTAL IPO LTDA (CNPJ: **50.567.060/0001-69**), com os lotes: 20, 21, 24, 31, 40, 48, 49, 56, 58, 63 e 64, no valor total de **R$ 39.077,01 (Trinta e nove mil, e setenta e sete reais e um centavo).**
DRACMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E EDUCACAO LTDA (CNPJ: **57.377.365/0001-57**), com os lotes: 41, 42, 46 e 73, no valor total de **R$ 20.147,50 (Vinte mil, e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**
FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: **11.737.090/0001-14**), com o lote: 30, no valor total de **R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).**
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ: **46.884.097/0001-43**), com os lotes: 13 e 34, no valor total de **R$ 2.038,20 (Dois mil, e trinta e oito reais e vinte centavos).**
JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: **26.690.173/0001-72**), com os lotes: 02, 19, 22, 70 e 72, no valor total de **R$ 8.555,80 (Oito mil, e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**
MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: **53.322.401/0001-24**), com os lotes: 03, 04, 29, 47 e 71, no valor total de **R$ 34.208,40 (Trinta e quatro mil, e duzentos e oito reais e quarenta centavos).**
PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: **20.402.099/0001-65**), com o lote: 16, no valor total de **R$ 2.877,30 (Dois mil, e oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).**
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ: **28.820.255/0001-10**), com os lotes: 01, 05, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 23, 25, 27, 28, 32, 35, 44, 45, 55, 57, 65, 66, 67, 68, 76, 93, 94, 98, 99 e 100 no valor total de **R$ 174.746,70 (Cento e setenta e quatro mil, e setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**
THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA (CNPJ: **50.541.407/0001-02**), com os lotes: 06, 10, 12, 33, 54, 59, 61, 62, 69, 75, 89, 90, 91 e 96, no valor total de **R$ 46.553,10 (Quarenta e seis mil, e quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos).**
Importa a presente licitação o valor global de R$ 495.718,29 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).
Lotes fracassados: 51, 52, 53 e 95.

Campina Grande, 13 de outubro de 2026.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.013146.2025-73 e 55000.008856.2025-81
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90038 / 2025
REGISTRO NA CGE N° 26-00267-2
UASG: 925316

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo n° 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2025**, processo administrativo n.º **55000.013146.2025-73 e 55000.008856.2025-81**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA AS CLÍNICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I (CCBS) E DO CAMPUS VIII (CCTS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90038/2025, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
A.M. MOLITERNO LTDA (CNPJ: **67.403.154/0001-03**), com os lotes: 26, 36, 37, 38, 39, 43, 50, 60, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92 e 97, no valor total de **R$ 165.154,98 (Cento e sessenta e cinco mil, e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**
AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ: **20.498.149/0001-50**), com o lote: 17, no valor total de **R$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais).**
BQS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: **33.613.876/0001-62**), com o lote: 18, no valor total de **R$ 1.080,30 (Um mil, e oitenta reais e trinta centavos).**
DENTAL IPO LTDA (CNPJ: **50.567.060/0001-69**), com os lotes: 20, 21, 24, 31, 40, 48, 49, 56, 58, 63 e 64, no valor total de **R$ 39.077,01 (Trinta e nove mil, e setenta e sete reais e um centavo).**
DRACMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E EDUCACAO LTDA (CNPJ: **57.377.365/0001-57**), com os lotes: 41, 42, 46 e 73, no valor total de **R$ 20.147,50 (Vinte mil, e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**
FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: **11.737.090/0001-14**), com o lote: 30, no valor total de **R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).**
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ: **46.884.097/0001-43**), com os lotes: 13 e 34, no valor total de **R$ 2.038,20 (Dois mil, e trinta e oito reais e vinte centavos).**
JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: **26.690.173/0001-72**), com os lotes: 02, 19, 22, 70 e 72, no valor total de **R$ 8.555,80 (Oito mil, e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**
MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: **53.322.401/0001-24**), com os lotes: 03, 04, 29, 47 e 71, no valor total de **R$ 34.208,40 (Trinta e quatro mil, e duzentos e oito reais e quarenta centavos).**
PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: **20.402.099/0001-65**), com o lote: 16, no valor total de **R$ 2.877,30 (Dois mil, e oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).**
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ: **28.820.255/0001-10**), com os lotes: 01, 05, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 23, 25, 27, 28, 32, 35, 44, 45, 55, 57, 65, 66, 67, 68, 76, 93, 94, 98, 99 e 100 no valor total de **R$ 174.746,70 (Cento e setenta e quatro mil, e setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**
THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA (CNPJ: **50.541.407/0001-02**), com os lotes: 06, 10, 12, 33, 54, 59, 61, 62, 69, 75, 89, 90, 91 e 96, no valor total de **R$ 46.553,10 (Quarenta e seis mil, e quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos).**
Importa a presente licitação o valor global de R$ 495.718,29 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).
Lotes fracassados: 51, 52, 53 e 95.

Campina Grande, 13 de outubro de 2026.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1819/2026

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, **o Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, HOMOLOGA a contratação da Empresa CENTRA MOVEIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.071.568/0001-24, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 09/2024, gerenciada pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPE, com vigência até o dia 10 de abril de 2027, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das demandas dos setores administrativos da Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, no valor total estimado de R$ 314.935,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
(EDITAL Nº 91/2026 NO PNCP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 061/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de setembro de 2026, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2026**, objetivando a eventual aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **DAVI FERREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº 52.668.774/0001-99, vencedora dos itens 29 e 38, no valor total estimado de R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais); **AYRES & QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.591.679/0001-42, vencedora dos itens 57 e 58, no valor total estimado de R$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens 05, 06 e 56 no valor total estimado de R$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais); **ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61, vencedora dos itens 07, 20 22, 33 e 61, no valor total estimado de R$ 10.429,50 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.554.667/0001-05, vencedora dos itens 03, 11, 14, 23, 34, 44, 50, 51 e 65, no valor total estimado de R$ 13.875,50 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.750.069/0001-60, vencedora dos itens 01, 08, 09, 10, 24, 26, 28, 31, 36, 37, 39, 47, 62, 63 e 64, no valor total estimado de R$ 26.629,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais); **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.132.410/0001-73, vencedora dos itens 12, 16, 18 e 32, no valor total estimado de R$ 9.068,00 (nove mil e sessenta oito reais); **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.325.469/0001-09, vencedora dos itens 17, 30, 35, 40, 41, 43, 54, 59 e 60, no valor total estimado de R$ 95.110,00 (noventa e cinco mil, cento e dez reais); **JJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.358.556/0001-05, vencedora dos itens 27, 45, 48, 49 e 66, no valor total estimado de R$ 15.828,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais); **MARIANA BORGES DE MORAES – ME (MULTICOMERCE)**, inscrita no CNPJ nº 64.013.768/0001-82, vencedora do item 42, no valor total estimado de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); **JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.693.935/0001-30, vencedora dos itens 04, 25, 53 e 55, no valor total estimado de R$ 12.409,00 (doze mil, quatrocentos e nove reais); **ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.107.381/0001-52, vencedora dos itens 13 e 15, no valor total estimado de R$ 5.721,00 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais); e **LIONS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.340.684/0001-49, vencedora do item 52, no valor total estimado de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Valor total estimado do certame: R$ 239.582,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Os itens 02, 19, 21 e 46 foram considerados fracassados.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor de Licitações e Contratos

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A

AVISO DE ADIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
REGISTRO CGE 26-01960-4

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A, através de seu Pregoeiro(a), faz COMUNICAR a quem interessar possa, o adiamento da abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 011/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de empregados da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O adiamento se dá em virtude da transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para o dia 30/10/2026 (data na qual a sessão estava anteriormente marcada), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/10/2026. A nova da data de realização será às 10h do dia 03/11/2026. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026

Valmir Silva de Oliveira
Pregoeiro em Exercício

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 232/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/35397 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 232/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: JOCELMO GOMES DO NASCIMENTO
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0221/05
Portaria de Credenciamento 588/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/35397

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 230/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26491 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 230/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: THADEU ALVES DE OLIVEIRA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0357/21
Portaria de Credenciamento 401/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/26491

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de licitação nº 231/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/36070 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 231/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado:ELISANGELA NUNES MELO TARGINO
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas:0315/17
Portaria de Credenciamento 581/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/36070

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06037
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 479/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01667-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIVERSOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 09622026** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 14.183.614/0001-60**, no valor total de R$ 59.917,10 (cinquenta e nove mil novecentos e dezessete reais e dez centavos). **LEANDROS IMPORT & MARKETPLACE LTDA CNPJ: 59.910.933/0001-69**, no valor total de R$ 17.804,50 (dezessete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). **COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA CNPJ: 13.395.341/0001-55,** no valor total de R$ 18.943,80 (dezoito mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). **WBNJ LICITARN LTDA CNPJ: 43.455.634/0001-41,** no valor total de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). **GL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 60.531.476/0001-80,** no valor total de R$ 17.355,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA CNPJ: 07.975.356/0001-90**, no valor total de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 50.340.684/0001-49,** no valor total de r$ 1.010,00 (mil e dez reais). **DAVI CONFECCOES DV LTDA CNPJ: 26.659.248/0001-52**, no valor total de R$ 32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais). Perfazendo o total de R$ 157.070,40 (cento e cinquenta e sete mil e setenta reais e quarenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05111
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 454/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01739-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS HSGER, HRG E POINSP POR PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 09642026** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA. 40.382.970/0001-13,** no valor total de R$ 303.804,24 (Trezentos e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 50.737.688/0001-65**, no valor total de R$ 48.771,36 (Quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R$ 30.420,00 (Trinta mil e quatrocentos e vinte reais) **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA 20.344.116/0001-55** , no valor total de R$ 106.038,72 (Cento e seis mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos) **AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 12.516.438/0001-06**, no valor total de R$ 74.496,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais) **PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA 27.080.739/0001-07**, no valor total de R$ 13.582,08 (Treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos) **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA 37.844.479/0002-33,** no valor total de R$ 193.596,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos e noventa e seis reais) **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA 28.199.997/0001-70**, no valor total de R$ 28.368,00 (Vinte e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais) **T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA 10.696.932/0001-74**, no valor total de R$ 43.338,24 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Perfazendo o total geral no valor de R$ 842.414,64 (Oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07747
INEXIGIBILIDADE Nº 237/2026
(art. 57 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02180-2

OBJETO: CONTRATACÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LÂMPADAS ORIGINAIS DO MICROSCÓPIO TIVATO 700, MARCA CARL ZEISS DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 842/2026 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da CARL ZEISS DO BRASIL LTDA CNPJ: 33.131.079/0007-34, no valor total de R$ 228.435,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02348
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 268/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01136-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA - HMDJMP, HSGER E HRG

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 963/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA 08.519.304/0001-71**, no valor tota de R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) **EMPRESA BRASILEIRA DE MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA 23.279.269/0001-54**, no valor total de R$ 263.499,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove centavos). Perfazendo o total geral no valor de R$ 343.299,00 (Trezentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03602
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 453/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01560-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MACA, CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO DE TRANSPORTE HOSPITALAR PARA PACIENTES OBESOS)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 09602026** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **DORAMEL LTDA 17.932.562/0001-76,** no valor total de R$ 40.307,52 (Quarenta mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03357
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 518/2026
COMPRAS GOV Nº 107/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01801-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2026, às 09h

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPOREA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO.**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de outubro de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01750-4
Nº do Contrato 0711/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 24.257,80
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.257,80
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01751-2
Nº do Contrato 0680/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LOJÃO DAS CARNES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor 150.187,50
Período da vigência do Contrato 23/10/2026 A 23/10/2027
Data da assinatura 23/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.187,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01752-1
Nº do Contrato 0679/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TRIOMED REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATADAS PELA PBSAÚDE EM RAZÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS
Valor 59.203,00
Período da vigência do Contrato 16/10/2026 A 16/10/2027
Data da assinatura 16/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.203,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01754-7
Nº do Contrato 0629/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0012/2026-OPME DRENAGEM- SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA
Valor 738.224,52
Período da vigência do Contrato 23/10/2026 A 23/10/2027
Data da assinatura 23/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 738.224,52
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12022/2025
PROCESSO SGC: 25.213.000351.2025
PBDOC: SES-PRC-2025/35354
CADASTRO DA CGE: 26-02176-2

A Diretora-Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº **12022/2025**, ancorado na norma inscrita no artigo 75, inciso

VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, para atender às necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa **MANOEL ALCINDO DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº **03.434.985/0001-51**, no valor total de **R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)**, Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 — Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 27 de outubro de 2026.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA.
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2026.
Vigência: SETEMBRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação: 5361
Reserva: 19699
Valor Global: R$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOMISSANEANTES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES--PRC-2026/40036.**

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.
Data da Assinatura: 27/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 19895
Valor Global: R$ 1.658,66 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0108/2026, MEMORANDO 0134/2026. PBDOC SES-PRC-2026/41043. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0144/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado:**TECH MED E. C. DE MELO OLIVEIRA LTDA** CNPJ:**08.955.334/0001-2**
Data da Assinatura: **23/10/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **18029 -** Valor Global: **R$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) Objeto**: TRATA-SE DE **MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ÓTICA RÍGIDA.** PERÍODO REFERÊNCIA: **OUTUBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**36457.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0145/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.955.189/0001-13.**
Data da Assinatura: **26/10/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **19562 -** Valor Global: **R$85.026,60 (oitenta e cinco mil e vinte e seis reais e sessenta centavos) Objeto**: TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE VDL**. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**40152.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0146/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **3R SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 22.946.759/0001-02.**
Data da Assinatura: **26/10/2026** - Vigência: **31/12/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
RO: **19424 -** Valor Global: **R$14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais), Objeto**: TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER**. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/**39396.**

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82154-1/00**
Nº do Instrumento	0307/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - IRACEMA DE AZEVEDO MENEZES
Objeto	MELHORAR OS LEITOS E O AMBIENTE DE SONO DOS IDOSOS GARANTE MAIS CONFORTO, QUE HOJE ATENDE ATUALMENTE 35 IDOSOS.
Valor Total	R$ 94.500,00
Valor Acumulado	R$ 94.500,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000 27902.08.243.5008.2847.00000000287.44505200.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/10/2026 A 30/09/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82150-8/00**
Nº do Instrumento	0298/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO VOLUNTARIA DOS IDOSOS DE MARI
Objeto	O Projeto Acolher XII tem como objetivo viabilizar a aquisição de alimentos, materiais de limpeza, higiene e materiais permanentes para a Associação Voluntária dos Idosos de Mari – AVIM, no período de agosto de 2026 a julho de 2027, contribuindo para a manutenção das atividades da instituição e para a melhoria da qualidade de vida dos idosos assistidos
Valor Total	R$ 67.500,00
Valor Acumulado	R$ 67.500,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/10/2026 A 30/09/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82143-5/00**
Nº do Instrumento	0304/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO LAR DA SAGRADA FACE
Objeto	Favorecer as Instituições de Longa Permanência com insumos necessários à proteção dos idosos internos na instituição, proporcionando melhorias das condições de cuidado, como também garantir maior segurança, conforto e eficiência no transporte dos idosos.
Valor Total	R$ 147.000,00
Valor Acumulado	R$ 147.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.44505200.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-81732-2/00**
Nº do Instrumento	0104/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente	Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Objeto	A presente proposta de convênio justifica-se pela necessidade de custeio para o pagamento de oficineiros, profissionais fundamentais para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Valor Total	R$ 200.000,00
Valor Acumulado	R$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/10/2026 A 30/09/2027
Secretário/Gestor	**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	25-19143-7
Nº do Contrato:	00161/2025-3
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	MSB TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 9.381.857,47
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O prazo de vigência do contrato nº 0161/2025, por força do presente aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de outubro 2026.
Valor Aditivo:	R$ 9.796.336,72
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.126.5046.4994.0000287.3390.40.00.50 2026.30.101.04.126.5046.4994.0000287.3390.40.00.50 2026.30.101.04.126.5046.4994.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/10/2026 a 05/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	05/10/2026
Gestor Contrato:	Arthur Simão Tavares Diniz - 194.629-3
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	24-11600-4
Nº do Contrato:	0072/2024-4
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 1.068.000,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	Prorrogar o prazo de vigência do contrato 0072 2024 por 12 (doze) meses, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei 14.133 2021.
Valor Aditivo:	R$ 1.128.075,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.901.14.421.5005.4536.0000287.3390.39.00.76
Período da vigência do Contrato:	25/10/2024 a 25/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	23/10/2026
Gestor Contrato:	Gabriel Lucas de Oliveira Silva - 911709
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2026/350001.00172.**
Nº do Instrumento	0058/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES RELATIVAS AO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO - PTHI, A FIM DE VIABILIZAR AÇÕES DE FOMENTO E INOVAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECER AS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00686.
Valor	488.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento	27/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	27/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	488.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 428 publicada no DOE de 28/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2026/300002.00107.**
Nº do Instrumento	0084/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS PRESTADOS NOS DIAS 28 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2025 EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA COPA RAIMUNDO BRAGA 2025, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA.
Valor	60.840,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	27/10/2026 à 31/10/2026
Data da assinatura	27/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	60.840,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 427 publicada no DOE de 28/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2026/300002.00106.**
Nº do Instrumento	0085/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS, MULTIFUNCIONAIS, POLICROMÁTICAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E O FORNECIMENTO DE TODO SUPRIMENTO NECESSÁRIO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, NO PERÍODO DE 02 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2024, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor	9.056,85
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	27/10/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	27/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	9.056,85

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 426 publicada no DOE de 28/10/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!
DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Data da Assinatura: 27/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1 .1002 - RO n.º 19744
Valor Global: R$ 59.059,10 (cinquenta e nove mil e cinquenta e nove reais e dez centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82520-1/00**
Nº do Instrumento	0014/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Convenente	FEDERACAO PARAIBANA DE JUDO
Objeto	Realização do Campeonato Brasileiro de Judô - Região II.
Valor Total	R$ 350.000,00
Valor Acumulado	R$ 350.000,00
Classificação Funcional-Programática	07101.27.811.5009.2432.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/10/2026 A 01/12/2026
Secretário/Gestor	

PLANILHA

LISTA DE CONTEMPLADOS
REGISTRO 26-60314-4

PLANILHA Nº PLAN-2628

Nº inscrição	Nome completo	CPF	Modalidade	Tipo	Tipo de Bolsa	Resultado
662	JOSÉ WAGNER DE LIRA BRAZ	096.275.214-26	WRESTLING	TÉCNICO	NACIONAL	DEFERIDO
	BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA	063.953.474-03	HANDEBOL DE AREIA	ATLETA	REPRESENTATIVIDADE	APROVADA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **26-60315-2**
PLANILHA Nº: **2629/2026**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3755/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3755/2026** QUANTIDADE DE TERMOS: **01** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 15.302,17**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.19.573.5011.6068.0287 ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO	DEJ	.	3755/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2027	27/11/2026	500	15.302,17	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **26-60313-6**
PLANILHA Nº: **2627/2026**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3023/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3754/2026** QUANTIDADE DE TERMOS: **22** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 1.618.625,36**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **228/2025** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **2334/2026** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **09** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$ 0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.573.5011.6014/35101.12.364.5006.6064 ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18/3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ANDRÉ VIEIRA SONODA	BLD-EPE-F	-	3752/2026	PROJETO PLATAFORMA ARUANDAPLAY ANO IV CONTINUIDADE E EXPANSÃO	01/09/2026	28/02/2027	500	12.000,00	CHAMADA FAPESQ	N º 63/2026
2	ANA VITORIA MEDEIROS DOS SANTOS	BLD-ADT-I4	-	3753/2026	PROJETO PLATAFORMA ARUANDAPLAY ANO IV CONTINUIDADE E EXPANSÃO	01/09/2026	28/02/2027	500	4.200,00	CHAMADA FAPESQ	N º 63/2026
3	LÚCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VILAR	BLD-EPE-D2	-	3754/2026	PROJETO PLATAFORMA ARUANDAPLAY ANO IV CONTINUIDADE E EXPANSÃO	01/09/2026	28/02/2027	500	18.000,00	CHAMADA FAPESQ	N º 63/2026
4	MÁRCIA ADELINO DA SILVA DIAS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	3733/2026	PROJETO ENCONTRO REGIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA NA PRAÇA BOMA CAATINGA E DESAFIOS PARA REDUZIR ASSIMETRIAS REGIONAIS - SBPC	28/10/2026	29/12/2026	500	102.615,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
5	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	–	3732/2026	PROJETO CONJUNTO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOTEC 2026 E DA AÇÃO DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO SECTIES 2027-2030	28/10/2026	28/12/2026	500	600.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
6	CARLOS ALBERTO ISAZA VALENCIA	BLD-ADT-F	–	3023/2026	SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA	01/11/2026	31/10/2027	500	36.000,00	FAPESQ/INSA	EDITAL 48/2026
7	JOSIMAR VIEIRA DOS REIS	BLD-EPE-A	–	3024/2026	SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA	01/11/2026	31/10/2027	500	72.000,00	FAPESQ/INSA	EDITAL 48/2026
8	MAXSUEL BEZERRA DO NASCIMENTO	BLD-EPE-D1	–	3025/2026	SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA	01/11/2026	31/10/2027	500	42.000,00	FAPESQ/INSA	EDITAL 48/2026
9	MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA	BLD-ADT-F	–	3026/2026	SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA	01/11/2026	31/10/2027	500	36.000,00	FAPESQ/INSA	EDITAL 48/2026
10	PATRICIA ARAUJO AMARANTE	BLD-EPE-D1	–	3027/2026	SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL DE UMA PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO PARA O BIOMA CAATINGA	01/11/2026	31/10/2027	500	42.000,00	FAPESQ/INSA	EDITAL 48/2026
11	ANNY CAROLINE ROZA GERMANO	DEJ	–	3750/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
12	BEATRIZ BORGES AZEVÊDO DE ALCÂNTARA	DEJ	–	3741/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
13	BIANCA LETÍCIA SOUTO DE LUCENA	DEJ	–	3742/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
14	DYOVANNA FREIRE DA SILVA LUCENA	DEJ	–	3748/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
15	ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	DEJ	–	3749/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
16	FHELIPY ARRUDA ROCHA	DEJ	–	3743/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
17	GIOVANIA DE ANDRADE LACERDA LIRA	DEJ	–	3745/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
18	JORGE GOMES DA SILVA	DEJ	–	3746/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
19	MARIA CLARA PEREIRA DE SENA E LUCENA	DEJ	–	3747/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
20	ROSILENE KELLY VIEIRA SOUTO	DEJ	–	3744/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
21	TASSYLA FERREIRA DA SILVA	DEJ	–	3751/2026	WEB SUMMIT LISBOA 2026	28/10/2026	27/11/2026	500	17.140,20	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
22	JOÃO CARLOS ROCHA DE ARAÚJO	BLD-ADT-D	–	2332/2026	PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
23	ARTHUR LANNE RICARDO DE SOUZA	BLD-ADT-D	–	2323/2026	PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
24	UBIRATAN ALVES DO CARMO	BLD-ADT-D	–	2334/2026	PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
25	FABRYCIO ÉRICO DE MEDEIROS	BLD-ADT-F	–	2329/2026	PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
26	FAGNER LUIZ AVELINO DE JESUS SILVA	BLD-ADT-G	–	2330/2026	PROJETO CIQUANTA: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ANO II	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
27	SARAH PONTES MADRUGA	BLD-FORP PÓS-DOUTORADO NO PAÍS	–	233/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	28/11/2025	28/02/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	051/2024
28	TANCREDO AUGUSTO FEITOSA DE SOUZA	BLD-FORP PÓS-DOUTORADO NO PAÍS	–	473/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/09/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	051/2024
29	NATHALIA BARBOSA DA SILVA	BLD-FORP PÓS-DOUTORADO NO PAÍS	–	233/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/09/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	051/2024
30	MAYARA DOS SANTOS MAIA	BLD-FORP PÓS-DOUTORADO NO PAÍS	–	228/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/09/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	051/2024
31	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES*	COORDENADOR/ PESQUISADOR	–	3726/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO (CUSTEIO)	23/10/2026	23/12/2026	500	465.268,16	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023

*** INCORREÇÃO DOE 24/10/2026**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
PROCESSO: 001.2026.117138

OBJETO: Aquisição de árvores de Natal artificiais e respectivos itens decorativos e luminosos, destinados à ambientação natalina de espaços institucionais do Ministério Público da Paraíba. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 23/10/2026. **EMPRESA:** GRILLO PRESENTES LTDA – CNPJ: 11.431.608/0004-30**. LOTE ÚNICO** com valor total de R$19.390,25 (dezenove mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). Além disso, **HOMOLOGO** os atos praticados no processo de dispensa, nos termos do relatório anexado ao processo administrativo supracitado.

João Pessoa, 27 de Outubro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 027/2026, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.112857, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de ENGENHARIA CIVIL, para executar a obra/serviços de REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO NA SEDE ADMINISTRATIVA – JOÃO PESSOA/PB – localizada na Av. Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-030, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária em anexo, Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, PLANTÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.10.639.234/0001-37, com o valor final de: R$ 304.000,00 para o lote, conforme proposta final; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição

João Pessoa, 27/Outubro/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026
ARP Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2026
PROCESSO: 001.2026.119812

OBJETO: 1. PRORROGAR o prazo de execução do Contrato n° 001/2026 - ARP nº 021/2026 por mais 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/10/2026 a 26/11/2026, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021. **CONTRATANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** NEO ENGENHARIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.
João Pessoa, 26 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO ATA 006/2026-04.PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ART LIMP LTDA S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.01/2026; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA:ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.244.1013.2069. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS. VALOR GLOBAL: R$2.757,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 26.10.2026.
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.050/2026
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.050/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATA 006/2026-04. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ART LIMP LTDA S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.01/2026; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1013.2071 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169.. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30 FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS. VALOR GLOBAL: R$16.828,50 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 26.10.2026.
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2.05.108/2024
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.108/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.025/2024, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARNALDO DE ALBUQUERQUE, Nº 80 – ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE – PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA IV, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. EDGLEY ANTÔNIO GONDIM, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04.11.2026 ATÉ 04.11.2027 E REAJUSTE INPC/IBGE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SETEMBRO DE 2025 A SETEMBRO DE 2026 DE 4,835960%. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATO Nº 2.05.108/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.025/2024, ARTS. 105 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.108/2024 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2027. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1010 2057. **ELEMENTO DA DESPESA**: 3390.36. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000. **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO** R$ 46.497,12 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. EDGLEY ANTÔNIO GONDIM. **ASSINATURA**: 23/10/2026
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026/SECAD
O Município de Caaporã/PB, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Pregão Eletrônico nº 00023/2026 – SRP, Processo Administrativo nº 00012/2026/SECAD, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 (210 X 297 MM), BRANCO, 75 G/M², EM CAIXAS COM 10 (DEZ) RESMAS DE 500 (QUINHENTAS) FOLHAS, PARA ATENDIMENTO DOS 19 (DEZENOVE) ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. Abertura da sessão pública: 13 de novembro de 2026, às 9:30 (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no PNCP, no Portal de Compras Públicas e em www.caapora.pb.gov.br. Informações: (83) 3286-2029 – caaporalicitacao@gmail.com. Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 035/2023.

Caaporã - PB, 27 de Outubro de 2026
WILLZEMURG FERNANDES DE LIMA
PREGOEIRA OFICIAL
PORTARIA Nº 425, DE 27 DE JULHO DE 2026

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00161/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 12.516.438/0001-06. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00039/2026. **Itens:** 194. **Valor:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 27/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00162/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI - EPP – CNPJ nº 26.240.632/0001-16. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00040/2026. **Itens:** 107 e 108. **Valor:** R$ 28.740,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 26/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00164/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº 07.897.039/0001-00. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00042/2026. **Itens:** 70, 72, 110 e 191. **Valor:** R$ 66.680,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 23/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00165/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ nº 40.876.269/0001-50. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00043/2026. **Itens:** 286. **Valor:** R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 23/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00166/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA – CNPJ nº 44.223.526/0001-06. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00044/2026. **Itens:** 28, 78, 80, 83, 112, 138, 197, 204 e 205, 218, 228, 240 e 267. **Valor:** R$ 111.941,80 (cento e onze mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 26/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00167/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ nº 71.505.564/0001-24. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00045/2026. **Itens:** 27, 55 e 56, 87, 111, 124, 221 e 222, 234, 237 a 239, 244, 261, 263, 278 e 283. **Valor:** R$ 94.955,54 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de**

assinatura: 23/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00168/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA – CNPJ nº 51.204.144/0001-09. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00046/2026. **Itens:** 233 e 249. **Valor:** R$ 3.329,20 (três mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 22/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00170/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. – CNPJ nº 05.823.205/0001-90. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00048/2026. **Itens:** 4 a 6, 23, 82, 91, 195 e 196, 212, 215, 226, 250 e 251 e 254 a 259. **Valor:** R$ 29.766,50 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 23/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00172/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** ODONTOSUL LTDA – CNPJ nº 04.971.211/0001-22. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00050/2026. **Itens:** 1, 3, 9 a 21, 26, 32 e 33, 36 a 54, 57 a 65, 67 e 68, 73 e 74, 76, 85 e 86, 88 a 90, 113 a 116, 118 a 123, 135 e 136, 139, 141 a 155, 157 a 162, 164 a 168, 171, 173, 175 a 187, 190, 192, 199, 206 a 208, 210, 213 e 214, 216, 220, 224, 230 a 232, 241 a 243, 245 e 246, 252, 262, 268, 271, 274 a 276 e 280. **Valor:** R$ 248.442,80 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 22/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00173/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 34.707.920/0001-66. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00051/2026. **Itens:** 225. **Valor:** R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 23/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00176/2026-SDC
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã – CNPJ nº 10.975.044/0001-90. **Contratado:** SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 10.567.214/0001-06. **Objeto:** aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Caaporã/PB. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 00012/2026 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 00055/2026. **Itens:** 69. **Valor:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Vigência:** da assinatura até 31/12/2026. **Dotação:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo; fontes 15001002, 16000000 e 16210000. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 23/10/2026. **Signatários:** Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante, e o representante legal do Contratado.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N.º 004/2026
A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, torna público, que receberá a partir do **dia 29 de outubro de 2026 até o dia 16 de novembro de 2026,** dàs 09h até as 12h, na Sala do Empreendedor, Rua Jose Barbosa da Silva, Documentos de Habilitação e Proposta para posterior **CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE BOA VISTA**, nos termos do Edital.
INFORMAÇÕES: 83 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br.

Boa Vista - PB, 27 de Outubro de 2026
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90021/2026
A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Tratamento Especializado, Acolhimento E Recuperação De Pessoas Com Transtornos Mentais E/Ou Decorrentes Do Uso E Abuso De Substâncias Psicoativas, Abrangendo Assistência Médica Psiquiátrica, Psicológica, Terapêutica, De Enfermagem, Equipe Multidisciplinar, Além De Hospedagem E Alimentação Completas Na Unidade. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de outubro de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 27 de Outubro de 2026
HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00055/2026
A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/21, que realizará: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA DE CABEDELO – PB, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 03/11/2026 até as 23:59h do dia 05/11/2026**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio **www.licitacaocabedelo.com.br**, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 11:00h (horário de Brasília – DF) do dia 06/11/2026**.

Cabedelo - PB, 27 de Outubro de 2026
MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 71/2024
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ nº 08.716.557/0001-35. Objeto: presente aditivo aditamento contratual de quantitativos do item 02 em 25% que corresponde a 1.250 laudos. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Catolé do Rocha - PB, 27 de Outubro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 00114/2026-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. O Prefeito Constitucional do Município de Coxixola/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Clausula ao Contrato nº 00114/2026-SDC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB, CONFORME CONVÊNIO: 982945/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021.
COXIXOLA – PB, 27 de Outubro de 2026
NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00040/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00040/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IDEALIZAÇÃO; SENSIBILIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 25.000,00.
Caraúbas - PB, 22 de Outubro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO CANGATI - ETAPA 01 NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032026-092984**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Novembro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Caraúbas - PB, 27 de Outubro de 2026
JOSE CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00041/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO SEGUNDO AGRO PESCA DE CARAÚBAS, NOS DIAS 29 A 31 DE OUTUBRO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - R$ 45.500,00.
Caraúbas - PB, 22 de Outubro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00042/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BAIAS MÓVEIS DE FERRO PARA O SEGUNDO AGRO PESCA DE CARAÚBAS, NOS DIAS 29 A 31 DE OUTUBRO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - R$ 15.500,00.
Caraúbas - PB, 22 de Outubro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IDEALIZAÇÃO; SENSIBILIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00040/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21400.04.122.0005.2106 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 54001/2026 - 23.10.26 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO SEGUNDO AGRO PESCA DE CARAÚBAS, NOS DIAS 29 A 31 DE OUTUBRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 21400.04.122.0005.2106 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 54101/2026 - 26.10.26 - ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - R$ 45.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BAIAS MÓVEIS DE FERRO PARA O SEGUNDO AGRO PESCA DE CARAÚBAS, NOS DIAS 29 A 31 DE OUTUBRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 21400.04.122.0005.2106 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 26/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 54201/2026 - 26.10.26 - ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - R$ 15.500,00.

Prefeitura Municipal de Cubati

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00007/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÍ/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA; EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA e INVESTICLIN MEDICA ESPECIALIZADA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.
Cubatí.. - PB, 02 de Setembro de 2026
MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00007/2026
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA - R$ 420.990,00.
Cubatí.. - PB, 21 de Outubro de 2026
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 313.085,49.
Cubatí.. - PB, 30 de Setembro de 2026
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30

MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID. SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015 – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 31/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00127/2026 - 21.10.26 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 313.085,49.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00007/2026. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.0000.Recursos Vinculados a Imposto – 0538 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – Recursos Ordinário – OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE –RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – PROGRAMA DE ATENÇÃO EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 31/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00128/2026 - 21.10.26 - EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA - R$ 420.990,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00121/2025-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250402PP00009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

CONTRATANTE: Município de Cuité de Mamanguape/PB. CONTRATADA: Sandra Agustinho da Silva Móveis Projetados, CNPJ nº 40.780.185/0001-19. OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 00121/2025-SDC, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis projetados, incluindo armários, mesas, birôs, prateleiras e demais mobiliários, conforme especificações constantes do contrato original e do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 572.803,00 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e três reais). VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 131.730,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta reais). PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: Aproximadamente 22,997% do valor global original informado. VALOR GLOBAL APÓS O ADITAMENTO: R$ 704.533,00 (setecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme classificação orçamentária a ser confirmada e indicada no processo administrativo. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Hélio Severino de Souza, pelo Contratante, e Alexandre Justino da Silva, representante da Contratada.

Cuité de Mamanguape/PB, 27 de Outubro de 2026
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO RURAL ESCOLAR (ORE 3) – TRANSMISSÃO MECÃNICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 554.600,00.

Cuitegi - PB, 01 de Outubro de 2026
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão orçamentária e financeira visando assegurar maior eficiência, organização, controle e regularidade na execução dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e às ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cuitegi/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 42.020.409 ADAILTON FERNANDES MAIA MONTENEGRO NETO - R$ 21.600,00.

Cuitegi - PB, 22 de Outubro de 2026
SIMONE DE ARAÚJO DUTRA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - R$ 463.717,35.

Cuitegi - PB, 02 de Outubro de 2026
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

OBJETO: ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO RURAL ESCOLAR (ORE 3) – TRANSMISSÃO MECÃNICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 07/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2026, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (542–TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30%) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0008.2039 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 02/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00075/2026 - 02.10.26 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 554.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Cuitegi/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 540–TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0008.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 23/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00078/2026 - 23.10.26 - FREIRE DE ANDRADE SERVICOS LTDA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00118/2025

OBJETO: CONFIGURAÇÕES E MANUTENÇÕES DE REDES SEM FIOS (WIRELSS), LINKS DE INTERNET BANDA LARGA 24 HORAS, EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00118/2025 é R$ 54.130,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 13/10/2026 estendendo-se até 13/10/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: BR SISTEMAS LTDA. DATA ASSINATURAS: 13/10/2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00115/2025

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00115/2025 é R$ 262.777,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/542 TRANFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 02/10/2026 estendendo-se até 02/10/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO. DATA ASSINATURAS: 02/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Cuitegi/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 540–TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0008.2032 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 23/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00078/2026 - 23.10.26 - FREIRE DE ANDRADE SERVICOS LTDA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSO FEDERAL (706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO) = 21.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26.782.0006.1023 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 23/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00077/2026 - 23.10.26 - CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - R$ 463.717,35.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00118/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PEC DA APS (ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE CUITEGI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 00015/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00118/2025 é R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS FEDERAIS (600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 09/10/2026 estendendo-se até 09/10/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO. DATA ASSINATURAS: 09/10/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão orçamentária e financeira visando assegurar maior eficiência, organização, controle e regularidade na execução dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e às ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS) = 20.910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL –08.244.1002.2062 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 23/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Cuitegi e: CT Nº 00074/2026 - 23.10.26 - 42.020.409 ADAILTON FERNANDES MAIA MONTENEGRO NETO - R$ 21.600,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE (ADEQUAÇÃO) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS (DE ESTRADAS VICINAIS) DAS RUAS 01, 02, 03 E 05, DO BAIRRO NOVO, LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1086267–46 E CONVÊNIO Nº 938835, MINISTÉRIO DA AGROPECUÁRIA/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 27 de Outubro de 2026
RODOLFO BARBOSA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para REPACTUAÇÃO DE QUADRA INACABADA, EXECUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, SITUADA NO SÍTIO ESTACADA, Termo de compromisso n° 17495 (Termo original: PAC 9718/2014) FNDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 1.023.972,27.

Duas Estradas - PB, 27 de Outubro de 2026
MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Esperança

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026
A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00006/2026, para o dia 03 de Novembro de 2026 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - .Esperança - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33613801. E-mail: compraspme25@gmail.com.

Esperança - PB, 27 de Outubro de 2026
LETÍCIA SANTOS SOBRAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026
A prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E PEQUENAS CIRURGIAS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir do dia 28 de outubro de 2026 até 30 de novembro de 2026. em sua fase inicial, no endereço: Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmfmlicitacoesecontratos@gmail.com
Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 27 de outubro de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00034/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00034/2026, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE**

E COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO–PB - R$ 16.800,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Outubro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE E COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO–PB**. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0034/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHAS: 500, 502, 621, 706, 710, 720. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09301/2026 - 26.10.26 - **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 16.800,00**.

Gado Bravo - PB, 26 de Outubro de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00019/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de reforma na UBS Costa e Silva, no município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HARTIGO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 52.530.435/0001-41 - R$ 91.500,00.

Itabaiana - PB, 27 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisições parceladas de paralelepípedo e meio fio granítico, destinados a suprir as necessidades da secretaria de obras deste municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2026. VIGÊNCIA: até 27/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000212026 - 27.10.26 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM COMERCIO LTDA - R$ 782.100,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

4º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Ampliação e Reforma do Estádio Municipal José Ribeiro da Silva "O Ribeirão", no Município de Itapororoca–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. CONTRATO: Nº 00498/2025-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca. CONTRATADA: V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 52.801.493/0001-62. PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando de 22/09/2026 para 22/12/2026. ASSINATURA: 16 de Setembro de 2026.

Itapororoca - PB, 16 de Setembro de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Construção do Parque de Exposições do Município de Itapororoca–PB – 2ª Etapa (Contrato de Repasse nº 1055531–80 / SICONV 869896). FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. CONTRATO: Nº 00468/2025-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca. CONTRATADA: V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 52.801.493/0001-62. PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando de 23/10/2026 para 23/04/2027. ASSINATURA: 22 de Outubro de 2026.

Itapororoca - PB, 22 de Outubro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoas físicas e juridicas para a prestação de serviços de transporte de passageiros em viagens eventuais, dentro e fora do Município de Itatuba/PB, com disponibilização de veículo, motorista e combustível, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 16 de Novembro de 2026, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 27 de Outubro de 2026

JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHO, E TINTAS, DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB, INCLUINDO A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 89.340,00.**

Juazeirinho - PB, 16 de Outubro de 2026

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHO, E TINTAS, DESTINADOS A ATENDER DAS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB, INCLUINDO A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **ÓRGÃO: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 02.110 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE. FUNÇÃO/PROGRAMA: 04 123 0002 2017 - 20 606 0002 2021 - 04 122 0002 2162 - 12 361 0002 2032 - 12 365 5000 5002 - 10 122 0002 2187 - 10 301 0002 2058 - 10 302 0002 2076 - 08 122 0002 2183 - 08 244 0002 2179 - 08 244 0002 2180 - 08 244 0002 2181 - 08 244 0002 2182 - 08 244 0002 2193 - 08 243 5000 500 - 08 243 0002 2177 - 04 122 0002 2119 - 04 122 0002 2141 - 04 122 0002 2145 - 13 392 0002 2171. AÇÃO: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - MANUTENÇÃO**

ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESTECENTE - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS - MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESTECENTE - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.1001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 23/10/2027**. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E: CT Nº 13601/2026 - 23.10.26 - **AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 04.685.950/0001-58 - R$ 49.603,00.**

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobiliário em geral, compreendendo móveis administrativos, corporativos, escolares e infantis, tais como mesas, estações de trabalho, armários, arquivos, gaveteiros, cadeiras, longarinas, conjuntos de refeitório, camas empilháveis e demais itens correlatos, bem como mobiliário planejado sob medida em MDF/MDP, destinados a Prefeitura Municipal de Marcação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 13 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 27 de Outubro de 2026
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00027/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 12/11/2026. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 27 de Outubro de 2026
DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00028/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material Permanente para todas as secretárias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 13/11/2026. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 27 de Outubro de 2026
DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a revitalização de acesso a Orla da Praia de Barra do Camaratuba no Munnicípio de Mataraca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 – Const/Rec. Calçamentos, Meio–Fio, Galerias, Pavimentação e Drenagem; 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00080/2026 - 23.10.26 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.303.266,06.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para a Construção de um Ginásio de Esportes no Complexo do Alemão em Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut das Ativ do Ensino Fundamental; 2012 – Manut das Ativ do FUNDEB 30%; 15411030 – Transf do FUNDEB – Compl da União – VAAF – 30%; 15421030 – Transf do FUNDEB – Compl da União – VAAT – 30%; 15431030 – Transf do FUNDEB – Compl da União – VAAR – 30%; 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 23/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00081/2026 - 23.10.26 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 937.201,10.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00095/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00095/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALO DE PAU, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R$ 130.000,00.

Nova Palmeira - PB, 21 de Outubro de 2026
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

Pedras de Fogo - PB, 27 de Outubro de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1033/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO DJ ROONY MOURA, NOME ARTÍSTICO DE RONYELLE MOURA DE OLIVEIRA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.**; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1033/2026, Processo Administrativo Nº 1070/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- EVANGELIZE PRODUÇÕES LTDA -
CNPJ: 49.047.177/0001-32
VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00040/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – CNPJ: 34.061.908/0001-27.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos pertencentes a secretaria de saúde do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Piancó – PB, 23 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS E AUDIOVISUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001–3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.
Picuí - PB, 22 de Outubro de 2026
JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Rio Tinto–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Rio Tinto - PB, 27 de Outubro de 2026
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de 15 (quinze) motocicletas, zero quilômetro, destinadas à secretaria Municipal de saúde de Rio Tinto–PB, através da emenda parlamentar nº 976/2026. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Rio Tinto - PB, 27 de Outubro de 2026
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026
O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, para o dia 03 de Novembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
E-mail: pmsblicita@gmail.com.
São Bento - PB, 27 de Outubro de 2026
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

5º TERMO ADITIVO
1° DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021
INSTRUMENTO: CONTRATO N° 20027/2022-
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ Nº 10.480.822/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.
Ficam acrescidos ao contrato serviços no valor de R$ 379.392,33 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), correspondentes a 17,08% (dezessete vírgula zero oito por cento) do valor inicial, e suprimidos serviços no valor de R$ 107.397,67 (cento e sete mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial, resultando em acréscimo líquido de R$ 271.994,66 (duzentos e setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial.
São Bento-PB, 27 de Outubro de 2026
GERFESON GARCIA DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TELAS

INTERATIVAS DIGITAIS DE 75 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD, TOUCHSCREEN, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID OU EQUIVALENTE, CONECTIVIDADE INTEGRADA, SUPORTE MÓVEL E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF.Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
Edital:http://www.saofrancisco.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 27 de Outubro de 2026
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE COTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna pública a ANULAÇÃO do Credenciamento nº 00002/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas e profissionais especializados para a prestação de consultas médicas especializadas e a realização de procedimentos odontológicos especializados, destinados ao atendimento das necessidades do Município de São José do Bonfim/PB. A anulação fundamenta-se na identificação de inconsistências na planilha de formação dos preços de referência que integra o Termo de Referência, comprometendo a confiabilidade dos valores previamente estabelecidos para a contratação, bem como na existência de exigências documentais incompatíveis com a participação de pessoas físicas. A medida encontra fundamento nos arts. 5º, 11, 23, 71, inciso III e §§ 1º, 3º e 4º, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais aplicáveis e a decisão administrativa devidamente motivada.

São José do Bonfim/PB, 27 de Outubro de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MNICIPAL JOSÉ B. DE CARVALHO, NO SITIO JENIPAPO, SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCREENG EIRELI - CNPJ: **.***.769/0001-** - R$ 700.000,00.

São José dos Ramos - PB, 27 de Outubro de 2026
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação do imóvel para atender às necessidades desta municipalidade, em especial como anexo, suporte ou extensão dos serviços da Policlínica Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA - R$ 12.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 1º de Outubro de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel para atender às necessidades desta municipalidade, em especial como anexo, suporte ou extensão dos serviços da Policlínica Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00106/2026 - 01.10.26 - JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA - R$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Construção de Portal no município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 27 de Outubro de 2026
IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Dr. José Weber de Melo Lula, localizada na sede do município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A C DE ARRUDA COMERCIO - R$ 33.357,00; BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R$ 48.500,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 32.790,00; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP - R$ 48.858,06.

Serra da Raiz - PB, 26 de Outubro de 2026
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Dr. José Weber de Melo Lula, localizada na sede do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / SUS / Emenda Nº 40880009 / Proposta Nº 11594437000125001/2025 – Ministério da Saúde Dotação Orçamentária: 2040.10.301.0009.1004 – 4.4.90.52.00.00 – FR: 500 – 601 – 631 – 706. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00260/2026 - 26.10.26 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - R$ 48.858,06; CT Nº 00261/2026 - 26.10.26 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R$ 48.500,00; CT Nº 00262/2026 - 26.10.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 32.790,00; CT Nº 00263/2026 - 26.10.26 - A C DE ARRUDA COMERCIO - R$ 33.357,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2026, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos e acessórios destinados à instalação e manutenção da iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e demais praças públicas do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - R$ 6.115,26; ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 4.357,50; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R$ 16.220,00; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R$ 1.365,00.

Solânea - PB, 15 de Outubro de 2026
JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e acessórios destinados à instalação e manutenção da iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e demais praças públicas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00352/2026 - 19.10.26 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R$ 1.365,00; CT Nº 00353/2026 - 19.10.26 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R$ 16.220,00; CT Nº 00354/2026 - 19.10.26 - CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - R$ 6.115,26; CT Nº 00355/2026 - 19.10.26 - ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 4.357,50.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, destinados a suprir as necessidades das escolas ensino em tempo integral. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0011/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2002.2021 (569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE). 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00359/2026 - 26.10.26 - MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R$ 172.637,94.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: Adesão A Ata De Registro De Preços º 00010/2025 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 00011/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO–PB, que Tem Como Objeto O Registro De Preços para aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 260.146,00.
Umbuzeiro - PB, 15 de Outubro de 2026
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 18 de Outubro de 2026, com a Artista Myra Maia e Banda, show com 01:30 (uma hora e trinta minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00111/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00156/2026 - 15.10.26 - ESTRELA AMARELA COMUNICACAO DIGITAL E PRODUCAO LTDA - R$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 17 de Outubro de 2026, com o Artista Felipe Costa e Banda, show com 02:00 (duas horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00112/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00157/2026 - 15.10.26 - 38.349.417 FELIPE HENRIQUE DA COSTA COUTINHO - R$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva as comemorações da Padroeira deste Município, Nossa Senhora do Livramento, a ser realizado em praça pública, no dia 17 de Outubro de 2026, com o Artista Ruan Forrozeiro e Banda, show com 02:00 (duas horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00113/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20150.13.392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00158/2026 - 14.10.26 - WENDEL KLEY T NUNES LTDA - R$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão A Ata De Registro De Preços º 00010/2025 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 00011/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO–PB, que Tem Como Objeto O Registro De Preços para aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00055/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Tinto. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3440 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3441 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3442 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3443 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500. VIGÊNCIA: até 16/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00160/2026 - 16.10.26 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 260.146,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Adesão A Ata De Registro De Preços º 00001/2026 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 00003/2026 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO–PE, que Tem Como Objeto O Registro De Preços para a eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Diagnósticos por Imagem (Endoscopia, Cardiologia e Ultrassonografia), Consultas, Exames e Procedimentos Médicos Complementares e Especializados de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, a serem realizados, e. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio nº 156/2026. SES–OFN–2026/23578 com a Secretariade de Saúde do Estado da Paraíba: 2080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇAO DO HOSPITAL – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 632. VIGÊNCIA: até 16/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00159/2026 - 16.10.26 - INSTITUTO SAUDE EXPRESS - R$ 199.560,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2026
OBJETIVO: Aquisição de materiais escolares acoplados em Kit individual para cada aluno do Sistema Municipal de Ensino da Prefeitura de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de Novembro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 27 de Outubro de 2026
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2026
OBJETIVO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação, utensílios domésticos, materiais descartáveis e produtos destinados aos cuidados infantis, para atender às necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 12 de Novembro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 27 de Outubro de 2026
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2026
OBJETIVO: Aquisição parcelada de papel ofício tipo A4, primeira linha, destinados ao atendimento das demandas administrativas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 13 de Novembro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 27 de Outubro de 2026
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Câmara Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobiliário destinados a atender as demandas da Câmara Municipal da cidade de Mamanguape–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99633–6686. E-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Edital: www.cmmamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Mamanguape - PB, 27 de Outubro de 2026
RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

Câmara Municipal de Pombal

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2025-SDC
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pombal–PB, CNPJ nº 24.226.342/0001-92.
CONTRATADA: Fernando Estevam de Medeiros 03976307432, CNPJ nº 32.482.719/0001-00.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. Processo de Aditamento nº DV00004/2025-002.26.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos microcomputadores, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet da Câmara Municipal de Pombal–PB, em razão da continuidade dos serviços e da vantajosidade econômica demonstrada pelas pesquisas de preços realizadas.
VIGÊNCIA: Prorrogação por 10 (dez) meses, passando o término da vigência para 31 de agosto de 2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do contrato original.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
DATA DO TERMO: 23 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Edno Dantas Pereira, pela contratante, e Fernando Estevam de Medeiros, pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2025-SDC
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pombal – PB, CNPJ nº 24.226.342/0001-92.
CONTRATADA: Rádio Bom Sucesso Ltda., CNPJ nº 10.755.809/0001-87.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. Processo de Aditamento nº DV00006/2025-002.26.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços radiofônicos para publicidade institucional, mediante transmissão e retransmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pombal – PB, em caráter educativo, informativo e de orientação social.
PRAZO: Prorrogação por 10 (dez) meses, passando o término da vigência para 31 de agosto de 2027.
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do contrato original.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Edno Dantas Pereira – Presidente da Câmara Municipal, pela contratante; Carlos Rogério Vieira – Representante legal, pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2025-SDC
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pombal – PB, CNPJ nº 24.226.342/0001-92.
CONTRATADO: 13.754.279 Adeilton Araujo Galdino, CNPJ nº 13.754.279/0001-40.
ORIGEM: Dispensa por Valor nº DV00007/2025.
PROCESSO DE ADITAMENTO: DV00007/2025-002.26.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção dos sistemas de som da mesa e gravações de áudios das sessões legislativas junto à Câmara Municipal de Pombal – PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 10 (dez) meses, passando o término da vigência para 31 de agosto de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Edno Dantas Pereira, pelo contratante, e Adeilton Araújo Galdino, pelo contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2025-SDC
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pombal – PB, CNPJ nº 24.226.342/0001-92.
CONTRATADA: Public Software Informática Ltda., CNPJ nº 07.553.129/0001-76.
ORIGEM: Dispensa por Valor nº DV00008/2025.
PROCESSO DE ADITAMENTO: DV00008/2025-002.26.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de contabilidade pública para utilização na Câmara Municipal de Pombal – PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 1º de novembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106, § 2º, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Edno Dantas Pereira, Presidente, pela contratante, e Marcos Helder Nunes Vieira, pela contratada.

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO RURAL DE PRINCESA ISABEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Presidente do SINDICATO RURAL DE PRINCESA ISABEL, inscrito no CNPJ nº 01.845.586/0001-58, com base territorial no Município de Princesa Isabel/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso II, do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DESTINADA À RATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, com fundamento no Art. 16, parágrafo único, do Estatuto Social vigente, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2026, na sede da CAMPIL - Cooperativa Agrícola Mista de Princesa Isabel, situada na Rua Pedro Sobreira Duarte, nº 45, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - Paraíba, às 10h00min em primeira convocação, ou às 10h30min em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Ratificação da filiação do Sindicato Rural de Princesa Isabel à Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA; b) Ratificação da filiação do Sindicato Rural de Princesa Isabel à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; c) Alteração e Ratificação do Estatuto Social; d) Alteração do prazo de mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Delegado Representante; e) Alteração de endereço da sede do Sindicato Rural de Princesa Isabel; f) Consolidação do texto do Estatuto Social. A minuta com as propostas de ratificação e alteração do Estatuto Social ficará disponível para consulta na sede da entidade, durante o horário de expediente, até a data da Assembleia Geral Extraordinária.

Princesa Isabel/PB, 26 de Outubro de 2026
OLAVO UCHOA LIMA
PRESIDENTE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento n° 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUÇAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTE**, Diogo cruz Vieira , José yan do Nascimento Gregório , Joserlanio da Silva Medeiros Filho, Ana Carolina Ribeiro Guimarães, Cauet Ágape de Brito Pereira Coutinho de Oliveira, Cleyton Luna da Silva.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL N.º 02/2026
(ANEXO Nº 08 DO REGIMENTO ELEITORAL - RESOLUÇÃO CFO-267/2024 – ART. 26)

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 26 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-267/2024, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral on-line que será realizada, na plataforma de internet https://cro-pb.cfoeleicao.com.br, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto, com a maioria absoluta dos inscritos, em 27/11/2026 , às 9:00 horas, em primeira convocação e às 9:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores convocada pelo Conselho Federal de Odontologia para o dia 26 de janeiro de 2027, que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2027 a 07/12/2030 .
Até às 18 horas do dia 17/11/2026, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas, nos termos dos arts. 31, 32 e 33 do Regimento Eleitoral. A eleição será realizada em ambiente eletrônico disponibilizado por empresa contratada pelo Conselho Federal de Odontologia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da Resolução CFO-307/2026. Após o encerramento da eleição, os resultados serão encaminhados imediatamente para auditoria independente e o resultado final, após o parecer, será comunicado ao Conselho Federal de Odontologia. Todas as informações acerca da eleição estão disponíveis no site www.cropb.org.br, e as dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cropb@cropb.org.br.

João Pessoa, 27 de Outubro de 2026
LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE - CRO/PB

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, CNPJ Nº 08.972.622/0001-93, NIRE 2530000539-4, ficam convidados os senhores acionistas da INTRAFRUT, Indústria Transformadora de Frutos S/A, a se reunirem em AGE no dia 03/11/2026, às 10:00 horas, na sede social da empresa, Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva nº 800 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB, afim de deliberarem e discutirem sob a seguinte ordem do dia: a) Deverão ser rerratificadas as assembleias AGO/AGE de 25/05/2015, 02/08/2021, 21/11/2022, 11/12/2023, 10/09/2024, 19/12/2025, para recomposição do capital social com incorporação de incentivo fiscal; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2026
CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA